

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VALDIRENE DA ROCHA PIRES

**POLÍTICA HABITACIONAL E DIREITO À CIDADE: UM ESTUDO DO
RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU III – CURITIBA-PR**

PONTA GROSSA
2016

VALDIRENE DA ROCHA PIRES

**POLÍTICA HABITACIONAL E DIREITO À CIDADE: UM ESTUDO DO
RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU III – CURITIBA-PR**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de mestre, ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Linha de Pesquisa: Estado, Direito e Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva

Co-orientador: Prof. Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

PONTA GROSSA
2016

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

Pires, Valdirene da Rocha

P667 Política habitacional e direito à cidade: um estudo do Residencial Parque Iguaçu III - Curitiba-PR/ Valdirene da Rocha Pires. Ponta Grossa, 2016.
139f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Profª Drª Lenir Aparecida Mainardes da Silva.

Coorientador: Prof. Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha.

1. Política habitacional. 2. Direito à cidade. 3. Segregação socioespacial. I. Silva, Lenir Aparecida Mainardes da. II. Cunha, Luiz Alexandre Gonçalves. III. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas. IV. T.

CDD: 301.361

TERMO DE APROVAÇÃO

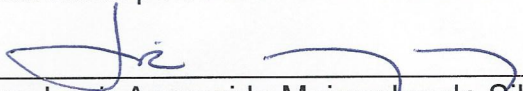
Valdirene da Rocha Pires

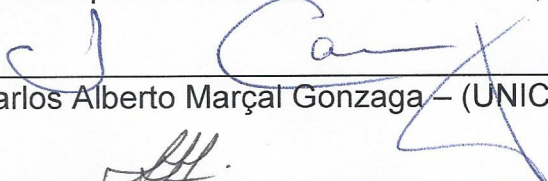
POLÍTICA HABITACIONAL E DIREITO À CIDADE: UM ESTUDO DO RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU III – CURITIBA - PR

**Dissertação aprovada como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-
Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de
Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de
Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:**

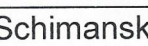
Ponta Grossa, 31 de maio de 2016.

Assinatura pelos Membros da Banca:


Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva - (UEPG) – Presidente


Dr. Carlos Alberto Marçal Gonzaga – (UNICENTRO)


Dra. Lucia Cortes da Costa – (UEPG)


Dra. Édina Schimanski – (UEPG) - Suplente

DEDICATÓRIA

Dedico esta pesquisa às famílias do Residencial Parque Iguaçu III – Curitiba.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à Valéria Pilão, minha fiel leitora e a maior incentivadora para que eu realizasse essa pesquisa. (Obrigada, Val!)

Às famílias do Residencial Parque Iguaçu III, em especial às que responderam aos questionários e a Rita, sempre muito prestativa e disposta a ajudar.

À Dona Zeferina, (minha velhinha) e meu maior exemplo de superação, que mesmo sem entender o que eu estava fazendo, sabia que era importante pra mim, e por isso me incentivou.

À Professora Dr^a. Lenir Aparecida Mainardes da Silva, pela tranquilidade e sabedoria que conduziu a orientação da pesquisa, e por me permitir compartilhar momentos de incertezas.

À Professora Dr^a. Lúcia Cortes da Costa (UEPG), pela arguição, e pelas contribuições acadêmicas ao longo do curso.

Ao Professor Dr. Carlos Alberto Marçal Gonzaga (Unicentro), pelas contribuições e sugestões para melhorias da pesquisa e por se dispor a fazer a arguição desse trabalho.

De modo Geral agradeço à todos os professores(as) e funcionários(as) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG, em especial à Prof.^a Jussara Ayres Bourguignon, à Prof.^a Danuta E. C. Luiz, à Prof.^a Édina Schimanski, ao Prof. Luiz Alexandre Cunha e secretária Adriana.

À minha amiga e Assistente Social Dannielle Gatto, pela amizade, pelo incentivo e apoio em vários sentidos, os quais foram fundamentais para a construção desse trabalho.

À Assistente Social Tatiely (COHAB-CT), pela prestatividade que contribuiu muito para a realização dessa pesquisa.

Agradeço imensamente aos amigos, Lurian, Lucas, Thamy, por suas contribuições e acolhidas nos momentos difíceis, e ao Luís Henrique, pela amizade e pelas correções ortográfico-gramaticais e traduções.

Aos amigos que de alguma forma ajudaram na pesquisa de campo, com as caronas intermináveis ou na aplicação do questionário, Gizele Fillius, Charles Fach, Franciele Maciel, Pedro Tosi, Fabíola Néspolo, Larissa Pereira e Fernanda Piovisan.

Enfim, agradeço a todos os amigos que de uma forma ou de outra se fizeram presentes durante a realização da minha dissertação, em especial, à Fátima Freitas e à Monica Luna.

E à CAPES, pelo subsídio financeiro que me possibilitou realizar o curso de mestrado.

“[...] são casas simples com cadeiras na calçada, e na fachada escrito em cima que é um lar, pela varanda, flores tristes e baldias, como a alegria que não tem onde encostar, e aí me dá uma tristeza no meu peito, feito um despeito de eu não ter como lutar, e eu que não creio, peço a Deus por minha gente, é gente humilde, que vontade de chorar [...]”.

(Gente Humilde, Chico Buarque de Holanda)

RESUMO

O Direito à Cidade é um conceito apresentado pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, que diz respeito à garantia de acesso a terra urbana e a bens e serviços socialmente produzidos, os quais são inerentes à manutenção da vida na cidade. Esses bens e serviços referem-se à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer. O presente trabalho constitui um esforço para analisar as condições de acesso aos serviços e equipamentos públicos, constitutivos do Direito à Cidade, disponíveis às famílias, oriundas de áreas de ocupação ou risco, reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III – Curitiba, um empreendimento habitacional construído por meio de parceria entre a Companhia de Habitação Popular de Curitiba e o Programa Minha Casa Minha Vida. Para tanto, a partir de pressupostos da pesquisa qualitativa, como instrumento de coleta de dados aplicou-se um questionário às famílias, com questões que versam sobre suas percepções acerca dos serviços e equipamentos públicos a elas disponíveis no território e, como também se realizou uma pesquisa documental e revisão bibliográfica sobre o processo de urbanização no Brasil e em Curitiba. Concluída a análise dos dados, verifica-se que, se por um lado, a relocação para o empreendimento acarretou em melhorias para as famílias, principalmente no que diz respeito à estrutura da moradia, por outro, evidencia-se a insuficiência na oferta dos serviços e equipamentos públicos para as mesmas. Neste sentido, o fato de o empreendimento ter sido construído numa área social e espacialmente segregada e a ausência de investimentos públicos aparecem como os principais causadores das dificuldades encontradas pelas famílias.

Palavras-chave: Política Habitacional, Direito à Cidade, segregação socioespacial.

ABSTRACT

The Right to the City is a concept presented by the City Statute, Federal Law nº 10.257/2001, regarding the guarantee of access to urban land and to socially produced goods and services, which are inherent in the maintenance of life in the city. Such goods and services relate to housing, environmental sanitation, urban infrastructure, transportation, public services, work and leisure. This work is an effort to analyze the conditions of access to public services, elements of the Right to the City, which are available to families, arising from occupation or risk areas, resettled in Residencial Parque Iguaçu III – Curitiba, a housing project built through a partnership between the Popular Housing Company of Curitiba (COHAB) and the Minha Casa Minha Vida Program. Thus, from assumptions of the qualitative research, a questionnaire to the families was used as data collection instrument, with issues that expound on their perceptions of public services and facilities available to them in the territory and, as well as a bibliographical review on the process of urbanization in Brazil and Curitiba was conducted. After the data analysis, it appears that, on the one hand, the relocation of those families resulted in some improvements to their lives, particularly with regard to housing structure; on the other hand, however, it shows the fragility of the provision of public services to them. In this way the fact that the project has been constructed in a socially and spatially segregated area and the absence of public investments appear as the main causes of the difficulties encountered by families.

Keywords: Housing Policy, Right to the City, socio-spatial segregation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Foto da Vila Nossa Senhora da Luz – 1967.....	56
Figura 02 – Mapa da localização do Residencial Parque Iguaçu III na divisão regional de Curitiba	66
Figura 03 – Foto do Residencial Parque Iguaçu III.....	67
Figura 04 – Foto da via de o acesso principal ao Residencial Parque Iguaçu III.	90
Figura 05 – Foto da via pela qual circula o transporte coletivo.....	91
Figura 06 – Localização e distancia dos equipamentos públicos que atendem as famílias do Residencial Parque Iguaçu III.....	94
Figura 07 – Mapa demonstrativo do trajeto realizado pelo ônibus que atende as famílias do Residencial Parque Iguaçu III.....	96
Figura 08 – Foto do Residencial Parque Iguaçu III e via pela qual circula o veículo de transporte coletivo.....	98

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Situação de Trabalho e/ou Previdenciária dos entrevistados(as)....	69
Tabela 02 – Sobre a faixa etária dos entrevistados(as).....	70
Tabela 03 – Quanto à escolaridade dos entrevistados(as).....	70
Tabela 04 – Renda familiar.....	71
Tabela 05 - Em relação aos valores pagos no financiamento da casa e suas implicações no custeio de outros gastos essenciais do dia a dia?.....	72
Tabela 06 – Em relação à mudança para o Parque Iguaçu III e as alterações no âmbito trabalho.....	72
Tabela 07 – Meio de transporte mais utilizado pelas famílias.....	73
Tabela 08 - Para qual finalidade mais utilizam transporte público.....	74
Tabela 09 – Quantidade de ônibus utilizada para chegar ao trabalho.....	74
Tabela 10 – Média de tempo gasto para chegar ao local de trabalho.....	75
Tabela 11 – A percepção sobre os serviços de transporte público ofertado para os moradores do local.....	75
Tabela 12 – Se utiliza ou já utilizou algum serviço, Programa, ou Projeto ofertado no CRAS que atende o território.....	76
Tabela 13 – Se recebe algum tipo de transferência de renda do Governo Federal? (Bolsa Família ou BPC).....	77
Tabela 14 – Sobre a participação nos programas de fortalecimento de vínculos	77
Tabela 15 - Como costuma se locomover até o CRAS.....	78
Tabela 16 – Média de tempo utilizado para chegar até o CRAS.....	78
Tabela 17 – Sobre o número de crianças e adolescentes e suas respectivas escolaridades.....	79
Tabela 18 – sobre dificuldade para conseguir vaga CMEI, Escola Municipal ou Estadual do Bairro.....	80
Tabela 19 – criança/adolescente frequentando escola em outro bairro por falta de vaga nas escolas do bairro.....	80

Tabela 20 - Dificuldade para se locomover até o local de ensino.....	81
Tabela 21 – distância das escolas que atendem os moradores do Parque Iguaçu III.....	82
Tabela 22 – a percepção sobre os serviços equipamentos de educação ofertado aos moradores.....	82
Tabela 23 – Se têm conhecimento dos equipamentos de saúde do bairro.....	83
Tabela 24 – Se utiliza os serviços da unidade de saúde.....	83
Tabela 25 – A percepção sobre a oferta de equipamentos e serviços de saúde.....	84
Tabela 26 – Facilidade de acesso à Unidade de Saúde.....	85
Tabela 27 – Acesso a equipamentos de saúde (hospitais, centros de especialidades, CAPS).....	85
Tabela 28 – Nota de zero a dez atribuída à infraestrutura urbana do local.....	86
Tabela 29 – Nota de zero a dez atribuída aos serviços e comércios ofertados no local.....	87
Tabela 30 – Avaliação da localização do Parque Iguaçu III em relação ao local/bairro onde morava antes quanto à facilidade para chegar ao centro de Curitiba.....	87
Tabela 31 – sobre possíveis alterações nas relações com vizinhos, amigos e parentes após a mudança para o Parque Iguaçu III.....	88

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 – O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL E SUAS DEMANDAS SOCIAIS.....	19
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA URBANIZAÇÃO BRASILEIRA.....	19
1.2 A POLÍTICA E A QUESTÃO HABITACIONAL NO BRASIL.....	27
1.3 TERRITÓRIO, SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS.....	34
CAPÍTULO 2 – ASPECTOS HISTÓRICOS DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA E O TRATAMENTO À QUESTÃO HABITACIONAL.....	46
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO PLANEJAMENTO URBANO EM CURITIBA.....	47
2.2 A QUESTÃO HABITACIONAL E A PRODUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CURITIBA.....	52
2.2.1 Companhia de habitação popular de Curitiba e suas formas de intervenção.....	53
2.2.2 A trajetória da política habitacional de Curitiba.....	54
2.3 O RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU III E OS SUJEITOS DA PESQUISA.....	65
2.3.1 Descrição dos dados coletados na pesquisa.....	69
2.3.2 O transporte público/mobilidade urbana.....	73
2.3.3 Serviços e equipamentos públicos de proteção social (assistência social).....	76
2.3.4 Os serviços e equipamentos públicos de educação.....	79
2.3.5 Serviços e equipamentos públicos de saúde.....	83
2.3.6 A infraestrutura do local.....	86
CAPÍTULO 3 – AS CONDIÇÕES DE ACESSO AO DIREITO À CIDADE DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU III – CURITIBA.....	93
3.1 OS IMPASSES PARA O ACESSO AO DIREITO À CIDADE: REFLEXÕES TEÓRICAS.....	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS.....	130
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	136
ANEXO 01 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	137

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento urbano brasileiro, impulsionado pela industrialização, promoveu a concentração populacional nos grandes centros. Como produto desse movimento, as cidades foram se caracterizando por uma enorme disparidade social, marcadas pela escassez de moradias populares, de infraestrutura e serviços urbanos e de empregos. Neste processo, os trabalhadores apresentaram uma série de necessidades inerentes à manutenção da vida urbana, tais como: transporte, educação, alimentação, saneamento ambiental, assistência à saúde, entre outros.

Como resposta a essas demandas, ao longo do século XX, foram implementadas medidas estatais voltadas a atendê-las, dentre elas, políticas de saúde, educação, habitação, assistência social e legislações trabalhistas, etc. No entanto, à medida que as políticas públicas apresentaram-se limitadas, o século XX no Brasil foi marcado por conflitos produzidos pela relação capital-trabalho. Sobretudo na década de 1980, quando o país passou por uma série de transformações, principalmente, em relação à estrutura do Estado, culminando na promulgação da Constituição de 1988. Com o advento desta, direitos sociais foram instituídos, dentre eles, a moradia, a educação, a assistência social e a saúde. (SILVA E SILVA, 1989)

Nos últimos anos, políticas sociais, urbanas e habitacionais, têm sido executadas com vistas à garantia de tais direitos. Uma das ações estatais recentes voltadas ao setor foi a criação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em 2009, que se tornou o maior programa habitacional já executado no Brasil.

A Lei nº 11.977/2009, que cria o PMCMV, determina alguns critérios para que os municípios possam implantar projetos de habitação popular com recursos do programa, entre eles “a existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados à educação, saúde, lazer e transporte público”. (BRASIL, 2009, p.05)

Percebe-se, portanto, nesse programa, a intenção do governo em garantir não só a moradia enquanto unidade habitacional, mas também o acesso, das famílias atendidas pelo programa, a alguns dos serviços e equipamentos públicos assegurados no capítulo 6º da Constituição como direitos sociais.

Outro meio legal que apresenta diretrizes a serem implementadas com vistas à garantia de serviços e equipamentos públicos urbanos, os quais podem se configurar em direitos constitucionalmente garantidos, é o Estatuto da Cidade (EC). Criado em 2001, por meio da Lei Federal 10.257, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Em seu Art. 2º, encontra-se uma das diretrizes da política urbana para ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, o qual define o conceito de direito à cidade como: [...] “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 2001)

Observando as legislações acima citadas, (Constituição Federal de 1988, PMCMV e Estatuto da Cidade) percebe-se que há um diálogo entre elas, demonstrando estarem comprometidas com a oferta de políticas públicas que garantam o acesso aos direitos sociais.

Na cidade de Curitiba-PR, por exemplo, há diversos empreendimentos habitacionais vinculados ao PMCMV, entre eles, o Residencial Parque Iguaçu III, localizado no bairro Ganchinho. Construído com recursos do referido programa em parceria com o município, por meio da COHAB-CT, o empreendimento é composto por 643 unidades habitacionais destinadas a atender 323 famílias inscritas na fila de pretendentes à imóvel da Companhia e 320 que residem em áreas de risco e/ou ocupações irregulares, objeto de intervenção da COHAB.

Empreendimentos como o citado são constitutivos de ações do governo para atender demandas populares, tanto por moradia, quanto por equipamentos, serviços e infraestrutura urbana, inscritos na legislação como direitos sociais e definidos no Estatuto da Cidade como “direito à cidade”. A criação de normativas legais que buscam garantir esses direitos deve-se ao entendimento, por parte do Estado de que:

o modelo de urbanização brasileiro produziu nas últimas décadas cidades caracterizadas pela fragmentação do espaço e pela exclusão social e territorial. O desordenamento do crescimento periférico associado à profunda desigualdade entre áreas pobres, desprovidas de toda a urbanidade, e áreas ricas, nas quais os equipamentos urbanos e infraestruturas se concentram, aprofunda essas características, reforçando

a injustiça social de nossas cidades e inviabilizando a cidade para todos.
(BRASIL, 2004)

Nota-se, no texto acima, um esforço do Estado¹ em reconhecer que o modelo de urbanização atrelado ao atual modelo econômico, produziu o crescimento desordenado das cidades brasileiras, acarretando em espaços fragmentados que conduz à segregação espacial urbana² e, conseqüentemente, limita e/ou priva os grupos sociais menos favorecidos de satisfazerem necessidades básicas e de acessarem direitos sociais constitucionalmente garantidos.

Tal reconhecimento deve-se, sem dúvida, às trajetórias de luta dos movimentos sociais e da classe trabalhadora, que há muito tempo vêm cobrando do Estado a efetivação de políticas públicas que garantam o acesso aos serviços e equipamentos públicos urbanos dos quais têm direito³.

Para atender as exigências do PMCMV, no Projeto de Trabalho de Técnico Social (PTTS) do Parque Iguaçu III, elaborado pela equipe da COHAB-CT em parceria com representantes de outros órgãos municipais, foi inserido um item que trata das propostas de intervenção pública no local de construção do empreendimento habitacional, em que constam propostas de melhorias dos serviços de transporte público já existentes, bem como implementação de novas linhas de ônibus, conforme podemos observar:

Quanto às linhas de transporte público, a região ainda não está bem servida, tendo apenas 2 linhas principais sendo: Linha Direta (Ligeirinho Bairro Novo); Linha Alimentadora Osterneck / Terminal Sítio Cercado. Em audiência pública realizada na Regional, a Promotora de Justiça determinou que a URBS seja oficiada para comparecimento de um

¹ O entendimento de Estado contido neste trabalho diz respeito ao conjunto de instituições detentoras dos mecanismos políticos, tendo como base a tese de que “nas sociedades ocidentais o Estado passou a ser um ator central na organização da vida social, interferindo nos domínios sociais e econômicos, agindo a partir dos limites estabelecidos nas constituições, como um Estado de Direito”. (COSTA, 2008, p.07)

² A noção de segregação espacial apontada nesta pesquisa é realizada com base nos estudos, Rolnik (1988) e Maricato (2011), acerca da forma como a organização do espaço urbano no Brasil separa as classes sociais e determina os locais ocupados por cada uma delas.

³ Entre os movimentos sociais que lutaram e lutam pela efetivação de uma política urbana que garanta o acesso de todos aos serviços e equipamentos públicos citamos: o Movimento Nacional de Luta por Moradia, a União Nacional de Moradia Popular e o Fórum Nacional de Reforma Urbana, este composto por diversas organizações populares, associações de classe, ONGs e instituições de pesquisa que atuam na defesa da Reforma Urbana. (GONH, 2010)

representando na próxima audiência visando resolver a questão de transporte público para a área. (CURITIBA, 2011 p.06)

No mesmo documento há o comprometimento, do poder público municipal, com a construção de novas escolas municipais e estaduais, visto que os equipamentos existentes não serão suficientes para atender a nova demanda.

[...] Quanto ao questionamento acerca das vagas escolares, a Secretaria Municipal de Educação afirmou que estão previstas para o corrente ano e o seguinte, construção e entrega de novas creches na região, visando atender as necessidades atuais e demandas futuras em virtude dos novos moradores. Afirmou-se, também, que a construção de CMEI's têm sido tratada como prioridade pela Secretaria. Além disso, o Representante do Núcleo Estadual de Educação pontuou que será construída nova escola com capacidade para atender em torno de 2.000 (duas mil) crianças além da construção de novas salas de aula. (CURITIBA, 2011 p.08)

Percebe-se, portanto, que em anos anteriores ao da entrega do empreendimento habitacional Parque Iguaçu III (2013), construído com recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida e, por consequência, a partir dos preceitos do direito à cidade, havia por parte do poder público discussões acerca da efetivação desse direito.

Já o interesse em realizar este estudo, surge a partir da aproximação da temática sobre a questão urbana para realização da monografia do Curso de bacharel em Serviço Social, em que se realizou uma análise sobre os limites e as possibilidades de acesso ao Direito à Cidade, correlacionando com a estrutura social inserida no modo de produção capitalista. Este estudo permitiu que pesquisadora conhecesse e apreendesse alguns autores e suas discussões acerca da temática, bem como, a forma de articulação dessas discussões com o processo de urbanização e desenvolvimento de programas habitacionais no Brasil e em Curitiba.

Estes aprendizados despertaram o interesse em realizar uma pesquisa sobre a realidade das famílias atendidas por políticas públicas habitacionais, bem como, sobre a oferta de serviços e equipamentos públicos disponíveis nos locais onde são construídos os empreendimentos. Com este objetivo em 2014 a pesquisadora ingressou no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa. A experiência do curso de mestrado, as disciplinas cursadas, as discussões travadas durante as aulas, e os

eventos que participou proporcionaram o conhecimento do debate científico acerca da relação do Estado com a sociedade civil, do papel do Estado para a efetivação de direitos, bem como, das contradições presentes na relação entre capital e trabalho e as consequências sociais do desenvolvimento do Estado moderno.

O projeto de pesquisa apresentado ao programa teve como objetivo geral: analisar as condições de acesso das famílias reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III - Curitiba aos serviços e equipamentos públicos definidos como elementos constitutivos do Direito à Cidade, a partir do conceito apresentado no Estatuto da Cidade.

Com a intenção de fazer uma mediação entre a problemática da pesquisa e a temática da questão urbana, como objetivos específicos realizou-se a apreensão do processo histórico da urbanização brasileira, bem como, das diferentes políticas habitacionais efetivadas ao longo do século XX no país. A apontou-se como se deu o processo de desenvolvimento urbano em Curitiba e os aspectos históricos da produção de habitação popular no município e, também, abordou-se questões que envolvem a importância das políticas públicas com vistas à questão territorial.

Neste sentido, ao analisar as condições de acesso das famílias reassentadas no Parque Iguaçu III aos equipamentos e serviços públicos como elementos constitutivos do direito à cidade, utilizou-se de estudos sobre a segregação social/espacial e a forma como se dá o uso e a ocupação do solo nas cidades brasileiras, principalmente em Curitiba.

Tendo em vista os objetivos apontados, o presente trabalho está organizado em três capítulos. O primeiro, intitulado “o processo de urbanização no Brasil e suas demandas sociais”, versando sobre os principais fatores históricos, políticos, econômicos e sociais que contribuíram para a formação das grandes cidades brasileiras. Concomitantemente, apresentam-se demandas sociais colocadas pela classe trabalhadora ao Estado, as quais representam um conjunto de necessidades para a reprodução e manutenção da vida urbana. Ainda, nesse capítulo é contextualizada a importância das políticas sociais públicas no contexto de territórios socioespacialmente segregados.

O segundo capítulo intitulado “aspectos históricos do processo de urbanização em Curitiba e o tratamento a questão habitacional” trata das principais ações desenvolvidas no âmbito do planejamento urbano em Curitiba e do

tratamento que os governos municipais, essencialmente, na segunda metade do século XX, deram à questão habitacional. Em seguida, é apresentado o empreendimento habitacional Parque Iguaçu III, os sujeitos da pesquisa e os dados coletados por meio do questionário.

Para o desenvolvimento deste capítulo, como instrumento de coleta de dados, foi elaborado e aplicado um questionário, com questões abertas e fechadas, as quais se concentraram em identificar junto aos moradores do Parque Iguaçu III suas condições de acesso aos equipamentos e serviços públicos constitutivos do direito à cidade. Neste sentido, vale ratificar a afirmação de Gil (2010), quando o autor discorre que a “elaboração do questionário consiste basicamente em traduzir os objetivos específicos da pesquisa em itens redigidos” [...] e ainda de acordo com o mesmo autor, convém lembrar “que as técnicas de interrogação possibilitam A obtenção de dados a partir do ponto de vista dos pesquisados”. (GIL, 2010, p. 103)

Seguindo a organização do trabalho, o terceiro capítulo, intitulado “as condições de acesso ao direito à cidade das famílias atendidas no Residencial Parque Iguaçu III – Curitiba”, traz a análise dos dados coletados por meio do questionário bem como sua relação com os pressupostos do conceito do direito a cidade.

A elaboração deste capítulo teve como base as respostas apresentadas pelos entrevistados e sua articulação com as categorias de análise já descritas. No primeiro item realizou-se a interpretação dos relatos da pesquisa a partir de fundamentações teóricas trabalhadas no texto. O segundo item versa sobre reflexões teóricas que indicam os possíveis impasses para o acesso ao Direito à Cidade.

Como explicitado em parágrafos anteriores, o direito à cidade compreende o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Contudo, para viabilizar a pesquisa, realizou-se um recorte desse entendimento, elegendo a infraestrutura urbana, o transporte e os serviços públicos como elementos a serem analisados.

No que se refere ao quesito transporte, foi considerado o acesso e a oferta de linhas de transporte coletivo que possibilitam a locomoção a outros bairros, ao trabalho e ao centro da cidade. Em relação aos serviços públicos, optou-se em

analisar o acesso das famílias aos serviços e equipamentos públicos de proteção básica ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), aos serviços e equipamentos públicos de educação, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas Municipais e Estaduais, e aos serviços e equipamentos públicos de saúde.

Como sujeitos da pesquisa, elegeu-se as 320 famílias que foram reassentadas no Empreendimento Habitacional Parque Iguaçu III, em 2013, as quais são oriundas de áreas de ocupação irregular e/ou de risco físico de diversos bairros da cidade de Curitiba. As famílias oriundas de áreas de ocupação irregular e/ou de risco físico apresentam-se efetivamente em situação de maior vulnerabilidade social, necessitando, por sua vez, de mais atenção por parte do poder público, no que diz respeito à sua condição social. Portanto, desse universo de 320 famílias, a partir de um documento elaborado pela COHAB-CT, em que constam as quadras e lotes onde foram reassentadas, foi extraída a amostra que se caracteriza pelo tipo aleatória simples.

Sobre os tipos de amostragem, cabe ressaltar que nos levantamentos sociais ela “pode assumir formas diversas, em função do tipo de população, de sua extensão das condições materiais para realização da pesquisa”. No caso da presente pesquisa, optou-se pelo tipo de amostragem aleatória simples, que consiste “basicamente em atribuir a cada elemento do universo um número único para, depois, selecionar alguns desses elementos de maneira casual” (Gil, 2010, 109).

A opção por este tipo de seleção da amostragem teve como indicativo o fato de as famílias já estarem organizadas em quadras e lotes e, por isso, utilizou-se desse meio para realizar o sorteio. A partir dessa prerrogativa, do universo de 320 famílias foram selecionadas 38, equivalente a 11,9%, para aplicar os questionários.

Assim, a partir da apreensão de fenômenos sociais e por meio da leitura do contexto histórico e social no qual os sujeitos estão inseridos e compreendendo as inter-relações manifestadas socialmente foi possível analisar o objeto desse estudo de forma crítica e teoricamente fundamentada. Ou seja, possibilitou analisar os determinantes históricos que possibilitam ou não, em condições específicas, as condições de acesso, das famílias reassentadas no Parque Iguaçu III, aos equipamentos e serviços públicos definidos como direito à cidade.

CAPÍTULO 1 – O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL E SUAS DEMANDAS SOCIAIS

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA URBANIZAÇÃO BRASILEIRA

O processo de urbanização brasileiro apresenta particularidades sociais, políticas e econômicas que, na dinâmica da formação das grandes cidades, trazem consigo os determinantes para a formação de espaços segregadores, revelando, assim, as reais condições disponíveis à classe trabalhadora para suprir necessidades inerentes à manutenção e reprodução da vida.

Durante séculos, o Brasil teve sua atividade econômica essencialmente agrária. Apenas no séc. XX é que começou o processo de industrialização no país, com a instalação das primeiras fábricas em São Paulo e no Rio de Janeiro. Com o progresso e a expansão industrial, surgiram também necessidades de cunho estrutural para abrigar a nova atividade econômica, levando o Estado a intervir na infraestrutura urbana. (MARICATO, 2003).

É importante ressaltar que a industrialização brasileira teve como base a cultura do café, concentrada majoritariamente no sudeste do país. Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930 -1945), a indústria passou a se estabelecer com mais solidez e em processos acelerados. Nesse período, o governo preocupava-se em impulsionar as indústrias nacionais objetivando a independência do Brasil em relação à produção. Contudo, os investimentos não foram apenas para a implantação de indústrias, também foram privilegiados os investimentos em infraestruturas como: ferrovias, estradas, centros comerciais.⁴ (MARICATO, 2003).

Sobre a formação do urbano no Brasil, Silva e Silva (1989) afirma que, apesar de haver um consenso entre autores de que a Revolução de 1930 é um marco na passagem do modelo econômico brasileiro agroexportador para o urbano-industrial, apenas em 1956 é que a renda industrial supera a da agricultura. Portanto, o que se verifica na década de 1930 é um delineamento da urbanização

⁴ Cabe ressaltar que estes investimentos restringiram-se inicialmente à região sudeste do país, causando assim uma grande disparidade entre os estados brasileiros. (MARICATO, 2003)

brasileira e, com isso, também ocorrem transformações da relação campo e cidade, em virtude das alterações da divisão social do trabalho.

Neste processo, estabelece-se um desenho do urbanismo brasileiro a partir do “novo” modo de produção: o industrial. Com a indústria brasileira assumindo uma feição estritamente urbana, há a elevação da taxa populacional nas cidades e

com o surgimento da fábrica enquanto unidade produtiva e a complexidade da divisão técnica e social do trabalho daí decorrente, o urbano se redefine ante as exigências de concentração dos meios de produção da força de trabalho num só lugar e, consequentemente, a força de trabalho passa a exigir certas condições para sua reprodução, tais como: habitação, alimentação, transporte, energia, assistência à saúde, lazer, comunicações, saneamento em geral, etc. (SILVA E SILVA, 1989, p.23)

Se por um lado, a força de trabalho demanda certas condições para sua reprodução, por outro, as atividades industriais também exprimem uma série de necessidades, tais como: transporte de matérias-primas, energia, centros comerciais, vias para escoamento da produção, comunicação, bancos, entre outros.

O resultado das demandas da relação capital-trabalho, constitutivas do processo de industrialização/urbanização, expressa-se por meio da existência permanente de conflitos sociopolíticos no meio urbano, uma vez que “o espaço é cada vez mais socializado e a apropriação do produto da cidade é, no geral, privada, prevalecendo a força econômica e política” (SILVA E SILVA, 1989, p.23).

À medida que as indústrias se consolidam, a base econômica afirma-se predominantemente urbana. Nesse contexto, a cidade torna-se imprescindível para a atividade industrial e, consequentemente, para o novo padrão de produção e acumulação. No entanto,

[...] ao contrário da expectativa de muitos, o universo urbano não superou algumas características dos períodos colonial e imperial, marcados pela concentração de terra, renda e poder, pelo exercício do coronelismo ou política de favor e pela aplicação arbitrária da lei. (MARICATO, 2003, p.151)

A afirmação da autora é relevante, na medida em que se constata, desde o antes da urbanização no país, uma forte concentração de terra, dos meios de produção e de poder sob o controle de uma pequena parcela da população.

Reproduzindo aspectos históricos anteriores, ao mesmo tempo em que lhes é dado novas configurações, tal como a complexização dos conflitos, bem como de novos movimentos reivindicatórios por parte da classe trabalhadora.

Como consequência, ao final de 1945, quando termina a primeira Era Vargas, e o Brasil se apresentava um país mais urbanizado, o movimento operário pressiona e questiona o Estado com uma agenda política exigindo melhores condições de vida e de trabalho.

Esse cenário levou o governo a criar uma legislação social, delineando seu caráter social e autoritário, que buscava sua legitimação por meio de medidas de cunho assistencialista. Medidas estas que caracterizam um sistema de proteção social “conservador ou meritocrático-particularista”. (COUTO, 2010, p.96)

Assim, pode-se afirmar que o “Estado Novo” cunhado por Vargas se legitima por meio da criação de uma legislação social que se somava com as condições necessárias para o progresso da industrialização, carro-chefe de seu governo. Sobre essa questão, Couto (2010) afirma que:

a ditadura Vargas (1937 – 45) voltou sua atenção para o controle da classe trabalhadora, utilizando como recurso a legislação social fortemente centrada no controle estatal. [...] Todo esse aparato estava voltado para o fornecimento de condições exigidas pelo desenvolvimento do setor industrial, uma política que se desenvolveu com forte apelo junto à população empobrecida e às classes trabalhadoras. (COUTO, 2010, p.102; 104)

Cabe ressaltar que, para atender as demandas postas pela classe trabalhadora, o Estado intervém na sociedade por meio de políticas sociais, estas, por sua vez, têm um duplo caráter: atender reivindicações dos trabalhadores e agir de forma que contribua para a manutenção da ordem capitalista.

Essa forma estratégica de lidar com a questão social e ao mesmo tempo proporcionar condições para o desenvolvimento urbano se intensifica a partir da década de 1960, com a elaboração de planejamentos urbanos, sobretudo no que diz respeito ao uso e ocupação do solo. Assim, diversas cidades brasileiras apresentam novos arranjos espaciais com divisões específicas para cada tipo de atividade: residenciais, comerciais, industriais, centros administrativos, entre outras. Como é o caso, por exemplo, de Curitiba⁵ e Brasília.

⁵ Aspectos do planejamento urbano em Curitiba serão abordados mais detalhadamente no próximo

A construção de Brasília se tornou um símbolo do governo de Juscelino Kubitschek (1955-1960). O plano de desenvolvimento desse governo para o Brasil, que consistia em avançar “cinquenta anos em cinco”, marca a política do desenvolvimentismo aplicado no período, sobretudo com base na implantação de novas indústrias automobilísticas.

O projeto desenvolvimentista, que buscava a superação do atraso por meio da rápida industrialização do país, revelou a necessidade de novas estruturas. Mais uma vez, esse novo cenário impulsionou, às grandes cidades, um contingente de famílias atraídas pelo desenvolvimento de setores econômicos que se apresentavam devido aos investimentos públicos. Assim,

o íntimo nexos existente entre industrialização e economias de urbanização (existência de infraestrutura, energia e transportes) criou um círculo vicioso, onde as cidades geravam, de forma crescente, novos afluxos populacionais e problemas urbanos, vinculados à insuficiente oferta de serviços públicos, agravando os desequilíbrios espaciais e acentuando as disparidades sociais. (NICOLIS, 1996, p.24)

Demandas populares, tais como moradias, serviços de educação, saúde, transporte, entre outros, exigiram a formulação de políticas públicas como peça fundamental para a continuidade do desenvolvimento. Neste sentido, os estudos de Nicolis (1996) apontam que:

sobretudo no pós-64, a formulação de políticas públicas para áreas urbanas efetivamente foi ampliada, visando à manutenção do modelo econômico concentracionista adotado, particularizando-se na implementação de serviços e planejamento, fazendo com que os principais programas implementados objetivassem solucionar problemas urbanos básicos e estabelecer áreas para expansão do capital. (NICOLIS, 1996, p.25)

A construção de vias/estradas foi um dos setores que mais recebeu investimentos públicos, fazendo com que a infraestrutura viária favorecesse tanto o transporte de mercadorias quanto a circulação de veículos particulares, visto que, com a introdução de novas indústrias automobilísticas, expandiu-se o contingente de automóveis no país. (NICOLIS, 1996)

Apesar de essas políticas serem executadas, devido à sua fragmentação, nunca foram suficientes para atender à classe trabalhadora, bem como eliminar

sua precária inserção nas cidades. Um exemplo das formas limitantes de execução de tais políticas dá-se com os investimentos em saneamento e infraestrutura urbana sendo majoritariamente concentrados no centro-sul do país, região que estava recebendo maior número de indústrias, “representando no período entre 1969 a 1976, a concentração de 44,72%, em São Paulo e 25,50% em Minas Gerais (totalizando 70,22%), e o restante (29,78%) destinado às demais regiões do país”. (NICOLIS, 1996, p.26)

A partir da década de 1970 o país experimenta o período chamado “milagre econômico”, caracterizado pelo crescimento do PIB e controle da inflação, que não foram suficientes para minimizar as desigualdades no país; pelo contrário, o crescimento da época foi marcado pela intensificação da concentração de renda. (SCHEFFER, 2003). Nesse processo,

[...] o urbano se transforma num espaço privilegiado de lutas de classes e o solo urbano passa a se constituir na contradição fundamental da questão habitacional, dado seu caráter privado, limitando o acesso das classes populares à habitação na cidade. (SILVA E SILVA, 1989, p.27)

Conforme revela Santos (2009), a década de 1970 alcançou um novo patamar no que se refere à urbanização. Antes desse período, tomava-se como cidades médias os aglomerados com mais 20 mil habitantes. Na década seguinte, as referências de cidades médias são aquelas cuja população é maior que 100 mil habitantes. A transformação na classificação das cidades deve-se ao aumento populacional ocorrido nas décadas anteriores:

as localidades com mais de 100 mil e menos de 200 mil habitantes viram seu número multiplicado por quase nove entre 1940 e 1980, passando de onze para 95. Aquelas com população entre 200 mil e 500 mil habitantes triplicaram seu número entre 1960 e 1980: eram onze em 1960 e são 33 em 1980. As cidades com mais de meio milhão de habitantes eram somente duas em 1940 e somam quatorze em 1980. (SANTOS, 2009, p. 82)

Tal crescimento populacional foi o estopim para impulsionar a ocupação de áreas não urbanizadas, acarretando na formação e/ou ampliação de áreas periféricas, sem infraestrutura, saneamento, redes de energia e com moradias em condições precárias. Já na década de 1980, quando cerca de 70% da população urbana brasileira reside nos grandes centros e

[...] a oferta de serviços de consumo coletivos torna-se insuficiente, [...] criam-se as bases para a segregação e o agravamento dos desequilíbrios espaciais, gerando a periferização e a favelização, os problemas de abastecimento, trânsito e transportes, segurança e destruição do meio ambiente, etc. (NICOLIS, 1996, p. 29)

Frente à essa realidade, entre as alternativas encontradas por segmentos sociais que não dispõem de condições para adquirir a moradia no mercado imobiliário, a ocupação de áreas ociosas, públicas e privadas, torna-se um meio de obter habitação. Estas ocupações, em geral, são realizadas em terrenos de pouco interesse ao mercado imobiliário e/ou em espaços considerados, pela legislação, impróprios para construção por estarem situados em beiras de rios, áreas de preservação ambiental, encosta de morros, extensões de aterros sanitários e lixões, regiões de constantes alagamentos, embaixo de torres de alta tensão, próximas a linhas férreas, entre outras. São terrenos em localidades sem ou com pouca infraestrutura.

Em seu estudo sobre a formação das cidades brasileiras, Maricato (2012) afirma que “a invasão de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização. [...] ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais”. (MARICATO, 2012, p. 152)

Com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a mesma autora esclarece que, em 1980, o Brasil tinha 1,89% da população vivendo em favelas⁶, e em uma década esse número praticamente dobrou, sendo 3,28% em 1991. O crescimento acelerado de pessoas residindo em favelas também é verificado na maior cidade do país, pois, em 1970, a cidade de São Paulo apresentava 1% da população residindo em aglomerações precárias e, em 1990, esse número saltou para 20%, o que significa que o contingente de residentes em favelas cresceu 17,80% ao ano. (MARICATO, 2012, p.154). Com tais índices se apresentando de forma crescente, Maricato sugere ser

⁶ Para o IBGE a nomenclatura favela está relacionada com o conceito de “aglomerados subnormais, no Censo Demográfico 2010 esta nomenclatura engloba os diversos tipos de assentamentos irregulares existentes no País, como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros”. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA, 2016). De acordo um estudo elaborado pelo Observatório de Favelas e considerando o perfil sociopolítico, a “favela é um território onde a incompletude de políticas de ações do Estado se fazem historicamente recorrente, em termos da dotação de sérvios de infraestrutura urbana (rede de água e esgoto, coleta de lixo, iluminação Pública e limpeza de ruas) e de equipamentos coletivos (educacionais, culturais, de saúde, de esporte e de lazer) em quantidade e qualidade para as famílias ali residentes”. (OBSERVATÓRIO DE FAVELAS, 2009, p. 95)

notável a tolerância que o Estado brasileiro tem manifestado em relação às ocupações ilegais de terra urbana. Esse processo é significativo em suas dimensões, se levarmos em conta, especialmente, a grande massa de migrantes que rumou para as cidades neste século e que se instalou ilegalmente, já que não teve acesso ao mercado imobiliário privado e nem foi atendida pelas políticas públicas de habitação. Aparentemente constata-se que é admitido o direito à ocupação, mas não o direito à cidade. (MARICATO, 2003, p.157)

Deve-se destacar que na década de 1980, o contexto político e social do país começa a se redefinir em função do processo de redemocratização. Neste cenário, a presença de movimentos de luta por moradia e de reforma urbana⁷ tornam-se sujeitos atuantes “no desenvolvimento de propostas e de reivindicações junto ao poder público, em ações diretas de ocupação de imóveis, na resistência a despejos e reintegrações de posse, ou ainda como um dos agentes participantes nos novos programas habitacionais”. (RODRIGUES; BARBOSA, 2010, p.23)

Também com a promulgação da Constituição de 1988, principal fruto do processo de redemocratização do país, tem-se como resultado das reivindicações dos movimentos sociais a inserção de um capítulo específico sobre a Política Urbana, composto por dois Artigos, 182 e 183, os quais definem diretrizes para a execução da política de desenvolvimento urbano a ser praticada nos municípios e estabelece o Plano Diretor como instrumento jurídico norteador dessas ações, cujo objetivo deve ser o de ordenar o desenvolvimento da função social⁸ da cidade, garantindo o bem-estar dos habitantes. O capítulo traz ainda o reconhecimento ao direito de usucapião para áreas urbanas de até 250m² ocupadas por no mínimo cinco anos para fins de moradia. (BRASIL, 1988)

Se os anos de 1980 foram marcados pela ascensão dos movimentos sociais e conquistas no âmbito do direito, a década de 1990 é caracterizada por um ciclo de reformas do Estado, alterando não apenas a conjuntura econômica, mas efetivando uma redução significativa nos gastos públicos em políticas sociais e realizando privatização de empresas estatais, com a inserção de grandes companhias de capital internacional. Assim, durante os 8 anos de seu governo,

⁷ Tratam-se da Central de Movimentos Populares (CMP), a Coordenação Nacional de Associação de Moradores (CONAM), o Movimento Nacional de Luta Por Moradia (MNLN) e a União Nacional de Moradia Popular (UNMP).

⁸ A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

FHC, voluntária ou involuntariamente, liderou um movimento neoliberal em perfeita consonância com as orientações emanadas pelo Consenso de Washington [...]. Rompeu com a hegemonia varguista substituindo o modelo de Estado baseado no trinômio liberação, privatização e desregulação. (MARICATO, 2011, p.30)

Se nas décadas anteriores, a questão urbana se colocava como um impasse ao desenvolvimento do país, diante da conjuntura dos anos 1990 este cenário se agravou ainda mais, pois a concentração de renda intensificou a desigualdade social, ampliando a demanda por trabalho, moradia, infraestrutura urbana e políticas sociais que atendessem as classes populares. Como consequência, o desenvolvimento urbano brasileiro parece ter sofrido um processo de estagnação e o alto índice de populações nos centros urbanos reforçou o crescimento desordenado das cidades, de tal modo que “[...] a imagem das cidades brasileiras parece estar associada à violência, poluição das águas e do ar, crianças desamparadas, tráfego caótico, enchentes entre outros inúmeros males”. (MARICATO, 2003, p.152)

O século XXI inicia-se com uma série de expressões da questão social oriundas do processo de urbanização acelerado e desordenado que o país realizou no século anterior. Como se procurou demonstrar nesse item, as ações estatais voltadas ao desenvolvimento provocaram o aumento da concentração populacional nas cidades que, por consequência, conduziram para uma série de outras necessidades inerentes ao modo de vida urbano.

Um dos avanços que a sociedade brasileira obteve, no que diz respeito às reivindicações por moradia digna, foi a criação da Lei 10.257/2001 que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição, denominada Estatuto da Cidade. Uma das diretrizes apresentadas na lei diz respeito à garantia do direito a cidades sustentáveis, “entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 2001)

Observa-se que o conceito de direito à cidade, empreendido pelo documento, faz referência às necessidades básicas demandadas pelas classes populares desde o início do processo de industrialização do país. Mas, sua

implementação, não tem acontecido sem controvérsias, que inclusive serão tratadas ao longo da dissertação.

Por ora, enfatiza-se que problematizar a questão urbana, principalmente em relação à ausência de moradia digna e de acesso aos serviços essenciais à manutenção da vida, tem sido um desafio para diversas áreas do conhecimento. No entanto, cabe ressaltar que a análise desta temática implica a compreensão do modelo de organização e da conjuntura social de cada período histórico.

1.2 A POLÍTICA E A QUESTÃO HABITACIONAL NO BRASIL

Analizando o urbano enquanto espaço de reprodução de organização da força de trabalho para o capital, Silva e Silva (1989) reforça que na delimitação do urbano, duas noções são essenciais:

[...] a noção preliminar de que todo espaço é construído e o processo de estruturação do espaço, tendo em vista a reprodução simples e ampliada da força de trabalho, considerando que todos os componentes do custo de reprodução da força de trabalho se institucionalizam, transformando-se em mercadoria e passando pelo mercado, fazendo com que a organização urbana não se reduza a um simples arranjo de formas espaciais, mas, sobretudo, expresse os processos de atendimento coletivos dos padrões domésticos de consumo diário. (SILVA E SILVA, 1989, p.15).

Nessa perspectiva, dentre os componentes de reprodução da força de trabalho que se transformam em mercadoria, entre outros equipamentos e serviços públicos essenciais para a manutenção da força de trabalho, está a moradia. Cabe aqui elencar que o pensamento da referida autora sobre o acesso à moradia no contexto urbano é discutido como um agravante social próprio do desenvolvimento do modo de produção capitalista, pois, a escassez habitacional manifesta nitidamente uma expressão da desigualdade social produzida por esse sistema.

No caso brasileiro, o aumento populacional das cidades brasileiras significou a necessidade de infraestrutura que atendesse a demanda posta pelo modo de vida urbano, como é o da habitação. Para tanto, o Estado aparece como peça fundamental para responder a essas demandas.

Como já apontamos anteriormente, umas das formas de intervenção do Estado na sociedade é criando meios para a reprodução da força de trabalho,

sendo a moradia um desses meios. Neste sentido, ante a penúria habitacional para as classes populares, os governos, mesmo que por meio de medidas paliativas, passam a criar estratégias para responder a essas demandas.

Para situar o leitor sobre essas estratégias, nos parágrafos seguintes serão apontadas as principais medidas, no âmbito da política habitacional brasileira, criadas pelo Estado para responder a tais demandas. Para tanto, partir-se-á de um resgate sucinto das medidas estatais adotadas a partir da década de 1940, quando se registra a criação do primeiro órgão público nacional para tratar da questão da moradia para classes populares, a Fundação da Casa Popular (FCP), criada em 1946. (SILVA E SILVA, 1989)

Para o Estado, a criação desse órgão justificava-se pela necessidade em responder às reivindicações das classes populares. No entanto, há autores que relacionam a criação de órgão públicos, como a Fundação Casa Popular, como uma forma de controle social sobre as massas. Um exemplo dessa afirmação encontra-se nos estudos de Silva e Silva, quando a autora afirma que:

verifica-se que a forma de controle sobre as classes populares, a partir de sua moradia, muda com a conjuntura política; no entanto, o objetivo último tem sido sempre o desenvolvimento do controle social sobre as massas. Para isso, as classes populares têm sido atingidas pela ação do Estado através da Tríade: controle, repressão, exclusão. (SILVA E SILVA, 1989, p.35)

Observa-se na fala da autora uma crítica à forma “inicial” de intervenção do Estado no âmbito habitacional, tendo em vista seu caráter controlador, quando se utiliza do acesso à moradia como forma de conter a pressão popular.

Outro momento importante na história da política habitacional brasileira foi a criação do Banco Nacional da Habitação (BNH) e as Companhias de Habitação Popular (COHABs) em 1964; na mesma ocasião foram criados também o Plano Nacional de Habitação e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo. Cabe ressaltar que nesse período o Brasil passou por fortes mudanças em seu contexto político, pois, com o golpe militar estabeleceu-se um modo particular para lidar com as classes populares. Como esclarece Bonduki:

o Banco Nacional de Habitação, criado após o golpe em 1964, foi uma resposta do governo militar à forte crise de moradia presente num país que se urbanizava aceleradamente, buscando, por um lado, angariar apoio entre as massas populares urbanas, segmento que era uma das principais

bases de sustentação do populismo afastado do poder e, por outro, criar uma política permanente de financiamento capaz de estruturar em moldes capitalistas o setor da construção civil habitacional, objetivo que acabou por prevalecer. [...] foi o papel econômico desta política habitacional – que dinamizou a economia, através da geração de empregos e fortalecimento do setor da construção civil – que a transformou num dos elementos centrais da estratégia dos governos militares. (BONDUKI, 2008, p.72)

O BNH foi o órgão responsável pelo sistema financeiro da habitação e saneamento, com o intuito de promover a construção da casa própria à população de baixa renda. No entanto, o capital disponibilizado a esse órgão serviu para estimular setores estratégicos da economia e beneficiar grupos de maior renda, grupos sociais que apoiavam o regime militar. As COHABs surgem como empresas de economia mista, sendo o poder público (Estados ou Municípios) seu acionista majoritário. A proposta foi que o BNH atuasse em conjunto com as COHABs enquanto seu agente financeiro. (BONDUKI, 2008)

Em 1974, foram tomadas algumas medidas para assegurar a estabilidade dos financiamentos e atrair clientela, já que as companhias vinham sofrendo sérias crises de inadimplências nos financiamentos das unidades habitacionais. Entre essas medidas encontram-se a redução das taxas de juros de 6% para 3% ao ano, aumento do prazo para quitação de 20 para 25 anos e o critério da renda de 03 para 05 salários. Em relação a essa última, Silva e Silva (1989), assegura que essa medida permitiu que famílias de classe média antes não contempladas no projeto inicial do BNH pudessem adquirir suas casas por meio de programas das COHABs⁹, transformando o mercado popular. De tal forma,

[...] a medida em que permitiu ao BNH selecionar “melhor” sua clientela, afastando cada vez mais a população de menor poder aquisitivo, sendo notória e “elitização” dos conjuntos populares, que passariam a abrigar uma população de operários qualificados, funcionários públicos e técnicos de nível superior. (SILVA E SILVA, 1989, p.62)

O discurso sobre a casa própria foi uma forma de comprometer o trabalhador com a propriedade e com o regime, instigando neles o sentimento de proprietários. Além da busca pela “estabilidade social”, o novo regime encontrou na política habitacional um meio para movimentar a economia, com a geração de

⁹ A parceria entre as COHABs e o BNH durou até 1986, ano em que ocorre a extinção do banco. A partir deste ano, a Caixa Econômica Federal (CEF) passou a ser o agente financeiro da política habitacional brasileira.

novos empregos, o crescimento da indústria de materiais de construção e da construção civil (BONDUKI, 2008).

Após o processo de redemocratização do país, a conjuntura no âmbito da política habitacional vive um novo cenário na forma de tratar a questão da moradia, surgem as experiências municipais de habitação de interesse social, pois

emerge, assim, o embrião de uma nova postura de enfrentamento do problema habitacional adotada por gestões municipais de vanguarda, que se tornaram referências nacionais para outros municípios e também para o próprio governo federal [...] (BONDUKI, 2008 p. 78).

Seguindo essa análise, Bonduki, (2008) pontua que as ações do poder público no cenário habitacional na década de 1990 significaram tentativas de reparar a ineficiência das ações dos governos anteriores, que pouco atuaram no setor. Para tanto, novas estratégias foram criadas, entre elas, já no início da década, foi lançado o Plano de Ação Imediata para a Habitação (PAIH), apresentado como uma saída de emergência para atender a população com moradias ofertadas pelo governo federal em parceria com os municípios.

O PAIH se propunha a atender famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos através de financiamentos que compunham três grandes segmentos: a) programa de moradias populares (casas prontas); b) programa de lotes urbanizados; c) programa de ação municipal de lotes urbanizados. Os dois primeiros segmentos seriam promovidos pelas COHABs em parceria com o Governo Federal e o último caberia aos Municípios a competência de urbanizar áreas para construção de moradias populares (AZEVEDO, 2007).

Em relação às iniciativas no campo da habitação popular, no primeiro mandato de FHC ganham destaque o Programa Habitar Brasil e o Pró-moradia, ambos criados para subsidiar estados e municípios em programas de regularização fundiária e urbanização de lotes, com recursos do FGTS e Orçamento Geral da União (OGU). Quanto ao segundo mandato de FHC, no que se refere à política de habitação, Azevedo afirma que as ações não suprimiram as expectativas criadas pelo próprio governo, ficando as mesmas aquém do inicialmente planejado. (AZEVEDO, 2007)

Uma medida que merece destaque, no que diz respeito à questão urbana, promovida durante o governo de FHC, é a regulamentação dos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. A regulamentação desses dois artigos se deu pela criação do Estatuto da Cidade (lei federal 10.251/2001). O Art. 182 trata da política urbana enquanto responsabilidade de âmbito municipal, da garantia das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes. Estas medidas devem ser aplicadas em cada município de acordo com seus planos diretores, instrumentos básicos do ordenamento urbano. Já o Art. 183 refere-se ao direito de uso e posse de área urbana, de até duzentos e cinquenta metros quadrados, para aqueles que a ocuparem para fins de moradia por pelo menos cinco anos (BRASIL, 1988).

A regulamentação desses dois importantes artigos, por meio da criação do Estatuto da Cidade, estabelece normas de caráter público para a execução da política urbana, para o ordenamento do desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, de modo que tais ações promovam o bem-estar coletivo.

Em relação às diretrizes contidas no Estatuto da Cidade¹⁰, que norteiam as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, destaca-se o Art. 2º, onde se define o entendimento jurídico de direito à cidade, “entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 2001)

A criação do Estatuto da Cidade pode ser entendida como o reconhecimento por parte do Estado que de fato as cidades brasileiras têm crescido de forma rápida e desordenada e que essas mesmas cidades não têm oferecido espaços às camadas populares.

A transição do governo de FHC para o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) gerou muita expectativa na população, principalmente em relação às políticas sociais, tendo em vista os discursos de campanha e as bandeiras que o Partido dos Trabalhadores defendeu historicamente.

¹⁰ A história do Estatuto da Cidade envolveu importantes extratos sociais, como movimentos sociais, entidades profissionais, sindicatos, acadêmicos, pesquisadores, ONGs, parlamentares e prefeitos progressistas, intelectuais, entre outros. Apresenta-se, portanto, como fruto da luta dos setores populares diante de contradições e complexidades inerentes do Modo de Produção Capitalista.

A primeira ação desse governo em relação à política urbana e habitacional foi a criação do Ministério das Cidades, em 2003, que se tornou o órgão responsável pela Política Nacional de Habitação que, em 2004, recebeu um novo formato, visando promover o acesso à moradia a todos os segmentos da população. Em seu segundo mandato, foi lançado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, sendo uma de suas prioridades o investimento em infraestrutura urbana, em áreas como: saneamento ambiental, habitação, transporte, energia, recursos hídricos, entre outras.

A última novidade anunciada no governo Lula, no âmbito da política habitacional, foi o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), lançado em março de 2009 com a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais. As obras do PMCMV são realizadas em parceria com estados e municípios por meio das COHABs e secretarias municipais de habitação. O governo Dilma deu continuidade ao PMCMV, ampliando o investimento no setor (BRASIL, 2009).

Sendo a moradia um dos elementos que compõem os direitos sociais assegurados na CF de 1988, a lei que cria o PMCMV (Lei Federal 11.977/2009) determina alguns critérios para que os municípios possam implantar projetos de habitação popular com recursos do programa, aspectos como infraestrutura básica no local de construção das moradias e a oferta de equipamentos e serviços públicos na região para atender as famílias beneficiadas pelo programa são requisitos básicos estabelecidos para que municípios angariem recursos do PMCMV. Conforme confere-se no Art. 5º da referida lei:

para a implantação de empreendimentos no âmbito do PNHU, deverão ser observados: III - infraestrutura básica que inclua vias de acesso, iluminação pública e solução de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais e que permita ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica; e IV - a existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados à educação, saúde, lazer e transporte público. (BRASIL, 2009)

Percebe-se, portanto, a intenção do governo de ofertar, não só a moradia enquanto unidade habitacional, mas também garantir o acesso das famílias atendidas pelo programa a alguns dos serviços e equipamentos públicos assegurados no Cap. 6º da Constituição como direitos sociais.

Cabe ressaltar aqui que o PMCMV é uma das iniciativas que compõem o conjunto de programas e projetos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). Criado em 2005 (lei federal 11.124), o SNHIS apresenta como principal objetivo “implementar políticas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País”. (BRASIL, 2014)

No âmbito do SNHIS, os programas são classificados por fonte de recursos e faixa de renda, além da contrapartida municipal ou estadual, como requisito para angariar recurso desse sistema. Para implementação do PMCMV o Ministério das Cidades criou o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU). A fonte de recursos e faixas de renda estão organizadas da seguinte forma:

Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU: Tem por objetivo promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais, ou a requalificação de imóveis urbanos, para famílias com renda mensal de até R\$ 5.000,00. **Financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS** - Atendimento a famílias com renda mensal de até R\$ 5.000,00; **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR** - Atendimento a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 na área de atuação do FAR; **Fundo de Desenvolvimento Social - FDS** - Atendimento a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00, organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando a produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos. (BRASIL, 2015)

O público-alvo do PMCMV são famílias com renda até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). No caso de empreendimentos habitacionais para atender famílias com renda mensal até R\$ 1.600,00, estes são viabilizados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). “A medida foi tomada para atender ao déficit habitacional urbano para famílias com renda até R\$ 1.600,00, considerando a estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2008”. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2015)

Nesse sentido, cabe lembrar que as obras no âmbito do FAR são realizadas por construtoras contratadas pela Caixa Econômica Federal (CEF), que é o órgão responsável pela entrega dos imóveis aos mutuários.

Para empreender obras com recursos do FAR, os estados e municípios devem assinar um termo de adesão com a CEF para “receber propostas de compra de terreno e produção ou requalificação de empreendimentos para análise”. “A indicação e seleção dos beneficiários é de responsabilidade do Poder Público e

deve ser apresentada à Caixa em até oito meses contados da contratação do empreendimento, conforme critérios nacionais e adicionais de priorização, definidos na Portaria nº 595 do Ministério das Cidades, de 18/12/2013”. (CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 2015)

Na cidade de Curitiba-PR, por exemplo, há diversos empreendimentos habitacionais vinculados ao PMCMV com recursos do FAR, entre eles, o Residencial Parque Iguaçu III. Construído com recursos do referido programa em parceria com o município, por meio da COHAB-CT, é composto por 643 unidades habitacionais, as quais foram destinadas a atender 323 famílias inscritas na fila de pretendentes à imóvel da Companhia e 320 que residiam áreas de risco e/ou ocupações irregulares, objeto de intervenção da COHAB.

O Residencial Parque Iguaçu III, objeto de estudo nesse trabalho, apresenta-se como uma das ações do governo municipal de Curitiba para atender demandas populares por moradia. Sendo este o maior empreendimento habitacional de Curitiba, o qual recebeu famílias tanto de áreas de risco quanto as que se inscreveram na fila da COHAB-CT para ser atendidas¹¹.

1.3 TERRITÓRIO, SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Em tempos recentes, discutir questões relacionadas ao território tornou-se quase uma obrigatoriedade para formulação de políticas públicas que visam à redução de desigualdades sociais. No entanto, pensar intervenções estatais em espaços marcados por desigualdades exige, por parte de quem as implanta, a busca tanto pela compreensão do conceito de território, quanto pelo conhecimento da realidade cultural, social e econômica do local no qual as ações serão realizadas.

Discorrendo acerca das disparidades sociais presentes no Brasil, Koga e Nakano (2005) consideram que ao mesmo tempo em que o território brasileiro é receptor dos processos de constituição das desigualdades, é também constituído por esses processos. Isso significa que ao mesmo tempo em que a realidade

¹¹ Informações mais aprofundadas sobre o Residencial Parque Iguaçu III serão apresentadas nos próximos itens desse trabalho, os quais tratam especificamente do empreendimento enquanto parte do estudo.

brasileira apresenta profundas desigualdades, resultado das questões sociais, o próprio território se constitui por meio de suas expressões, carregando em sua formação histórica as marcas de tal processo.

Em vista disso, as políticas públicas enfrentam o desafio de intervir para a universalização de direitos sociais básicos, como também para reduzir desigualdades socioterritoriais. Nesse sentido, a perspectiva territorial na formulação de políticas públicas pode significar um importante elemento para ordená-las de modo a atender o público e os objetivos a que se destinam. (KOGA; NAKANO, 2005, p. 68)

Em seu estudo intitulado “medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos”, Koga (2011) propõe a introdução da categoria território como elemento fundamental na análise da realidade para a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais, pois a autora afirma que “o território é considerado um elemento potencial para uma nova perspectiva redistributiva possível de ordenar as políticas públicas”. (KOGA, 2011, p. 56).

A noção de território é compreendida como aquela que diz respeito ao uso que se faz do espaço, das relações que se estabelecem nele e a partir dele. É nessa perspectiva que Koga (2011) procura elucidar o significado de território trazido por Milton Santos (2000), ou seja: “a noção de território se constrói a partir da relação entre território e as pessoas que dele se utilizam” (KOGA, 2011, p. 35). Para melhor explicitar tal conceito, vale destacar um trecho de uma entrevista cedida por Santos (2000), no qual o autor afirma que o território

só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam. (SANTOS, 2000, p. 22 *apud* KOGA, 2011, p.35)

Desta forma, para pensar a política pública a partir do território, é preciso ir além do espaço físico, há que se considerar a história, o cotidiano, o universo cultural da população que vive em tal território. Nesse sentido, Koga (2011) ressalta a importância de se realizar um resgate histórico de questões que dizem respeito à gama de relações estabelecidas entre aqueles que dele fazem uso, para se pensar as políticas públicas em tais espaços. (KOGA, 2011)

Para o geógrafo Haesbaert (2003), a noção de território tem sentido de dominação e apropriação do espaço. Nesse caso, pode-se afirmar que essas práticas ao mesmo tempo em que o produzem também o controlam. Sobre o domínio, a apropriação do espaço, o autor sugere que estas são ações que envolvem sempre

uma dimensão simbólica, cultural, através de uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais, como forma de “controle simbólico” sobre o espaço onde vivem (sendo também, portanto, uma forma de apropriação), e uma dimensão mais concreta, de caráter político-disciplinar: a apropriação e ordenação do espaço como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos. (HAESBAERT, 2003, p.14)

Considerando as dimensões apontadas pelo autor, cabe questionar que fatores, culturais e político-disciplinares, estiveram e estão presentes no processo de ordenamento do território brasileiro? Como se deu a formação de um território marcado por profundas desigualdades? Como apontam Koga e Nakano (2005). E, ainda, como devem ser pensadas políticas públicas voltadas ao enfrentamento de tais disparidades sociais?

Conforme apontado no item anterior do presente trabalho, demandas por políticas sociais, como moradia, educação, saúde, transporte, entre outros, foram intensificadas nas cidades brasileiras à medida que o processo de urbanização impulsiona um grande contingente populacional para os centros urbanos. Segundo Rolnik,

esse movimento territorial, um dos mais rápidos e intensos que se tem notícia, ocorreu sob a égide de um modelo de desenvolvimento urbano que privou as faixas de menor renda de condições básicas de urbanidade e de inserção efetiva à cidade. Além de concentrado, tal modelo mostrou-se também altamente concentrador: 60% da população urbana vive hoje em 224 municípios com mais de 1 milhão de habitantes. (ROLNIK, 2008, p. 1)

Vinculado ao desenvolvimento econômico, o processo de urbanização brasileiro culmina na formação de espaços socialmente segregados, os quais foram ocupados pela parcela da população que não possui condições de acessar a moradia no mercado imobiliário. Esses espaços são tratados por alguns autores¹² como a cidade informal, justamente por se constituírem à margem da legislação

¹² Ver mais sobre cidade informal em Maricato, 2001.

urbanística. Configuram-se por assentamentos de habitações precárias, como favelas, construídas por meio de ocupações de locais públicos ou privados, como alternativa para as populações menos favorecidas economicamente de acessar moradia. Esta realidade, encontrada na maioria das cidades brasileiras, é uma das expressões das disparidades sociais geradas a partir das contradições presentes no atual modelo de sociedade. (STEFANIAK, 2015)

Esse meio de acessar a moradia faz com que sejam ocupados espaços cada vez mais distantes de equipamentos públicos, da rede de comércios e serviços e sem infraestrutura urbana, ou seja: é nesses espaços, carentes dos elementos essenciais à vida urbana, que essa faixa da população constrói sua territorialidade. (ROLNIK, 2008)

Assim, em terrenos frágeis ou em áreas não passíveis de urbanização, como encostas íngremes e as várzeas inundáveis, além das vastas franjas de expansão periférica sobre zonas rurais, vai sendo produzida a “cidade fora da cidade” desprovida de infraestrutura, equipamento e serviços que caracterizam a urbanidade. (ROLNIK, 2008, p.01)

É, portanto, a partir da relação exclusão e/ou inclusão social precária¹³, expressa pelas intensas desigualdades vivenciadas pelas populações das cidades brasileiras, que devem ser pensadas propostas metodológicas para analisar as realidades territoriais que, por sua vez, serão alvo de intervenções públicas, cujo objetivo é a redução de tais discrepâncias (KOGA, 2011). Esta forma de pensar as intervenções públicas pode promover experiências inovadoras quando a perspectiva territorial é incorporada também pela sociedade civil. Neste sentido, afirma a autora:

A questão territorial vem sendo um elemento importante abordado em diversas experiências, não apenas sob o ponto de vista do Estado, mas também da sociedade civil. Esta nova perspectiva é fomentadora do debate sobre a inclusão social, a cidadania, a democratização das informações e a participação dos cidadãos na vida da cidade. (KOGA, 2011, p. 29)

¹³A situação de vulnerabilidade das famílias que ocupam terrenos frágeis, como aponta Rolnik (2008), é tratada nos estudos de Haesbaert (2006) como territorialização ou inclusão precária, uma vez que com a “a dinâmica ‘social’ em sentido mais estrito, que, com as crescentes desigualdades, relega cada vez mais uma parcela crescente da população à condição de exclusão socioespacial ou inclusão precária (aquilo que denominamos ‘aglomerados de exclusão’)”. (HAESBAERT, 2006. p. 06)

A autora discorre que estas experiências “inovadoras”, de desenvolvimento local, ocorrem quando há comprometimento dos governos locais e da sociedade civil com a dimensão de cidadania que buscam ações intersetoriais no campo da economia, social e urbanismo. (KOGA, 2011)

É importante ressaltar que a cidadania é exercida, como enfatiza a Koga (2011), por meio da vida ativa no território, permeada pelas relações sociais, de vizinhança, de solidariedade e de poder. E, também, é no território que se evidenciam as desigualdades entre os cidadãos, de modo que as condições de vida entre eles apresentam diferenças, e “a presença/ausência de serviços públicos faz se sentir e a qualidade destes mesmos serviços apresenta-se desigual”. (KOGA, 2011, p.33). Nesse caso, ressalta-se que a territorialidade é inerente à utilização, à apropriação do território e às relações nele e a partir dele construídas. Assim:

a apropriação do território diz respeito ao aspecto interventivo realizado pelos homens, criando e recriando significados em torno dessa apropriação cotidiana. Neste sentido, utiliza-se também o termo territorialidade, como uma maneira singular de se apropriar, fazer uso da terra, do território. (KOGA, 2011, p.39)

Deste modo, a territorialidade se faz pelo movimento e a forma como os sujeitos constroem e reconstroem suas relações e vivenciam experiências em determinado território. Por isso, Koga (2011) afirma haver nessa dinâmica certa riqueza para o campo das políticas públicas, no sentido da possibilidade de formular e planejar ações que ultrapassem a perspectiva centralizadora e focalizada para alcançar a dimensão de totalidade da questão social.

Para a autora, a exclusão social acontece concomitantemente à territorial. Significa que à medida que os territórios vão sendo considerados locais, as diferenças sociais apresentam-se de forma mais evidentes, e é nesses locais que devem se debruçar os planejamentos de políticas públicas com vistas ao enfrentamento das desigualdades. Desta forma, assegura Koga (2011):

o processo de exclusão cada vez mais perverso e praticamente naturalizado na sociedade brasileira exige, portanto, a configuração de diferentes fatores para a sua compreensão e, consequentemente, para seu enfrentamento através de políticas públicas. Exige ir além do que os indicadores gerais têm afirmado estatisticamente; exige ir até o território de onde brotam tais indicadores. Exige ir além da constatação de

demandas/situações de exclusão social como fatores gerais e naturais de uma população marginal; exige uma compreensão histórica da formação da nossa sociedade. (KOGA, 2011, p. 81)

É nesta direção que a autora sustenta que o estudo do território sob a ótica das políticas sociais públicas pode contribuir, de forma mais eficaz, para o enfrentamento das desigualdades. Pois, se é no território que se constroem os laços, as relações, a história dos sujeitos que dele fazem o uso, é partir dessas relações que se faz o exercício da cidadania, enquanto participação efetiva no território, e é nele também que se devem concentrar os meios para tal. No entanto, se territorializar significa se apropriar e controlar o espaço para nele e a partir dele construir relações sociais, e por meio destas, exercer a cidadania, que entraves podem ser apontados quando esta territorialização acontece de forma precária?

Considerando a territorialização precária como fenômeno vinculado às instabilidades e às fragilidades de grupos socialmente segregados, Haesbaert (2012) assegura ser este fator um impeditivo para estes exercerem o controle sobre seus territórios, seja no sentido político-econômico, social ou cultural. (HAERSBAERT, 2012)

Desenvolvendo a compreensão do que seria uma territorialização precária, o autor a atrela ao conceito de pobreza, com isso, direciona o debate para a questão da exclusão, privação e precarização do território, uma vez que o próprio território deve ser concebido como recurso para a efetiva participação na sociedade, ou seja: para manter ou fortalecer as relações sociais. É, portanto, em função da segregação socioespacial que se formam os aglomerados de exclusão. Na análise de Haesbaert, essa discussão acompanha o sentido literal da palavra aglomeração, que de acordo com o dicionário Aurélio da Língua Portuguesa quer dizer: “ação ou efeito de aglomerar-se, agrupamento, ajuntamento; aglomerar – juntar, reunir, acumular [...]”. (HAESBAERT, 2012, p.313). Assim, ao utilizar a expressão aglomerados de exclusão, o autor busca exprimir a dimensão geográfica dos processos de exclusão social e espacial e com isso procura expressar a questão da territorialização precária.

Ao pensar o território enquanto espaço onde se concretizam as relações sociais, onde elas são construídas e reconstruídas, também há que se ponderar a necessidade de elementos essenciais para tal dinâmica. As políticas públicas

sociais cumprem importante papel nesse cenário, tendo em vista que a partir delas algumas carências podem ser supridas, como é o caso de ações voltadas para garantias de condições de acesso aos direitos sociais, por exemplo: a educação, a moradia, o trabalho e renda, a saúde, entre outros.

Na última década algumas políticas públicas têm sido planejadas com base na perspectiva territorial, como é o caso, para citar alguns exemplos, da Assistência Social, Educação e Saúde, que apontam, em suas respectivas legislações, o território como parâmetro para a gestão e disponibilidade de equipamentos para atender a população. (KOGA, 2011)

Em relação à dimensão territorial no âmbito da Política de Assistência Social, ressalta-se que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)¹⁴ estabelece em sua Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) a territorialização como uma de suas diretrizes da política de Assistência Social. Nessa perspectiva, “a territorialização dos equipamentos nas áreas de maior vulnerabilidade e risco” resultaram em um grande desafio para os municípios. (BRASIL, 2005. p. 13). Além da incorporação da perspectiva territorial na instituição de equipamentos de assistência social, o documento traz diretrizes para realização de diagnóstico socioterritorial, por meio do

processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas; II - identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários; III - reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social. IV - utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informações. (BRASIL, 2005, p. 25)

Neste sentido, a atuação de uma política social na perspectiva territorial pressupõe considerar as características e as demandas singulares apresentadas em dado território. Significa perceber nessa dinâmica um instrumento potencial para a democratização do acesso aos direitos sociais, “por possibilitar a mediação

¹⁴ Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. (BRASIL, 2005)

entre as condições concretas vividas pela população e a diferença de acesso dos mesmos aos serviços sociais”. (ANDRADE, 2009, p. 127)

No campo da saúde, a dimensão territorial ganha relevância a partir da Lei nº 8.080 de 1990 que cria o Sistema Único de Saúde (SUS). Implantado em todo o país, o SUS orienta a organização e gestão dos serviços em saúde, principalmente nos municípios, para que sejam implementadas a partir de demandas territoriais. Com base nesse pressuposto, considera-se que

a territorialização em saúde é compreendida como o processo de diagnóstico, intervenção e produção de informação em saúde e se coloca como uma metodologia capaz de operar mudanças no modelo assistencial e nas práticas sanitárias vigentes segundo a lógica das relações entre ambientes, condições de vida, situação de saúde e acesso as ações e serviços de saúde. (BACKSCHAT; LANZA, 2014 p. 07)

Frente a estas orientações, o território, espaço onde se concretizam relações sociais, transforma-se em um dos princípios norteadores das ações e serviços de saúde com vistas à promoção, recuperação e prevenção da mesma. O SUS organiza os serviços em saúde por níveis de complexidade¹⁵, deste modo, como lembra Backschat e Lanza (2009),

atenção primária em saúde é o centro da rede de atenção, estruturante dos demais níveis de atenção, sendo compreendida pela Unidade Básica de Saúde/equipe da Estratégia Saúde da Família e constitui-se como o ponto mais próximo do domicílio das pessoas. Nela devem-se organizar os serviços de promoção e prevenção dos cuidados, individual e coletiva, em saúde. É ainda sua responsabilidade atender situações de saúde de baixa complexidade, normalmente nas áreas de ginecologia, pediatria e clínica geral e na área de odontologia. (BACKSCHAT; LANZA, 2014, p.09)

Como observam as autoras, a Unidade Básica de Saúde é o ponto de referência, a porta de entrada, para o acesso da população de dado território aos serviços básicos de saúde, por isso, estes equipamentos devem se instalar em locais próximos da população, de forma que possibilite seu uso de maneira democrática, prevalecendo a promoção da saúde enquanto direito.

Outra política pública com foco na dimensão territorial é a educação. Também estabelecida no Art. 6º da Constituição Federal de 1988 como um direito

¹⁵ A lei federal 8.080 de 1990 organiza a assistência em saúde em três níveis: a atenção básica, a média e a alta complexidade, sendo de responsabilidade dos municípios, estados e governo federal a respectiva responsabilidade pela oferta dos serviços. (BRASIL, 1990)

social e organizada em nível nacional por meio da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em consonância com outras políticas, a educação constitui um importante instrumento para o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades. (BRASIL, 1996)

A LDB estabelece aos municípios a responsabilidade pela garantia do acesso ao ensino fundamental, compreendendo as séries iniciais, do 1º ao 9º ano como ensino obrigatório e a educação infantil, de zero a cinco anos. Esta forma de organização remete ao município o encargo de distribuir no território seus equipamentos de educação de forma a atender demandas populacionais. (BRASIL, 1996)

Os exemplos citados são de algumas políticas públicas voltadas a atender demandas territoriais com foco na universalização de direitos sociais básicos, como também na redução das desigualdades socioterritoriais. No entanto, apesar de essas políticas estarem voltadas ao atendimento populacional com base nas demandas que se apresentam a partir do território, de modo que os equipamentos e serviços ofertados se localizem o mais próximo possível dos espaços onde vivem as pessoas, grande parte das cidades brasileiras apresentam desafios, tanto no que diz respeito à universalização do atendimento, quanto à sua capacidade de enfrentamento das desigualdades. Neste sentido, a segregação socioespacial é apontada com um dos impasses para a garantia do acesso a direitos sociais básicos.

Segundo Koga (2011), enquanto fenômeno inerente ao processo de exclusão social, a segregação socioespacial, fruto da má distribuição do espaço na cidade, desencadeia uma série de situações de vulnerabilidade, representadas pela ausência de condições mínimas de sobrevivência. Em última instância, “o grau de fragilidade que a exclusão social expõe o sujeito é tão grande que fere sua própria condição humana, sua condição de ser no mundo”. (KOGA, 2011, p. 80)

Diante desse cenário de profunda desigualdade social ainda presente na maioria das cidades brasileiras, justifica-se a perspectiva territorial das políticas públicas, uma vez que, como afirma Haesbaert (2003), se a noção de território remete à dominação e apropriação do espaço, alguns meios se fazem necessários para que isto ocorra, ou seja: é preciso certas condições para controlar e/ou produzir os espaços. Nesse sentido, políticas sociais públicas, como a educação,

assistência social, habitação, saúde, entre outras, além de se configurarem num direito social, também podem ser vinculadas às condições mínimas para o processo de territorialização do espaço, para fazer destes espaços de vida, onde se concretizam as relações sociais.

Em consonância com a perspectiva territorial das políticas públicas, o Estatuto da Cidade (EC), lei federal 10.257/2001, também traz orientações para formulação do planejamento urbano com vistas às necessidades locais. Essas diretrizes devem ser elaboradas por meio do Plano Diretor Municipal que “é o instrumento básico do ordenamento territorial urbano, devendo definir qual deve ser o uso e as características de ocupação de cada porção do território municipal [...]”. (BARROS; CARVALHO; MONTANDON, 2010, p.91)

O Estatuto da Cidade, portanto, traz normas gerais, que devem ser consideradas pelos municípios quando da organização de seus territórios, da elaboração e execução da política de desenvolvimento urbano. Entre tais diretrizes, destaca-se a que se refere à garantia do direito à cidade, sendo constitutivos desse direito o acesso à infraestrutura urbana e aos serviços públicos.

A noção de direito à cidade, inserido no EC, diz respeito ao acesso a uma série de direitos sociais que podem ser ofertados à população por meio de políticas públicas, e quando acessados tornam-se instrumentos essenciais, elencados por Koga (2011), como meio para se realizar territorialização. Quanto à organização territorial no Brasil, cabe ressaltar uma observação de Maricato (2010), na qual a autora adverte para o fato de que as

idades brasileiras têm a maioria de sua população morando informalmente sem observação de qualquer lei ou plano urbanístico [...], compondo amontoados de pessoas em lugares que são não cidades, já que ali não estão ausentes apenas a infraestrutura que caracteriza o espaço urbano, mas também todos os serviços urbanos e equipamentos coletivos. (MARICATO, 2010, p. 05)

Neste sentido, é possível considerar que entre os desafios encontrados pelas políticas públicas voltadas à organização do território no Brasil, está o de “trabalhar para reverter uma característica marcante das suas cidades e comum em outras tantas cidades do mundo: a segregação socioespacial”. (FORTES, 2010, p.03)

Neste contexto, o direito à cidade se insere enquanto condição mínima para se viver no meio urbano e, portanto, para se territorializar espaços. A infraestrutura urbana e social abrange não apenas o conjunto de serviços e equipamentos públicos de direitos sociais, mas um rol de recursos indispensáveis que dizem respeito à produção e reprodução da vida na cidade. Estas condições são peculiares a cada território, podem se diversificar social, cultural e economicamente, mas o que não se pode negar é que, sem meios para se apropriar do espaço, não há como o territorializar.

Na perspectiva da territorialização, Política Pública e direito à cidade são conceitos que devem ser pensados simultaneamente, pois ambos se complementam quando se trata de estabelecer condições necessárias para criar e recriar relações sociais em determinado território, utilizando-o de modo que haja possibilidade da manutenção da vida urbana sem prejuízo da condição humana.

De modo geral, o EC abrange diversas temáticas sobre a organização e gestão do território nos municípios, mas seu tema principal é a função social da cidade e da propriedade, deste modo:

a lei pretende definir como regular a propriedade urbana de modo que os negócios que a envolvem não constituam obstáculo ao direito à moradia para a maior parte da população, visando, com isso, combater a segregação, a exclusão territorial, a cidade desumana, desigual e ambientalmente predatória. (MARICATO, 2010, p. 07)

Sobre a função social da cidade, Saule Júnior (2005) discorre que o tema tem a seguinte compreensão: “o uso socialmente justo do espaço urbano para que os cidadãos apropriem-se do território, democratizando seus espaços de poder, de produção e de cultura, dentro de parâmetros de justiça social [...]” (JÚNIOR, 2005, p.04)

Deste modo, o debate sobre política pública na perspectiva territorial se faz extremamente necessário, pois a apropriação do território, bem como sua e democratização, demandam de meios que as intervenções estatais podem oferecer. No entanto,

é necessário debater intensamente as políticas públicas, buscando trazê-las mais próximo possível do mundo onde vivem as pessoas. Diante do quadro das desigualdades sociais, o desenho das políticas se vê sob a pressão das demandas populacionais e, ao mesmo tempo, da

necessidade crescente de uma articulação entre políticas setoriais. (KOGA, 2011, p. 247)

Em termos de intersetorialidade, o próprio Estatuto da Cidade, por meio do entendimento de direito à cidade, traz uma série de recomendações que dizem respeito à articulação entre os setores que atuam na gestão de políticas sociais públicas, como é o caso da garantia do direito à moradia, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, entre outros. A partir desse entendimento, o direito à cidade só pode ser garantido por meio da ação conjunta entre estes setores.

Tendo em vista o objetivo do presente estudo, pretendeu-se, com as explanações realizadas, problematizar uma possível articulação entre a perspectiva territorial, políticas públicas e a formação de espaços socialmente segregados para, no terceiro capítulo, a partir das categorias trabalhadas, construir uma análise das condições de acesso das famílias reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III - Curitiba ao direito à cidade.

Dando sequência às mediações inerentes ao objeto da presente pesquisa, o próximo capítulo buscará revelar como se deu a formação do espaço urbano na cidade de Curitiba, bem como se ocupará também de elencar algumas características relevantes no que diz respeito à condução da política habitacional no município.

CAPÍTULO 2 – ASPECTOS HISTÓRICOS DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA E O TRATAMENTO À QUESTÃO HABITACIONAL

Curitiba é uma das capitais de Estado no Brasil que nas últimas décadas tem sido fortemente associada à imagem de uma cidade planejada e que pode servir de modelo de organização do espaço urbano, com infraestrutura, praças e parques, limpeza das ruas e calçadas, exemplares estes atribuídos que são frequentemente citados, em diversos veículos de comunicação e até mesmo pelos próprios curitibanos, como os elementos mais distintivos da cidade. No entanto, diversos estudos têm se dedicado a desmistificar a imagem da “cidade modelo”, principalmente, no que diz respeito à forte desigualdade social presente no município.

O ordenamento do uso e ocupação do solo parece ter sido, e ainda é, um dos fatores determinantes para que a cidade apresentasse tal cenário, tanto de bom planejamento, quanto de desigualdade. A leitura de um bom planejamento existente na cidade estaria vinculada ao suposto sucesso de ações urbanas aplicadas no município desde a década de 1950. Na contramão dessa argumentação, vincula-se a relação do uso do solo urbano na cidade para a construção de habitações populares, as quais têm sido realizadas cada vez mais distantes de espaços urbanizados e, portanto, mais desvalorizados econômica e socialmente. (ALBUQUERQUE, 2007)

Neste sentido, esta segunda parte do trabalho se ocupou em resgatar o processo de formação do espaço urbano na cidade, ponderando as principais ações governamentais que foram fundamentais para a caracterização que Curitiba tem hoje. Ainda, faz-se um resgate do tratamento dado à questão habitacional, revelando a forma como o poder público lidou com ocupações irregulares e quais respostas foram dadas a essa problemática.

Na sequência apresenta-se o Residencial Parque Iguaçu III, objeto empírico desta dissertação, bem como a descrição dos dados sobre as condições de acesso a serviços e equipamentos públicos, coletados nas entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa, 38 famílias oriundas de áreas de ocupação irregular de Curitiba, reassentadas em 2013.

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO PLANEJAMENTO URBANO EM CURITIBA

“Curitiba se sente honrada por ser considerada a melhor cidade do Brasil. O resultado do estudo confirma o sucesso das nossas políticas públicas. A premiação nos motiva a seguir em frente na construção de uma cidade mais humana”.

(Gustavo Fruet, 2015)

Foi com estas palavras que o atual prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, recebeu o prêmio de “melhor cidade do Brasil” cedido ao município pela Agência Classificadora *Austin Ratings* e a Revista IstoÉ, em setembro de 2015. Segundo informações contidas no site oficial do município, além de ter ficado em primeiro lugar no quesito “melhor cidade”, Curitiba também recebeu “o prêmio de Melhor Cidade de Grande Porte (acima de 200 mil habitantes) e Melhor Cidade no quesito Mercado de Trabalho”. (CURITIBA, 2015a)

Não é de hoje que Curitiba é frequentemente apontada nos mais diversos meios de comunicação e nos discursos oficiais como uma cidade planejada que deu certo, que pode servir de exemplo para o Brasil e para o mundo. Discorrendo sobre tal fama atribuída à Curitiba, Albuquerque (2007) cita o planejamento urbano como principal indicador utilizado para associá-la a uma cidade que oferece certa qualidade de vida a sua população:

Curitiba tornou-se conhecida nacional e internacionalmente pelo *aparente* bom resultado de planejamento urbano praticado no município. A *imagem* disseminadora da cidade está intrinsecamente vinculada ao planejamento urbano. Ela seria produto da técnica, da inovação e da criatividade dos planejadores locais. Algumas das imagens mais conhecidas de Curitiba são as de “cidade modelo”, “capital de primeiro mundo”, “cidade planejada”, “capital ecológica”, “capital da qualidade de vida”, entre outras. (ALBUQUERQUE, 2007, p. 17)

Nesse sentido, sobre o urbanismo praticado no município, os estudos de Oliveira (2000) apontam a obra do urbanista Alfredo Agache como início do planejamento urbano de Curitiba, em 1942, quando foi contratado pela prefeitura para elaborar o primeiro plano urbanístico para a cidade.

Este plano foi um típico representante do urbanismo da escola modernista, o qual reconheceu na carta de Atenas (1933) a mais acabada expressão dos seus princípios [...], pensava-se a cidade como um conjunto

arquitetônico que deveria atender um número de funções essenciais, como trabalho, habitação e circulação. (OLIVEIRA, 2000, p.74)

Com o intuito de possibilitar tal funcionalidade, Curitiba foi dividida em zonas específicas, as quais comportariam determinadas atividades como: um centro comercial, um centro administrativo (o Centro Cívico), uma cidade universitária (o Centro Politécnico), um centro industrial (nos bairros Capanema e Rebouças, região que comportou as primeiras indústrias instaladas em Curitiba), um setor militar (no Bairro Bacacheri, onde foram instalados as bases do exército e o aeroporto) e também foi criado um centro de abastecimento (local que mais tarde se tornou Mercado Municipal). No entanto, ressalta Oliveira (2000), que as obras planejadas por Agache foram parcialmente implementadas e o plano não comportou o rápido e imprevisível crescimento da cidade, fato este que revelou uma série de contradições e necessidades que o plano não supria, entre elas, destaca-se o déficit habitacional que já se apresentava no período.

A associação da cidade de Curitiba à ideia de “cidade-modelo” passou a se propagar, principalmente nos meios de comunicação, a partir do novo projeto urbanístico implementado na década de 1970 quando sua imagem e o discurso sobre cidade passam a ser associados a um modelo de desenvolvimento urbano e modernidade.

Curitiba, nos últimos anos, tem sido referência para planejadores urbanos, ambientalistas e líderes municipais, os quais visitam a cidade para conhecer as soluções apontadas pelas políticas públicas locais a alguns males urbanos considerados universais (saúde, transporte, educação, lazer, políticas ambientais, etc.). Mas tais visitas visam, principalmente, conhecer os modelos de espaços públicos que associam modernidade, lazer e cultura, promovendo uma forte mediação entre a sociedade e a natureza. (RECHIA, 2005, p. 60).

A taxa populacional de Curitiba sofreu significativo crescimento durante a década de 1960, segundo os estudos de Sánchez (2010), sendo a cidade brasileira que mais cresceu em termo populacional nesse período. Esse crescimento deve-se principalmente ao grande número de pessoas que migrou do campo para a cidade nesse período. Com o objetivo de ordenar o espaço urbano, tendo em vista o novo contingente populacional, em 1965, apresentava-se um novo plano urbanístico para a cidade. “Esse plano propunha, segundo seus formuladores, uma estruturação global para a cidade, que combinava diretrizes do uso do solo,

transporte coletivo, localização industrial e áreas de lazer”. (SÁNCHEZ, 2010, p.143). Essa ressalva trazida por Sánchez também pode ser observada no texto institucional que apresenta a história de Curitiba.

O Plano Diretor de Curitiba fundamentou o planejamento urbano sobre o tripé Transporte Coletivo/Sistema Viário/Usos do Solo, buscando a integração das estruturas física e funcional da cidade e direcionando seu crescimento de forma linearizada. Também foi em 1965 que ocorreu a criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, com o propósito de monitorar e coordenar a execução do Plano Diretor da cidade. (CURITIBA, 2015b)

No ano seguinte, em 1966, o Plano Diretor apresentou como proposta de expansão urbana a construção de “eixos estruturais”, como alternativa para a mobilidade urbana, onde veículos de transporte coletivos passam a circular em vias exclusivas, que se convencionou chamar de canaletas. Outra novidade trazida pelo Plano foi a criação de uma zona industrial, denominada de Cidade Industrial de Curitiba (CIC). A criação dessa zona teve o apoio público estatal com a oferta de incentivos fiscais e a promoção da urbanização da área para atrair empresas (SÁNCHEZ, 2010).

Na década de 1970, no centro de Curitiba, foi criada a Rua das Flores, promovida como a primeira via exclusiva para pedestres do Brasil e também foram criados diversos parques urbanos. Estas obras foram apresentadas como as principais ações, frutos, do Plano Diretor na Década de 1970.

A partir de tais realizações, a imagem de Curitiba passa a ser associada à de uma cidade moderna, inovadora, e com preocupações ambientais, pois, como observa Sánchez: “por meio das imagens produzidas a partir dessas representações, procurava-se destacar Curitiba como “cidade planejada”, “cidade-modelo” entre as cidades brasileiras e entre as de terceiro mundo”. (SÁNCHEZ, 2010, p. 144)

Assim, as obras que marcaram a implementação do projeto urbanístico “renovador” de Curitiba tiveram como elemento norteador “um rígido zoneamento urbano associado ao transporte coletivo como indutor do crescimento” (SÁNCHEZ, 2010, p. 148). A criação de uma Rede Integrada de Transportes (RIT) também trouxe inovações à cidade, com o objetivo de organizar a circulação dos veículos de transporte coletivo de modo que os passageiros pudessem trocar de ônibus nos

terminais sem pagar outra tarifa, promovendo, desta forma, a integração do transporte público (OLIVEIRA, 2000).

Segundo Sánchez (2010), a execução do plano urbanístico, apresentado na década de 1960, só foi possível em função da manutenção do mesmo grupo político durante três mandatos consecutivos no poder municipal, de 1971 a 1982, sob a liderança de Jaime Lerner que governou a cidade por dois mandatos nesse período¹⁶.

A transformação urbana ocorrida no período, como a criação de ruas exclusivas para pedestres, renovação do centro histórico, criação de parques e vias exclusivas para ônibus, foi fortemente vinculada às experiências europeias de urbanização na década de 1970, características estas que reforçaram a associação da imagem de Curitiba a de uma cidade modelo.

A política de planejamento urbano de Curitiba só passou a ser discutida na década de 1980, quando os movimentos sociais de bairro e sindicais entram em cena questionando “as políticas urbanas relativas à habitação, ao transporte público e ao saneamento”. (SÁNCHEZ, 2010, p. 149)

A conjuntura política que se apresentava nessa década, de transição para a democracia, possibilitou a eleição direta para prefeito de Curitiba do então candidato Roberto Requião, que assume o cargo representando a oposição aos governos anteriores, bem como divergindo da política urbana por eles implementada. Suas ações na organização da cidade buscaram descentralizar as intervenções, priorizando a infraestrutura e equipamentos públicos nos bairros periféricos.

Segundo Oliveira (2000), com o propósito de atender demandas populares, a administração de Roberto Requião priorizou investimentos de cunho social, como a implementação de creches, de mercados populares e um programa de atenção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Este período foi considerado como um importante momento de ruptura com a hegemonia política que vinha da década anterior, no entanto, por meio das eleições de 1989, Jaime Lerner volta ao poder executivo municipal, desta vez pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Com o seu retorno à gestão também foi retomado o projeto urbanístico da década de 1970. Esse grupo político, “liderado”

¹⁶ Nesse período não havia eleições nas capitais, os prefeitos eram indicados pelo governo federal.

por Jaime Lerner, esteve à frente da prefeitura durante toda a década de 1990, com Rafael Greca, de 1993 a 1996, e Cássio Taniguchi, de 1997 a 2000. Assim, “pode se verificar que, em trinta anos de governos municipais, houve somente um período (1983-1988) de ruptura com o chamado “lernismo”, que permaneceu no poder desde o início da década de 1970”. (SÁNCHEZ, 2010, p.151)

Autores como Oliveira (2000), associam as realizações no urbanismo curitibano, ocorridas na última gestão de Jaime Lerner, a espetáculos, pois considera que os impactos visuais das obras, principalmente em função do uso de novas tecnologias, como é o caso da implementação dos ônibus de Linha Direta, o popular ligeirinho, “recebeu destaque da imprensa contemporânea muito mais em função da concepção estilística das estações tubulares e do visual futurista dos ônibus do que dos supostos ganhos de eficiência na operação das linhas”. (OLIVEIRA, 2000, p. 60)

Discorrendo acerca de elogios tecidos à reforma urbana promovida por Lerner, Oliveira (2000) afirma que dois aspectos são fundamentais para analisar o suposto sucesso do plano: o primeiro diz respeito a própria avaliação da reforma, ou seja; como tal êxito pode ser avaliado; quais critérios foram utilizados e quem lhe confere sucesso? O segundo refere-se à associação entre a reforma urbana promovida por Lerner e o êxito econômico das atividades privadas, pois

[...] parece haver pouca dúvida que as iniciativas do planejamento urbano foram extraordinariamente compatíveis com os propósitos da acumulação capitalista [...] praticamente todos os setores econômicos foram atendidos, se bem que em diferentes graus, pela reforma urbana. (OLIVEIRA, 2000, p.181)

Há ainda outro aspecto a ser considerado, em relação à reforma urbana implementada em Curitiba por Jaime Lerner, que diz respeito ao processo de supervalorização que sofreram os terrenos localizados próximos aos eixos estruturais. A elevação dos preços dos terrenos se deu em função da infraestrutura urbana que essas áreas receberam. Desta forma, afirma Oliveira: “essas terras foram retidas para a especulação, à espera de um nível de valorização que justificasse o lançamento de empreendimentos imobiliários de alto nível”. (2000, p. 182)

Interessante pontuar que nesse período Curitiba apresentava um alto índice de déficit habitacional, no entanto, metade das terras propícias à construção de moradias encontrava-se ociosa, à espera de valorização, ou seja: essas terras aguardavam valorização para posteriormente serem utilizadas por grandes construtoras para edifícios de luxo. (OLIVEIRA, 2000)

Não é o objetivo aqui fazer um balanço das ações de cunho urbanístico realizadas em Curitiba, o que se pretende é pontuar as principais intervenções urbanas desenvolvidas na cidade de modo que se compreenda, mesmo que de forma sucinta, o processo de formação do espaço urbano que deu à Curitiba a “fama de cidade modelo”, para posteriormente situá-lo acerca do debate, no próximo item, que tratará da funcionalidade da cidade, no sentido de atender demandas sociais, mas principalmente em relação às ações voltadas a atender a demanda por moradias populares.

2.2 A QUESTÃO HABITACIONAL E A PRODUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM CURITIBA

Dentre as diversas ações de planejamento e intervenção urbana implementadas na cidade de Curitiba, inicialmente por meio do Plano Agache na década de 1940 e posteriormente com o Plano Diretor de 1965, percebe-se que espaços para a construção de moradias populares não tiveram prioridade na formulação da política.

Se a formação do urbano em Curitiba se deu particularmente em torno dos eixos estruturais, que contribuíram para a valorização das terras em seu entorno em função da estrutura urbana construída, ou até mesmo, da possibilidade que essas áreas recebessem investimentos públicos, a questão que se coloca é: quais foram os espaços reservados para construção de moradias populares?

Com o objetivo de abordar essas questões, no próximo item serão apresentados alguns elementos constitutivos da gestão da política habitacional em Curitiba para, posteriormente, fazer algumas considerações acerca da questão habitacional na cidade. Visando tal finalidade, nos próximos parágrafos será apresentada a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT) e suas

principais ações no setor, sendo esta a primeira instituição pública criada para tratar a questão habitacional no município.

2.2.1 Companhia de habitação popular de Curitiba e suas formas de intervenção

A Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT) é uma empresa de economia mista que apresenta como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Curitiba. Sua criação ocorreu em 1965 e teve inicialmente como seu agente financiador o Banco Nacional de Habitação (BNH), após a extinção deste, em 1986, o financiamento de projetos vinculados à Companhia é realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

A COHAB-CT é responsável pela execução da política de habitação e objetiva: promover a regularização fundiária de ocupações irregulares; realizar empreendimentos na região metropolitana; alcançar sustentação financeira e desenvolver soluções habitacionais integradas e compatíveis com a demanda. Voltada ao atendimento das camadas mais carentes da população, atua em projetos de urbanização de vilas, reassentamento de famílias em situação de risco e insalubridade e regularização fundiária de áreas irregulares (CURITIBA, 2015c).

Para desenvolver seus projetos, conta com recursos do orçamento geral do município, de repasse do Governo Federal, via convênio firmado com o mesmo, e também de outras fontes, por exemplo, de empréstimos de banco internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Suas atividades são realizadas em parceria com outros órgãos da estrutura do município, como o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), a Fundação de Ação Social (FAS) e as secretarias municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente. Segundo o texto institucional disponível no site da COHAB-CT, o trabalho em conjunto com esses órgãos visa maior sustentabilidade aos projetos e efetividade às intervenções realizadas (CURITIBA, 2015c).

Enquanto executora da política habitacional, o atendimento à demanda da companhia é organizado pelas seguintes modalidades: **a)** atendimento à fila por meio da construção de unidades habitacionais para atender famílias inscritas no cadastro de pretendentes a imóveis da Companhia. A convocação dos inscritos ocorre por meio de sorteio. Para atender esta demanda, são

produzidas unidades em parceria com a Caixa Econômica Federal, que viabiliza os recursos para as obras; **b)** obras de Urbanização e reassentamento, atuando em áreas irregulares que têm infraestrutura precária e/ou famílias vivendo em situação de risco ou insalubridade, como beira de rios, locais de alagamento, de preservação ambiental, próximos a aterros sanitários, em beira de linhas férreas, em baixo de torres de alta tensão, entre outros. Nesse caso, anterior ao reassentamento é realizado estudo social e socioeconômico junto às famílias, para possibilitar o cadastramento e acompanhamento das mesmas pela equipe de trabalho técnico social da companhia que posteriormente são realocadas para empreendimentos habitacionais construídos para este fim. Já as áreas ocupadas irregularmente em que é possível a permanência das famílias, estas podem sofrer intervenção para a construção ou ampliação de infraestrutura urbana, como redes de saneamento ambiental, energia elétrica, iluminação pública e drenagem, pavimentação e calçamento de ruas, entre outras; **c)** titulação de famílias, esta modalidade de atendimento compreende a etapa final do projeto de regularização fundiária, consiste na entrega de documento de posse às famílias que residem em áreas ocupadas de forma irregular, mas que já apresentam infraestrutura; **d)** melhoria habitacional: compreende o atendimento às famílias residentes em moradias precárias em áreas que estão em processo de urbanização. De acordo com as características de cada caso, prevê a construção de novas unidades (quando necessário), módulos hidráulicos (cozinha e banheiro), paredes de alvenaria nas divisas, acabamento e pintura de fachadas e outras melhorias (CURITIBA, 2015c).

2.2.2 A trajetória da política habitacional de Curitiba

As primeiras ações da política habitacional de Curitiba, iniciada em 1965, ocorreram simultaneamente à construção da imagem de “cidade modelo”, sendo que as primeiras intervenções foram executadas pela COHAB em parceria com o IPPUC.

A parceria entre esses dois órgãos da administração municipal ocorreu por meio da elaboração e execução de Planos, Projetos e Programas voltados a

atender demandas oriundas da questão habitacional, “passando pela produção direta de unidades habitacionais e, mais recentemente, pela instituição de parcerias com a iniciativa privada, por intermédio da criação de incentivos para produção privada de habitação”. (ALBUQUERQUE, 2007, p.63)

É com base na trajetória dessas ações que nos próximos parágrafos serão apresentadas as principais medidas do poder público municipal para enfrentar a problemática habitacional da cidade.

As ações no âmbito da Política Habitacional no município de Curitiba durante quase duas décadas, de 1964 até o final da década de 1970, seguiram o mesmo modo de intervenção que vinha ocorrendo em nível nacional, ou seja, caracterizavam-se majoritariamente pelas políticas de remoção de favelas.

Essa prática é tida como a primeira Política Habitacional de Curitiba, formulada em 1964, um ano antes da criação da COHAB, observa-se que “entre suas ações prioritárias a construção de conjuntos habitacionais destinados à eliminação de favelas, mocambos, e outras aglomerações em condições subnormais de habitação”. (ALBUQUERQUE, 2007, p. 71)

Como resultado dessa política, em 1967, a COHAB entrega o primeiro empreendimento habitacional de Curitiba, construído em parceria com o BNH, seu agente financiador, o Conjunto Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, localizado na Cidade Industrial de Curitiba (CIC), região sul da cidade, composto por 2.150 moradias. Como lembra Albuquerque (2007), esta era uma região mais afastada do centro e ainda não urbanizada, se comparada com outros locais mais próximos da região central, onde se concentravam o maior número de serviços, comércios e ofertas de empregos.

Figura 01- Vila Nossa Senhora da Luz em 1967 - Bairro CIC



Fonte: CURITIBA. IPPUC. **Curitiba em dados: 2009**. Curitiba: IPPUC, 2009. CD-ROM.

Apesar de o objetivo da construção desse empreendimento ter sido remover todas as famílias que residiam nas favelas de Curitiba no período, que segundo dados do IPPUC correspondiam a 2.150 famílias, o mesmo número de casas construídas na Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, a iniciativa não conseguiu efetivar seu objetivo principal, que era extinguir as favelas do município.

A entrevista realizada, em 2000, com Alfred Willer, arquiteto responsável pelo projeto da Vila Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, revela os principais impasses que impediram que o projeto atingisse seu objetivo:

O BNH que na época era o agente financiador (Banco Nacional de Habitação) exigia retorno garantido. Ele não dava casa de graça, ele financiava a casa em 20 anos. Ele precisava que o chefe da família tivesse um emprego mais ou menos estável. Acontece que naquela época, não sei como está agora, a maioria dos moradores da favela tinham emprego instável. Eram biscateiros, tinham subempregos, trabalhavam na construção civil, mas não eram registrados. Não tinham como garantir um empréstimo, por isso, eles não foram atendidos e continuaram na favela [...] (WILLER, 2000 *apud* ALBUQUERQUE, 2007, p.72)

A partir dessa experiência, observa-se que a problemática da habitação no município não era apenas uma questão de unidades habitacionais disponíveis às classes populares, mas também envolvia a situação socioeconômica das famílias que residiam em favelas.

No entanto, insistindo na política de remoção de favelas, em 1968, é criado o Plano de Erradicação de Favelas no Município de Curitiba. Este consistia na criação de quatro núcleos de habitações para ofertar moradias provisórias às populações residentes em favelas. O intuito era de que estas famílias atingissem condições para adquirir um local permanente de moradia após passar um período morando nesses locais. Mas esta iniciativa acabou por não funcionar conforme planejada, pois, “para muitas famílias a moradia provisória se tornou permanente e os núcleos habitacionais transitórios foram extintos em 1972, as madeiras das casas foram doadas a algumas famílias que conseguiram adquirir terrenos em outros locais”. (ALBUQUERQUE, 2007, p. 73)

A respeito das práticas municipais frente à questão habitacional em Curitiba no final da década de 1960, Souza (2001) pondera ser possível observar a preocupação, por parte do poder municipal, não apenas com a remoção das famílias, mas também em inseri-las num padrão de normalidade, conforme se pode constatar:

[...] paralelamente às intervenções do Plano Diretor (PD) a PMC intentou desenvolver políticas de reforma social. Uma dessas políticas foi a de desfavelamento. Já em 1969 era possível observar uma preocupação não exclusivamente com a transferência dos moradores, mas com a sua normalização. (SOUZA, 2001, p.1610)

Esta forma de intervenção se deu por meio da remoção dos moradores para os núcleos de habitações transitórios, com o objetivo de “oferecer à população condições de estágio intermediário entre a favela e a comunidade urbana, visando sua posterior integração à vida urbana”. (SOUZA, 2001, p.1611). Contudo, as condições de infraestrutura dos locais utilizados para construção das casas, que eram do tipo meia-água, não condiziam com o que se entende por infraestrutura urbana, apresentavam-se sem instalação de rede de água, energia elétrica, arruamento, esgoto e outros serviços.

Importante ressaltar que nesse período já havia na cidade 35 núcleos de aglomerações consideradas favelas, com 4.083 domicílios, praticamente o dobro do que se encontrava no final da década de 1960, que era de aproximadamente 2.000 domicílios. (ALBUQUERQUE, 2007, p. 74)

Cabe frisar que, nesse período, Curitiba estava passando por importantes transformações urbanas, como já mencionadas no item anterior deste trabalho, promovidas pelo primeiro mandato de Jaime Lerner. É nessa época que se iniciam as obras de “modernização da cidade”. Nesse sentido, para viabilizar o Plano de Urbanização modernizador, em 1974, é apresentado o Plano de Desfavelamento de Curitiba, documento que norteou as ações municipais no âmbito habitacional até o final da década de 1970. Nesse período, 20% da população que residia em favelas foi realocada para conjuntos habitacionais construídos pela COHAB em locais afastados do centro e sem ou com pouca infraestrutura urbana – como é o caso da Vila Nossa Senhora da Luz –, e, das 35 favelas existentes, 9 foram extintas. Contudo,

[...] observa-se nesse período, o adensamento das ocupações existentes e o surgimento de novos núcleos em terrenos até então desocupados. O Município adota, então, uma política mais rígida de fiscalização, proibindo a construção, ampliação ou melhoramento de barracos. (CURITIBA, 2006, p.04)

Diante do quadro de crescimento populacional, o Plano de Desfavelamento apresentava como proposta principal, I – Erradicação das favelas, mediante a mudança das famílias para casas a serem construídas em locais fixados pela prefeitura; II – Adaptação das famílias ao seu novo meio ambiente, educando-as para sua integração social (ALBUQUERQUE, 2007).

Desta forma, é perceptível a visão de que habitações populares deveriam ficar fora do centro urbanizado, transferindo as famílias para áreas mais periféricas da cidade. Nesse sentido, em relação às ações de desfavelamento que ocorriam em Curitiba nessa época, Albuquerque destaca que:

Num contexto de concretização de projetos de grande porte, que tinham objetivo de transformar, organizar e racionalizar o espaço da metrópole, caberia à política habitacional, portanto, a “erradicação das favelas” da “cidade-modelo”. Esse objetivo, por sua vez, se colocava na contramão do movimento nacional – que vinha se constituindo – de crítica à remoção de favelas e de defesa da permanência das famílias em seus locais de moradia. (ALBUQUERQUE, 2007, p.75)

Num primeiro momento, é possível questionar se a remoção de grupos que residem em favelas para moradias populares não pode significar um avanço no que diz respeito à qualidade de vida das famílias, uma vez que se mudam para casas com melhores condições de habitabilidade. Contudo, o que se pretende contextualizar não é a qualidade da residência em si, mas os locais utilizados para construção de moradias populares, pois a história da política habitacional da cidade mostra que estes espaços têm sido cada vez mais afastados de áreas com infraestrutura urbana, com pavimentação, calçamento e com oferta de serviços públicos escassos, além de contar com comércio muitas vezes informal e com pouca oferta de trabalho.

Mesmo com as ações voltadas para a remoção de favelas, que caracterizou a política habitacional durante o período de 1969-1970, na década seguinte, 1980, a questão habitacional apresentava um quadro ainda mais grave, com o aumento de ocupações em áreas de risco. De acordo com o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), o problema se agravou em função da crise econômica que o país vivia no período e da consequente redução do poder aquisitivo das famílias (CURITIBA, 2006).

Diante desse quadro, em 1984, é criado no município o Programa PROLOCAR, com o intuito de mapear áreas ociosas na cidade e transformá-las em espaços de moradias para famílias de baixa renda. Assim, observa-se:

Em 1984, o poder público municipal, diante das dificuldades em conter o crescente número de áreas invadidas no seu território, criou o programa PROLOCAR que consistiu no cadastramento e seleção de áreas ociosas pertencentes ao município de Curitiba e a execução de loteamento de interesse social, para famílias de baixa renda, garantida a sua permanência no local através da permissão de uso autorizado pelo poder público. A localização das áreas visava a redução de investimentos em infraestrutura e as construções eram pelo sistema de mutirão. (CURITIBA, 2006, p.04)

Conforme se pode conferir, na parte extraída do texto que cria o PMHIS, o mesmo não tinha apenas o objetivo de mapear áreas ociosas, mas também implementá-lo de forma que as famílias pudessem permanecer no local e não mais serem transferidas para outras áreas como vinha sendo feito até então. A partir desse plano, pode-se considerar que uma “nova fase” no tratamento dado à

questão habitacional em Curitiba começa a ser esboçada: trata-se das ações de urbanização de favelas, regularização e produção de lotes.

Como marco principal dessa “nova” forma de tratar a questão habitacional na cidade, Albuquerque (2007) aponta a divulgação da *Carta da Favela* de 1980, documento que discute a problemática habitacional na cidade de forma que ações de remoção não fossem mais o principal modo de intervenção nos locais de aglomerações, a partir de então o que se propunha era a urbanização, quando as condições permitissem, de espaços ocupados de forma irregular e com moradias precárias. Assim:

A “carta” da favela propunha a urbanização das favelas, em terrenos públicos ou particulares, mediante o atendimento a determinados critérios. O principal deles era que as famílias deveriam dispor de condições favoráveis de salubridade e, nos casos das favelas situadas em terrenos particulares, além da característica salubridade, a área deveria apresentar “preço viável”. (ALBUQUERQUE, 2007. P.79)

Ainda na linha de urbanização de favelas, em 1984, foram implantados os programas PROLOTES, destinado à produção de lotes urbanizados e o FAVELA, que atuava na legalização de ocupações em áreas públicas. (CURITIBA, 2002). No final dos anos de 1980, a produção de lotes para programas de autoconstrução passa a ser a principal forma de atender demandas populares por moradia pela COHAB-CT. Com vistas a esse objetivo, em 1989, iniciou-se a ocupação de um dos últimos vazios urbanos ao Sul do município de Curitiba, trata-se do Projeto Bairro Novo, que tinha como objetivo atender aproximadamente 2.000 famílias através da implantação de lotes urbanizados e unidades prontas (CURITIBA, 2002).

Desta forma, observa-se que na década de 1980 a política de remoção não é mais o elemento norteador das ações do poder municipal em relação às ocupações irregulares, nesse período, a urbanização dessas áreas, a regularização fundiária e produção de lotes passam a caracterizar o tratamento dado à questão habitacional.

Vale recordar que foi nesse período que Curitiba viveu o que Sánchez (2010) chamou de momento de ruptura com a hegemonia do grupo liderado por Jaime Lerner (PDT), e marca o início da gestão de Roberto Requião (PMDB, 1985-1988). Para além de um significado político, é possível afirmar que o campo habitacional também sofreu importantes mudanças, pois:

A análise histórica qualifica o período correspondente às duas gestões do PMDB como importante período de ruptura da hegemonia anterior, com uma reorientação das políticas urbanas para urbanização das áreas periféricas, para a construção de equipamentos sociais e para o chamado “planejamento Participativo” contraposto ao “Planejamento tecnocrático” associado às administrações lernistas. (SÁNCHEZ, 2010, p.151)

Outro momento importante da trajetória da Política Habitacional de Curitiba acontece em 1990 com a criação do Fundo Municipal de Habitação (FMH), vinculado à COHAB-CT. Os recursos que compõem o fundo são por meio de “transferência de imóveis do patrimônio municipal, de dotações orçamentárias e receitas decorrentes dos incentivos para implantação de programas de interesse social (solo criado)” (CURITIBA, 2002, p.68). A partir de sua criação, o FMH passou a ser uma das principais fontes para o financiamento de loteamentos populares, regularização fundiária e construção de moradias.

Assim, as ações no âmbito habitacional em Curitiba, durante a década de 1990, se caracterizam não apenas pela produção de lotes urbanizados, mas também com a introdução de parcerias com a iniciativa privada para produção de moradias populares.

As parcerias com a iniciativa privada para a produção de lotes urbanizados e apartamentos são exemplos de mecanismos municipais adotados nesta época, com significativa representação no que foi produzido na última década e até o presente momento. Em 1992, buscando a implantação de habitação de interesse social em áreas de vazios urbanos e aptas à expansão urbana, foi desenvolvido o Plano de Ocupação da Região Sul na região do Sítio Cercado/Bairro Novo e do Tatuquara/Campo de Santana, atendendo aproximadamente 22 mil famílias com lotes urbanizados, além de destinar áreas específicas para prédios de apartamento com até 4 pavimentos (CURITIBA, 2009, p.354).

As parcerias com a iniciativa privada configuram a principal modalidade de atendimento pela COHAB-CT na década de 1990, por meio da transferência ao FMH de 20% dos lotes produzidos no âmbito do Programa Parceria com a Iniciativa Privada, o qual oferece certa flexibilização em relação aos padrões urbanísticos estabelecidos, como, por exemplo, redução do tamanho do lote e infraestrutura urbana reduzida. Neste sentido:

os loteamentos populares, executados diretamente pela COHAB-CT ou em parcerias com a iniciativa privada tornaram-se, na década de 90, a principal alternativa do Município para a provisão de habitação popular. Através do Programa Lote Fácil, a COHAB-CT atende famílias com renda

inferior a três salários mínimos, oferecendo lotes minimamente urbanizados e com parâmetros especiais de parcelamento. O programa de Parcerias concede estes mesmos parâmetros de ocupação à iniciativa privada, que em contrapartida transfere ao FMH um percentual de 20% dos lotes produzidos, contribuindo para o incremento da oferta de moradia, sem o investimento direto do município. (CURITIBA, 2002, p.68)

Para efeitos do entendimento de loteamentos populares, a Lei Municipal 8412, de 28 de abril de 1994, define como aqueles cuja área seja inferior a 360,00 m² e com área mínima de 180,00 m², no entanto “a área média dos lotes praticados pela iniciativa privada tem sido de 160,00 m² (Moradias Rio Bonito) em alguns casos chegando a 140,00 m² (Moradias Riacho Doce) e 136,00m² (Jardim Habitar III)” (ALBUQUERQUE, 2007, p.86). Na década de 1990, a parceria com a iniciativa privada possibilitou a produção de 11.701 lotes populares. Cabe ressaltar, que a maioria desses loteamentos está localizada ao extremo sul do Município de Curitiba, com pouca infraestrutura urbana.

No ano de 2000, com a aprovação de uma nova Legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo (9800/2000) foi dada continuidade ao programa de parceria público/privada no município, por meio da incorporação de mecanismos de incentivos construtivos e regulando a ocupação de novas áreas para a produção de habitação de interesse social¹⁷. Com base nas ações de urbanização e regularização fundiária entre os anos de 2001 a 2004, a COHAB-CT:

foi responsável pelo projeto-âncora denominado “Nossa Vila”, que visava regularizar, urbanizar e promover, em conjunto com as comunidades locais e a sociedade, o desenvolvimento social e econômico de ocupações irregulares e áreas periféricas degradadas, bem como fortalecer a capacidade de prevenção de novas invasões nas áreas de intervenção do projeto. (CURITIBA, 2009, p. 354)

Nesse período, por meio de repasse de recursos do programa federal Habitar Brasil e contrato firmados com Banco Interamericano de Desenvolvimento, foram implantados projetos de regularização fundiária e 2.160 famílias que residiam em áreas de ocupação irregular foram reassentadas nos empreendimentos da Vila Xapinhall e outras 1.077 foram atendidas nas Moradias Novo Horizonte, Terra Santa e Moradias Laguna (CURITIBA, 2009, p. 354).

¹⁷ Art. 29 – O Setor Especial de Habitação de Interesse Social - SEHIS compreende as áreas onde há interesse público em ordenar a ocupação por meio de urbanização e regularização fundiária, em implantar ou complementar programas habitacionais de interesse social, e que se sujeitam a critérios especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Importante destacar que em 2001, em âmbito nacional, acontece a aprovação do Estatuto da Cidade (Lei 10.257, de 10 de julho de 2001), instrumento jurídico que regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que tratam da política urbana, da função social da cidade e do direito à usucapião. Em vista disso, em 2004 é aprovado em Curitiba a Lei Municipal 11.266, a qual dispõe sobre a adequação do Plano Diretor ao Estatuto da Cidade. Desta forma, entre as ações para adequar as medidas municipais no âmbito da questão habitacional à nova legislação, destaca-se o Programa “Moro Aqui”, assim:

Em 2005 foram levantados pelo IPPUC e COHAB-CT 345 áreas com 62.627 domicílios em Áreas de Ocupação Irregular. Com base nas Diretrizes da adequação da Lei Municipal 11.266 foi lançado o Programa "Moro Aqui" para atuação nessas áreas, visando a melhoria das condições de habitação das famílias, a promoção da integração dos bolsões de subhabitação à cidade formal e ações de desenvolvimento social junto às comunidades (qualificação profissional, educação ambiental, saúde). (CURITIBA, 2009, p. 354)

Percebe-se que, apesar das ações do poder público frente à questão habitacional em Curitiba, a demanda por moradias populares tem crescido em números significativos. Essa afirmação pode ser observada se considerarmos que, em 2005, o levantamento realizado pelo IPPUC mostra que nesse período havia 345 áreas de ocupação irregular em Curitiba, e os dados do diagnóstico 2010 revelam que esse número subiu para 396 áreas. (CURITIBA, 2009)

Desta forma, as ocupações irregulares e em áreas de risco tornam-se uma das principais alternativas de moradias para as classes populares. Essa é uma realidade expressa no município de Curitiba, pois, “a favela se afirmou e se expandiu como opção de localização urbana para a população de mais baixa renda, concentrando toda a problemática decorrente da ausência de condições mínimas de habitabilidade, de acesso aos serviços sociais básicos e de integração urbana”. (CURITIBA, 2015b)

Entretanto, além das ações no âmbito municipal na década de 2000, o governo federal implementou o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC)¹⁸. Por meio de parceria com este programa, a prefeitura de Curitiba realizou diversas intervenções no campo da habitação. Entre as obras realizadas destacam-se

¹⁸ Criado em 2007, no segundo mandato do presidente Lula (2007-2010), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura urbana, logística e energética do país. (BRASIL, 2015)

projetos de urbanização de vilas e de reassentamento de famílias residentes em áreas de risco.

Os projetos desenvolvidos atenderam moradores das vilas Nossa Senhora da Paz, Santos Andrade e José Baggio, localizadas na abrangência da bacia do rio Barigui; Coqueiros, Americana, Nova Aurora, Rex, Mariana e Esmeralda, na bacia do ribeirão dos Padilha; além da Vila Xisto, na margem do Rodovia do Xisto, na divisa com Araucária. Nessas áreas houve obras de urbanização em locais possíveis de permanência de moradias e realocação dos moradores em situação de risco. Além das ações realizadas nessas áreas, que segundo a COHAB-CT atenderam 3,1 mil famílias, do convênio com o PAC também houve intervenção na Vila das Torres, no Prado Velho, e no Moradias Monteiro Lobato, no Tatuquara, por meio de reformas de algumas unidades consideradas em condições precárias (CURITIBA, 2015b).

Para dar continuidade às ações no âmbito da política habitacional, no ano de 2009, o governo municipal assina novo convênio com a Caixa Econômica Federal, desta vez para obter recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Assim, desde este período, as obras do PMCMV têm sido a principal forma de promover habitação popular no município.

A execução das obras de moradias de interesse social realizadas pela COHAB compreende as denominadas Faixa Um (para renda familiar de até R\$1.600,00) e Faixa Dois (até 3.275,00). Os projetos são implementados em coparticipação entre a Caixa Econômica Federal, a Prefeitura e a COHAB. Esta parceria prevê as seguintes atribuições para cada um dos envolvidos no funcionamento do programa no município: a) a Caixa Econômica Federal aprova os projetos e libera os recursos para as obras; b) a iniciativa privada apresenta os projetos e executa as obras; c) a Prefeitura oferece incentivos fiscais (isenção de impostos e taxas municipais) e construtivos (ampliação da área construída e do número de pavimentos), além de agilidade no processo de aprovação dos projetos e liberação do alvará de construção; d) a COHAB cadastra e identifica a demanda e dá apoio à comercialização das unidades (CURITIBA, 2015c).

Dentre os empreendimentos construídos com recursos do PMCMV no município destacam-se aqueles construídos com o objetivo de atender famílias residentes em áreas de ocupação irregulares e/ou de risco. Estes, por sua vez, têm

sido majoritariamente construídos ao sul da cidade, região que historicamente é utilizada para reassentamento de famílias residentes em áreas de ocupação, como é o caso do Residencial Parque Iguaçu III, objeto de estudo nesse trabalho e por isso será apresentado com mais detalhes no próximo item.

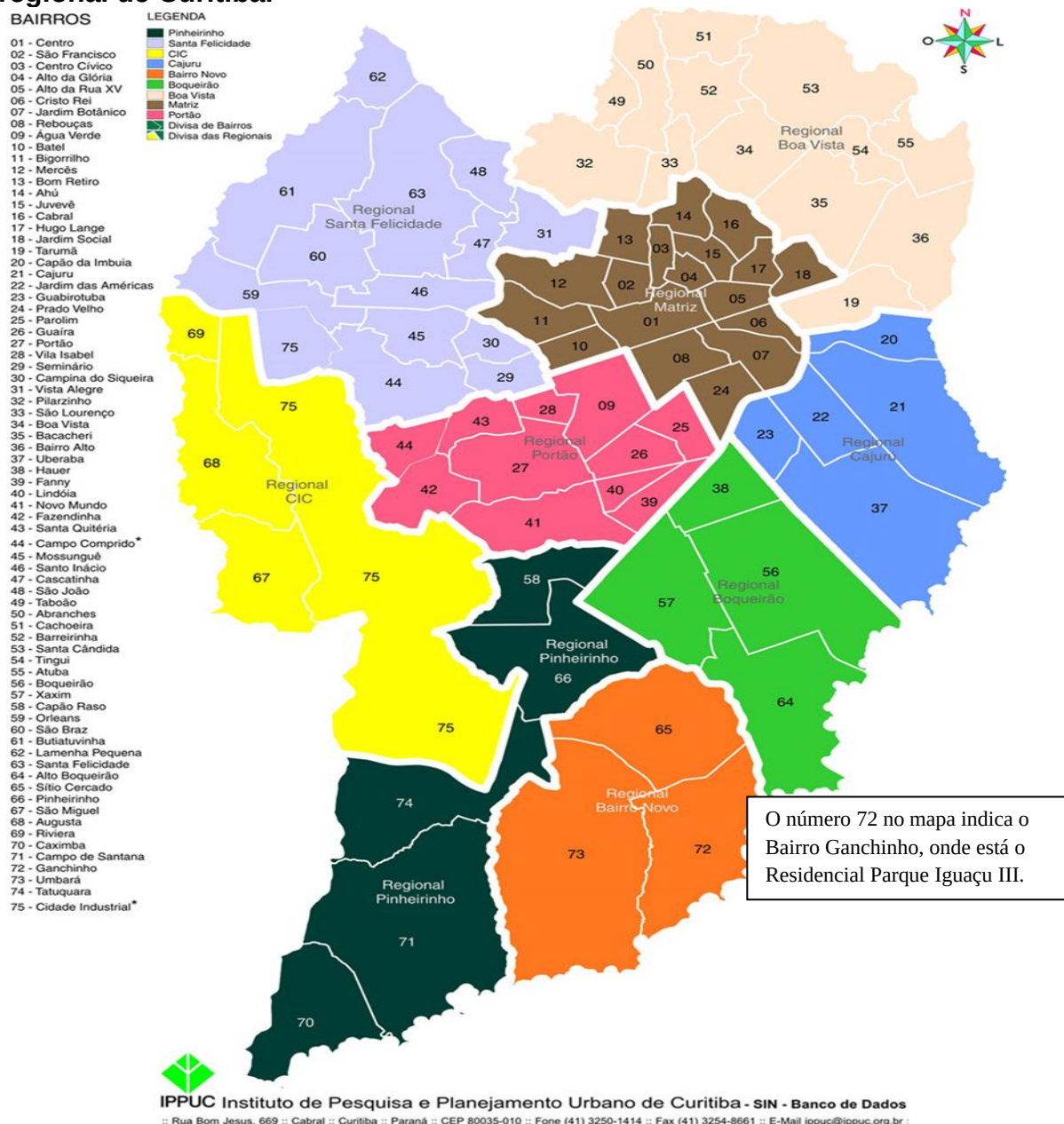
2.3 O RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU III E OS SUJEITOS DA PESQUISA

O Residencial Parque Iguaçu III está situado dentro do maior complexo de moradias populares construído em Curitiba com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida. Localizado no Bairro Ganchinho, numa região periférica ao extremo sul da cidade – na divisa com o município de São Jose dos Pinhais, região metropolitana de Curitiba –, conforme se confere na (figura 02).

Este complexo é formado por mais dois conjuntos habitacionais, o Residencial Parque Iguaçu I, composto por 416 apartamentos e o Residencial Parque Iguaçu II com 352 apartamentos, que, somando com as 643 unidades que formam o Residencial Parque Iguaçu III, se tem um total de 1.411 unidades habitacionais no mesmo complexo.

Sobre o local onde se situa o bairro Ganchinho, é importante salientar que até meados da década de 1990, a área que hoje comporta um grande número de conjuntos habitacionais produzidos pela COHAB-CT, fazia parte da área rural de Curitiba, conhecida “por acolher chácaras de pequenos agricultores e uma população pequena e pacata [...]” (CARVALHO, 2014, p.241)

Figura 02 – Mapa da localização do Residencial Parque Iguaçu III na divisão regional de Curitiba.



O empreendimento foi construído para atender tanto famílias residentes em áreas de ocupação e/ou de risco, quanto àquelas que realizam cadastro na companhia para serem atendidas por meio de sorteio. É composto por 643 moradias, que foram entregues às famílias em outubro e novembro de 2013. Destas, 323 foram destinadas às famílias inscritas na COHAB-CT e 320 às famílias provenientes de áreas de ocupação irregular e/ou de risco de diversos bairros de Curitiba (vilas Belo Ar, Ipiranga, Bons Amigos, Parque Náutico, Barracão, Icaraí, Cristo Rey, 23 de Agosto, Pantanal e Parolin). Em ambos os casos, as famílias atendidas se encaixam na faixa 01 do programa, ou seja, com renda familiar

mensal de zero até R\$ 1.600,00. A (figura 03) mostra o empreendimento antes de ser ocupado pelas famílias.

Figura 03 – Foto do Residencial Parque Iguaçu III



Fonte: CURITIBA. COHAB-CT. **Obras entregues 2013/2014**. Disponível em: <<http://www.cohabct.com.br/default.aspx>>. Acesso em: 30/10/2015.

Conforme já apontado no item anterior, uma das modalidades de atuação da COHAB-CT é por meio de intervenções em áreas de ocupação irregular. Para delinear os sujeitos da presente pesquisa, optou-se em trabalhar com as 320 famílias reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III, oriundas de áreas de ocupação irregular. Essa escolha se respalda no fato de que as famílias que realizam cadastro na companhia de forma voluntária têm a opção de aceitar ou não a moradia no empreendimento para o qual foram sorteadas e, no caso de não aceitarem, poderem continuar aguardando um novo sorteio em outro empreendimento. Já as famílias oriundas de áreas de ocupação, objeto de intervenção da COHAB, não contam com essa possibilidade, ou seja, é a própria companhia que define para qual empreendimento terão que se mudar.

Na impossibilidade de escolha do local da moradia por parte das famílias, que são realocadas pela COHAB, e por estarem inicialmente residindo em espaços precarizados e que as colocam em condição de vulnerabilidade, a realização da pesquisa que busca verificar as condições de acesso a equipamentos e a serviços públicos permite a mensuração qualitativa, se houve melhora ou não em suas condições de vida no espaço urbano.

Assim, na pesquisa, realizaram-se entrevistas junto aos titulares das moradias com questionário, contendo perguntas fechadas e abertas. Para identificação destes moradores, utilizou-se um documento emitido e cedido pela COHAB-CT no qual consta a quadra e lote em que as famílias de áreas de ocupação foram reassentadas. Também foi possível contar com o apoio de uma liderança do local que “indicou” algumas famílias reassentadas, já que nem todas as famílias titulares permaneceram no empreendimento após a ocupação inicial¹⁹.

Para a fase inicial da pesquisa foram entrevistados 38 sujeitos, sendo estes/as cadastrados como titulares das moradias pela COHAB-CT. Dentre os 38 sujeitos, apenas 02 são do sexo masculino e 36 são do sexo feminino.

Tendo em vista o objetivo deste trabalho, o de analisar as condições de acesso a equipamentos e serviços públicos constitutivos do Direito à Cidade pelas famílias reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III - Curitiba, delineou-se o problema de pesquisa partindo do conceito de “Direito à Cidade” inscrito no Estatuto da Cidade. Para tanto, fez-se um recorte de dois elementos citados na referida legislação: **o transporte e os serviços e equipamentos públicos**.

No que se refere ao quesito transporte, para fins deste estudo, considerar-se-á como condições de acesso e oferta de linhas de transporte coletivo que possibilitem a locomoção a outros bairros, ao trabalho e ao centro da cidade. Em relação aos **serviços e equipamentos públicos** optou-se em trabalhar com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Estaduais e as Unidades Básicas de Saúde. Ainda foi incluído no questionário um item para analisar a infraestrutura

¹⁹ É digno de notar que, conversando com essa liderança, soube-se que muitas famílias inicialmente reassentadas no local, e infelizmente não é possível mensurar quantas e por quê, não permaneceram no local, muitas vezes, “vendendo” ou “alugando” suas casas para pessoas sem vínculo com a COHAB.

urbana do local, uma vez que este também é um item constitutivo da definição de Direito à Cidade presente no Estatuto.

Sendo assim, o questionário aplicado junto às famílias tratou de abordar as questões pertinentes ao objetivo deste trabalho e está organizado, respectivamente, da seguinte forma: treze questões sobre os dados da família; seis questões sobre o transporte público e/ou mobilidade Urbana; cinco questões sobre serviços e equipamentos públicos de proteção social (Assistência Social); sete questões sobre os serviços e equipamentos públicos de educação; cinco questões sobre serviços e equipamentos públicos de Saúde; e quatro questões sobre a infraestrutura do local.

2.3.1 Descrição dos dados coletados na pesquisa

O levantamento sobre situação de trabalho e previdenciária em que se encontram os sujeitos da pesquisa é fundamental para a compreensão do perfil socioeconômico das famílias. Assim, a tabela 01 revela a realidade destes e as condições que apresentaram no período da pesquisa.

Tabela 01 – Situação de Trabalho e/ou Previdenciária dos entrevistados(as)

Situação de Trabalho/Previdenciária	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Trabalho formal (com carteira assinada)	8	21,05%
Trabalho informal (sem carteira assinada)	13	34,21%
Aposentado (a) / pensionista	1	2,63%
Desempregado (a)	10	26,32%
Não trabalha	6	15,79%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Sobre a condição de trabalho e/ou previdenciária dos 38 entrevistados(as), 55% trabalham, no entanto, entre esses, 13 pessoas responderam ser trabalhadores informais, este número corresponde a 34% dos sujeitos, ou seja, o maior grupo trabalha sem registro em carteira. Entre as formas de trabalho informal, destacam-se atividades como diarista, cuidadora de idosos e empregadas domésticas; e para os trabalhos com carteira assinada, sobressaem as funções de auxiliar de limpeza, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de cozinha.

Quanto aos entrevistados(as) que afirmam estar desempregados, dos 38 entrevistados, 10 afirmam não ter nenhum tipo de emprego/trabalho, estes

correspondem a 26%. Apenas 01 pessoa é aposentada e 6 pessoas, representando 15% dos entrevistados(as), responderam que não trabalham “fora”, afirmam ser donas de casa.

Tabela 02 – Sobre a faixa etária dos entrevistados(as)

Idade do Entrevistado(a)	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Com idade de 18 a 30 anos	9	23,68%
Com idade de 31 a 45 anos	19	50,00%
Com idade de 46 a 60 anos	9	23,68%
Acima de 61 anos	1	2,63%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Percebe-se que majoritariamente o conjunto é composto por pessoas em idade entre 18 e 45 anos. Além de ser considerada uma faixa etária em idade “produtiva” para o mercado de trabalho, também se ressalta que é um grupo em fase de formação dos arranjos familiares, isso demanda, por sua vez, a necessidade tanto por emprego, quanto o acesso a bens e serviços públicos, por exemplo, a moradia, que contribuam para o exercício dessas atividades.

A partir dos dados coletados, é perceptível que a maior parte dos entrevistados(as) apresenta baixo nível de formação/escolaridade, pois apenas 01 pessoa afirmou ter ensino superior e 09 pessoas, isto significa 23%, têm ensino médio completo, sendo este o maior grau revelado. Na sequência, os que têm ensino fundamental completo e/ou incompleto somam 25 pessoas, o que constitui 65% dos sujeitos pesquisados. Houve ainda uma pessoa que afirmou nunca ter frequentado escola, sendo esta analfabeta.

Tabela 03 – Quanto à escolaridade dos entrevistados(as)

Escolaridade	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Ensino Superior Completo	1	2,63%
Ensino Médio Completo	9	23,68%
Ensino Fundamental Completo	14	36,84%
Ensino Fundamental Incompleto	11	28,95%
Não alfabetizado	3	7,89%
Total de entrevistados	38	100%

Fonte: A autora

Importante destacar que, além de outras implicações, o baixo nível de formação é um agravante no que diz respeito à inserção desses grupos no

mercado de trabalho. Fato este que pode significar o aumento de atividades informais e/ou empregos mal remunerados, como apontado nos quadros 01 e 04 deste trabalho.

Em relação à rentabilidade familiar, de modo geral, os dados revelam ser extremamente baixa, pois a maior parte – ou seja, 17 famílias, o que corresponde a 44% dos sujeitos da pesquisa – tem renda menor ou de até 01 salário mínimo. Num outro segmento de renda estão os que declaram atingir entre 01 e 02 salários, representando 34% dos sujeitos; 07 famílias declaram rendimentos entre 02 e 03 salários; e apenas uma família afirma que a renda soma acima de três.

Tabela 04 – Renda familiar

Valor da renda	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Até 01 salário mínimo	17	44,74%
Entre 01 e 02 salários mínimos	13	34,21%
Entre 02 e 03 salários mínimos	7	18,42%
Acima de 03 salários mínimos	1	2,63%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

A soma das famílias que declaram rendimento de até 01 salário com as que declaram entre 01 e 02 resulta em um percentual de quase 79% das famílias entrevistadas, revelando, desta forma, a fragilidade econômica das famílias. Importante ressaltar que a modalidade do PMCMV que atendeu as famílias reassentadas no Parque Iguaçu III tem como critério a faixa de renda de 0 a 03 salários mínimos, fato este que pode explicar os baixos rendimentos. A composição das famílias apresenta uma média de 5,5 pessoas por residência, a princípio são relativamente pequenas, mas considerando a faixa de renda mencionada pode significar um agravante para a manutenção de necessidades básicas.

Cabe observar que as moradias foram entregues em outubro/novembro de 2013, e no período em que a pesquisa foi aplicada, isto é, setembro/outubro de 2015, estas pessoas já estavam morando no local há quase dois anos, no entanto, a pesquisa mostra que não houve alteração na renda auferida pelas famílias.

Quando questionados se a família consegue arcar com valores pagos no financiamento da casa sem prejudicar outros gastos essenciais do dia a dia, 78% afirmam que sim. Já o outro grupo, que equivale a 21%, alega não ter condições de

manter as prestações em dia sem prejudicar o orçamento do dia a dia. Nesse caso, o principal motivo apontado, é o baixo rendimento das famílias e a situação de desemprego em que se encontram os responsáveis.

Tabela 05 - Em relação aos valores pagos no financiamento da casa e suas implicações no custeio de outros gastos essenciais do dia a dia

Alternativas de Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim	30	78,95%
Não - Por quê?	8	21,05%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

A realocação para o Parque Iguaçu III acarretou em mudanças para a maioria das famílias: 55% declaram que ocorreu algum tipo de alteração em relação ao trabalho. Esse segmento corresponde a 21 entrevistados(as), sendo que 02 asseguram que a mudança foi para melhor. Contudo, para 19 sujeitos, as transformações foram prejudiciais.

Tabela 06 – Em relação à mudança para o Parque Iguaçu III e as alterações no âmbito do trabalho

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim – Que tipo de mudança?	21	55,26%
Não	17	44,74%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Entre as 21 respostas que afirmam que a mudança para o Parque Iguaçu III significou melhora em relação ao trabalho, apenas duas apontam pontos positivos, (sujeito nº 12 e nº14). O primeiro relata ter melhorado “porque o local tem menos violência para chegar em casa a noite” (*sic*). Esta afirmação refere-se ao fato de o mesmo trabalhar como motorista e, por isso, muitas vezes chega em casa de madrugada, e nesse sentido afirma que o local é mais seguro se comparado com o local onde residia antes. Na segunda resposta, a entrevistada, que trabalha com vendas de salgados na vizinhança, afirma que a mudança trouxe melhorias em relação ao trabalho porque o local tem mais moradores do que onde morava antes, e por isso, “mudou para melhor porque aqui tem mais clientes” (*sic*).

Em relação às outras 19 respostas que apontam mudanças negativas, o principal motivo diz respeito ao fato de a distância até o local de trabalho ter aumentado, obrigando-os a pegar mais ônibus e ficar mais tempo fora de casa.

Também se sobressaem as situações em que os filhos não conseguiram vaga nos CMEIS, em função disso o responsável teve que sair do emprego para cuidar dos filhos, e, ainda, 09 sujeitos disseram que saíram do emprego por conta da distância.

2.3.2 O transporte público/mobilidade urbana

A Lei 10.257 de 2001, que cria o Estatuto das Cidades, traz o transporte público como um dos elementos constitutivos do que esta legislação denomina de Direito à Cidade. Assim, analisar as condições e a percepção das famílias reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III sobre o serviço ofertado no local configura-se parte fundamental do presente trabalho.

Tabela 07 – Meio de transporte mais utilizado pelas famílias

Tipo de meio de transporte	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Transporte público / ônibus	33	86,84%
Carro/moto particular	3	7,89%
Transporte da empresa	0	0,00%
Bicicleta	2	5,26%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

O transporte público é o principal meio utilizado pelas famílias residentes no Residencial Parque Iguaçu III. Essa afirmação é respaldada na resposta de 33 sujeitos, que correspondem a 86%. Três famílias, 08% dos entrevistados, utilizam automóvel ou motocicleta, e apenas 02 utilizam a bicicleta como meio de locomoção.

Conforme apontado no quadro, o meio de transporte mais utilizado pela população do Parque Iguaçu III é o público, sendo que a maior parcela, 60%, utiliza esse meio para o trabalho. Em seguida está o grupo de 18%, que usa esse meio de transporte para a escola dos filhos; a outra parte, também de 18%, depende do

transporte público para outras finalidades, como, por exemplo, tratamento de saúde. Apenas uma pessoa respondeu que a família utiliza esse meio para o lazer.

Tabela 08 - Para qual finalidade mais utilizam transporte público

Finalidade	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Trabalho	23	60,53%
Lazer	1	2,63%
Escola	7	18,42%
Outros (como tratamento de saúde, etc.)	7	18,42%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Os dados apresentados nos quadros 07 e 08 se relacionam à medida que mostram a necessidade da população por transporte público, sendo este o principal meio utilizado pela população.

Em relação ao número de ônibus utilizados para chegar até o trabalho, prevalece a parcela que necessita de dois ônibus, ou seja, 17 entrevistados, que representam 44%; em seguida, apresenta-se o grupo que depende de três ônibus, que corresponde a 13%, ou 05 pessoas; e 03 pessoas, ou 7,8%, tomam mais de três ônibus para ir ao trabalho. Apenas 03, isto é, 07%, utilizam somente um ônibus para chegar ao trabalho; e 26% alegam não utilizar o transporte público para essa finalidade, pois não trabalham ou usam outro meio.

Tabela 09 – Quantidade de ônibus utilizada para chegar ao trabalho

Quantidade	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Um ônibus	3	7,89%
Dois ônibus	17	44,74%
Três ônibus	5	13,16%
Acima de três	3	7,89%
Não se encaixam na resposta	10	26,32%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Os dados apontados nesse quadro podem ser associados à localização do empreendimento, ao extremo sul do município de Curitiba, local mais afastado da rede de comércio e serviços quando comparados com outros bairros. Ao mesmo

tempo que também se relaciona com as dificuldades apresentadas pela população quanto ao caráter negativo da mudança para o Parque Iguaçu III, apresentado na tabela 06.

Tabela 10 – Média de tempo gasto para chegar ao local de trabalho

Tempo	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Até 01 hora	15	39,47%
De 01 a 02 horas	11	28,95%
Mais de 02 horas	3	7,89%
Não se encaixam na resposta	9	23,68%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Em relação ao tempo despendido para ir ao trabalho ou retornar para casa, 39,47% dos entrevistados responderam que levam até 01 hora; 28,95% alegam fazer o trajeto entre uma e duas horas; 7,89% gastam mais de duas horas para se locomover até o local de trabalho ou retornar para casa; os outros 23,68%, o que corresponde a 09 entrevistados, não responderam à questão por não se encaixarem no item.

Quanto ao serviço de transporte público ofertado para a população, 39% consideram que o serviço é insuficiente para atender a demanda, 34% afirmam que o serviço atende com dificuldades e 26% asseguram ser suficiente.

Tabela 11 – A percepção sobre os serviços de transporte público ofertado para os moradores do local

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
É suficiente para atender as famílias	10	26,32%
Atende com dificuldades as famílias	13	34,21%
Não é suficiente para atender as famílias	15	39,47%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Entre as principais queixas em relação ao serviço de transporte público se destacam as que se referem às “poucas linhas” que atendem os moradores. Nesse caso cabe salientar que há apenas uma linha que atende a população, a linha Osternack, que vai até o terminal do sítio cercado. Os intervalos entre um ônibus e

outro são muito espaçados e, segundo os depoimentos, principalmente em horário de “pico”, a superlotação é a principal queixa. Outra dificuldade relatada diz respeito à ausência de uma linha direta para o centro, onde concentra a maior oferta de empregos, comércios e serviços.

Percebe-se, portanto, que a questão do transporte público é fundamental para dar condições, entre outras coisas, de acesso ao trabalho e a outras atividades inerentes à vida urbana para essas famílias. É o meio mais utilizado para se locomover ao trabalho, à escola, para tratamento de saúde, etc., e se esse serviço é ofertado de forma que não atende ou se atende com dificuldades os moradores significa que o acesso das famílias a esses setores também ocorre com dificuldades e limitações.

2.3.3 Serviços e equipamentos públicos de proteção social (Assistência Social)

Considerando o perfil socioeconômico das famílias atendidas no empreendimento, que corresponde à faixa 01 do PMCMV, ou seja, com rendimentos de zero a R\$ 1.600,00, levantar o acesso destas à política de Assistência Social se configura parte fundamental para a presente pesquisa, principalmente tendo em vista o objetivo de redução das desigualdades sociais que tal política apresenta. Assim, esse item da pesquisa também se faz importante por ser o acesso a essa política um direito social constitucionalmente garantido.

Tabela 12 – Se utiliza ou já utilizou algum serviço, Programa ou Projeto ofertado no CRAS que atende o território

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim. Qual?	26	68,42%
Não	12	31,58%
Total de entrevistados	38	100,00%

FONTE: A autora

Sobre os serviços, programas ou projetos ofertados pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) que atendem o território, 68,42%, que corresponde a 26 entrevistados(as), afirmam ter sido atendido pelo órgão, nesse quesito, os serviços relatados são referentes a encaminhamentos para emissão de documentos, cadastro para o Programa Bolsa Família, Armazém da Família e para

o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Outra parcela, representada por 31,58%, ou seja, 12 pessoas afirmam nunca terem sido atendidas pelo CRAS.

O Bolsa Família se configura num programa social de grande impacto para a população menos favorecida economicamente do país, e os dados apreendidos demonstram sua efetivação entre os moradores do Parque Iguaçu III.

Tabela 13 – Se recebe algum tipo de transferência de renda do Governo Federal? (Bolsa Família ou BPC)

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim – Quem recebe? Qual benefício?	21	55,26%
Não	17	44,74%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

A respeito dos programas de transferência de renda do Governo Federal, dos 21 sujeitos, ou 55%, que afirmam participar, 20 entrevistados(as) são atendidos pelo Programa Bolsa Família e apenas 01 respondeu que a filha é beneficiária do BPC por ser pessoa com deficiência. Quem recebe o benefício são majoritariamente as titulares que responderam à pesquisa. Os outros 17 entrevistados (as), que correspondem a 44%, não participam de nenhum tipo de programa de transferência de renda. O fato de a maioria ser beneficiária dos programas de transferência de renda pode ser explicado pelo critério de rendimento familiar, apontado no quadro 04.

Sobre a participação das famílias em programas de fortalecimento de vínculo ofertado no CRAS, a maior parte, 86,84%, representada por 33 sujeitos, não frequenta nenhum programa. Apenas 05 pessoas afirmam estar vinculadas aos grupos de convivência.

Tabela 14 – Sobre a participação nos programas de fortalecimento de vínculos

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim	5	13,16%
Não	33	86,84%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Esse percentual também pode ser explicado pelo fato de que os programas de fortalecimento de vínculos são voltados a famílias em que algum membro se apresente com vínculo fragilizado e/ou comprometido.

Quando questionados sobre a forma como realizam o trajeto até o CRAS, de modo geral, entre todos que utilizam os serviços ofertados, verifica-se que a maioria costuma se deslocar a pé até o local.

Tabela 15 - Como costuma se locomover até o CRAS

Meio de transporte	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Transporte público/ônibus	2	5,26%
Carro particular	0	0,00%
A pé	24	63,16%
Bicicleta	0	0,00%
Outros	0	0,00%
Não utiliza	12	31,58%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Dos 38 entrevistados, 63% costumam se locomover a pé até o CRAS. Apenas duas pessoas, 05%, declaram utilizar o transporte público e 12 não utilizam os serviços desse equipamento.

No que diz respeito ao tempo utilizado para chegar até esse setor, a pesquisa indicou que a maior parte desloca-se num tempo entre 15 minutos e meia hora.

Tabela 16 – Média de tempo utilizado para chegar até o CRAS

Tempo	Nº de entrevistados(as)	Percentual
até 15 minutos	6	15,70%
de 15 minutos a meia hora	18	47,37%
de meia hora a 45 minutos	0	0,00%
mais de 45 minutos	2	5,26%
Não se encaixam na resposta	12	31,57%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Dos 38 entrevistados, 47% afirma que realiza o trajeto entre 15 minutos e meia hora; apenas 02 pessoas, 5%, levam mais de 45 minutos; 15% conseguem chegar até o CRAS em até 15 minutos; o restante do grupo, 12 pessoas, ou 31%, não utilizam os serviços.

2.3.4 Os serviços e equipamentos públicos de educação.

Assim como Assistência Social e o transporte, a Educação também compõe um dos elementos constitutivos do Direito à Cidade. Analisar o acesso das famílias do Residencial Parque Iguaçu III a essa política no presente estudo também se faz necessário para atingir seu objetivo. Pois, reconhece-se que esta não condiz apenas como um elemento constitutivo do Direito à Cidade, mas é, ainda, um direito constitucional.

Observa-se, por meio da pesquisa, que há uma média de 1,34 crianças/adolescentes por residência em idade escolar. No quadro abaixo pode-se verificar sua distribuição. No entanto, foi informado que existem moradias²⁰ que o número de crianças/adolescente é mais alto, pois há casos em que habitam duas ou três famílias na mesma unidade. Contudo, na abordagem aleatória que foi executada para essa pesquisa, não foi encontrado nenhum caso com essas características.

Tabela 17 – Sobre o número de crianças e adolescentes e suas respectivas escolaridades

Escolaridade	Nº de Crianças/Adolescente	Percentual
Educação infantil CMEI (creche)	9	20,45%
Ensino Fundamental / do 1º ao 5º ano	18	40,91%
Ensino Fundamental / do 6º ao 9º ano	8	18,18%
Ensino Médio / do 1º ao 3º ano	9	20,45%
Total de crianças	44	100,00%

Fonte: A autora

A tabela 17 mostra que dentre as 38 famílias entrevistadas, há 44 crianças/adolescentes em idade escolar, destas, 20,45% frequenta a educação

²⁰ As unidades são compostas por dois quartos (na parte superior), sala e cozinha conjugada com a lavanderia (na parte inferior). O tamanho total da moradia é de 41m². (CURITIBA, 2011)

infantil, 58,99% estão cursando o ensino fundamental e, 20,45% Ensino Médio, do total representado.

Apesar de todas as crianças estarem matriculadas em alguma instituição de ensino, a maioria das entrevistadas relata ter enfrentado dificuldades para conseguir vaga no CMEI, Escola Municipal ou Estadual do Bairro – este grupo equivale a 13 entrevistados(as) que correspondem a 34,21%. Entre as dificuldades apontadas, destaca-se o fato de não terem conseguido vagas para seus filhos nas instituições no período em que mudaram para o Residencial Parque Iguaçu III, fato que fez com que, em algumas famílias, os pais/responsáveis tivessem que deixar o emprego para cuidar dos filhos, como apontado no quadro 06, ou tivessem que matricular as crianças/adolescentes em escolas de outros bairros.

Tabela 18 – Sobre dificuldade para conseguir vaga CMEI, Escola Municipal ou Estadual do Bairro

Respostas e Escolaridade	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim	15	39,47%
Não	15	39,47%
Não se encaixam na resposta	8	21,05%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Entre as 15 respostas que revelam ter encontrado dificuldades para matricular as crianças e os adolescentes nas escolas situadas no bairro, foram levantados também o número de alunos e suas respectivas escolaridades. Esses números, quando somados, indicam que 15 crianças/adolescentes não conseguiram vagas nas escolas do bairro. Por conta das dificuldades ao acesso em escolas que atendem a região, muitos estudantes necessitam frequentar escolas em outros bairros. Esses dados podem ser conferidos na tabela nº. 19.

Tabela 19 – Criança/adolescente frequentando escola em outro bairro por falta de vaga nas escolas do bairro Ganchinho

Respostas e Escolaridade	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim	15	39,47%
Não	15	39,47%
Não se encaixam na resposta	8	21,05%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

A falta de vaga nas escolas da região, como apontado na tabela 18, obriga as crianças/adolescentes a frequentarem escolas em outros bairros, sendo que, das 44 crianças/adolescentes que compõem as famílias pesquisadas, há 15 frequentando escolas em outro bairro porque não conseguiram vaga nas escolas que atendem a região. Responderam que não tiveram nenhuma dificuldade para matricular os filhos outras 15 famílias, ou seja, 39,47% dos sujeitos da pesquisa.

Quando perguntados se as crianças/adolescentes encontram alguma dificuldade para se locomover até o local de ensino, a maioria, representada por 47%, afirma que **sim**, 29% consideram que **não**, e a 24% não se aplica a resposta.

Tabela 20 - Dificuldade para se locomover até o local de ensino

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim	18	47%
Não	11	29%
Não se encaixam na resposta	9	24%
Total de entrevistados	38	100%

Fonte: A autora

Entre as dificuldades apontadas se destacam a distância das escolas e a falta de transporte escolar público para as crianças/adolescentes que estudam em outro bairro. Nesse caso, os entrevistados(as) alegam ter que arcar com os custos do transporte, fato que afeta o orçamento das famílias, além do tempo despendido. Outro agravante em relação à locomoção dos alunos até a escola diz respeito à infraestrutura do local, pois a rua de acesso ao Residencial Parque Iguaçu III não tem pavimentação e calçamento, assim, declaram que, quando chove, as crianças sofrem com lama e falta de segurança no caminho da escola.

Correlacionado com os dados da tabela nº. 20, em relação à distância das escolas que atendem os moradores, a maior parte, 58%, ou seja, 22 entrevistados(as), considera que é de difícil acesso, pois encontram dificuldades para chegar até o local de ensino e 24%, ou seja, 09 entrevistados(as), declara ser de fácil acesso, sem dificuldades, e a 18% não se aplica a resposta.

Tabela 21 – Distância das escolas que atendem os moradores do Parque Iguaçu III

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
É de fácil acesso – sendo que não há dificuldade para chegar até o local	9	24%
É de difícil acesso – pois encontra dificuldade para chegar até o local	22	58%
Não se encaixam na resposta	7	18%
Total de entrevistados	38	100%

FONTE: A autora

Após os questionamentos realizados sobre as dificuldades para conseguirem vagas nas escolas do bairro, a necessidade de matricularem seus filhos em outras regiões da cidade e a dificuldade para locomoção até as escolas, os entrevistados responderam a uma pergunta avaliando se os serviços e equipamentos de educação são ou não suficientes para atender a demanda, como demonstra a tabela nº. 22.

Tabela 22 – A percepção sobre os serviços e equipamentos de educação ofertados aos moradores

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
É suficiente para atender a demanda	4	10,53%
Atende a demanda com dificuldades	17	44,74%
Não atende a demanda	12	31,58%
Optou por não responder	5	13,16%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

No que diz respeito à capacidade de atendimento dos equipamentos e serviços de educação, a maioria, ou seja, 44,74%, representada por 17 entrevistados, entende que atende a demanda com dificuldade. Consideram que não atende a demanda 31% dos entrevistados e apenas 04 pessoas, o que significa 10%, acreditam ser suficiente para atender os moradores. Houve ainda cinco pessoas que optaram por não responder a este item.

2.3.5. Os serviços e equipamentos públicos de saúde

Dentre os serviços públicos apontados no Estatuto como elemento constitutivo do Direito à Cidade, pode se considerar que o acesso aos serviços de saúde é fundamental para a efetivação de tal direito. Para aprofundar a discussão acerca das condições de acesso ao Direito à Cidade pelas famílias do Parque Iguaçu III, a análise desse item é mais um complemento para atingir o objetivo deste trabalho.

Quando os entrevistados foram questionados, em perguntas diferentes, se conheciam e utilizavam os equipamentos de saúde que atendem a região, 86% responderam que sim, mas apenas 68% fazem uso da unidade de saúde, e 13% dos sujeitos disseram não conhecer, sendo que 31% alegam que não utilizam a unidade de saúde.

Tabela 23 – Se têm conhecimento do equipamento de saúde do bairro.

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim	33	86,84%
Não	5	13,16%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Interessante ressaltar que 13% não conhecerem o equipamento de saúde do Bairro. Isto se explica pelo fato de a unidade de saúde que atende os moradores do Parque Iguaçu III estar localizada em outro bairro. Ou seja, não há unidade e equipamentos públicos de saúde no Bairro Ganchinho.

Tabela 24 – Se utiliza os serviços da unidade de saúde

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim	26	68,42%
Não	12	31,58%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Apesar de nem todos conhecerem os equipamentos de saúde que atendem o bairro, encontrou-se um consenso quando questionados se os serviços e equipamentos públicos presentes no bairro seriam suficientes para atender a demanda dos moradores.

Tabela 25 – A percepção sobre a oferta de equipamentos e serviços de saúde

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
É suficiente para atender os moradores	0	0,0%
Atende os moradores com dificuldades	24	63,2%
Não atende os moradores	12	31,6%
Optou por não responder	2	5,3%
Total de entrevistados	38	100,0%

Fonte: A autora

Grande parte dos entrevistados(as), ou seja, 63%, afirma que os serviços e equipamentos públicos de saúde que estão disponíveis aos moradores do local os atendem com dificuldades; 31% acreditam que, neste segmento, os moradores não são atendidos; duas pessoas optaram por não responder; e ninguém declarou ser suficiente para atender os moradores.

Entre as queixas relatadas pelos entrevistados(as), está a falta de vagas para consultas com médico clínico geral, pediatra e ginecologista. Também se revelou a dificuldade enfrentada em relação aos horários que devem chegar à Unidade de Saúde para disputar uma consulta, esse horário varia entre 04h00 e 05h00 da madrugada. As mulheres de forma geral relatam a insegurança para chegar até o local, visto que fica em outro bairro e têm que sair cedo para pleitear uma vaga.

É comum a queixa entre os entrevistados de serem preteridos no atendimento da unidade de saúde, além de considerarem certa desigualdade para o acesso quando comparados com outros moradores de outros locais, essa afirmação pode ser confirmada, por exemplo, quando a entrevistada nº 18, afirma: “quando a gente chega no posto e fala que é do Parque Iguaçu III, eles já fecham a cara e atendem com má vontade, aí a gente se sente mal por causa disso” (*sic*).

Quando questionados se a localização da Unidade que atende os moradores é de fácil acesso, a maioria, 73%, que corresponde a 28 entrevistados, compreende que não; 08 pessoas, o que significa 21%, afirmam que sim; e outras duas optaram por não responder a esse item.

Tabela 26 – Facilidade de acesso à Unidade de Saúde

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim	8	21,05%
Não	28	73,68%
Optou por não responder	2	5,26%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

A Unidade de Saúde que os moradores do Residencial Parque Iguaçu III utilizam está instalada em outro bairro, o Sambaqui, para chegar até local os moradores utilizam ônibus, pois relatam que a pé levariam mais de uma hora caminhando, além de terem que atravessar uma rodovia.

Se, por um lado, não há consenso sobre a facilidade de se chegar até a Unidade de Saúde, por outro, todos os entrevistados(as) deixam claro a dificuldade em acessar outros serviços públicos de saúde, como hospitais e centros de especialidades médicas, como se observa na tabela abaixo.

Tabela 27 – Acesso a equipamentos de saúde (hospitais, centros de especialidades, CAPS)

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
É de fácil acesso – sendo que não há dificuldade para chegar até o local	2	5,26%
É de difícil acesso – pois encontra dificuldade para chegar até o local	36	94,74%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Quanto à avaliação das condições de acesso a outros equipamentos de saúde pública (como hospitais, centro de especialidades, CAPS), 94,74% dos entrevistados declaram ser de difícil acesso, sendo que encontram dificuldades para chegar até o local.

As dificuldades relatadas pelos entrevistados referem-se principalmente em função da distância desses órgãos, pois todos estão localizados em bairros distantes ou próximos do centro e também pela escassez de linhas de ônibus que os levariam até esses locais.

2.3.6 A infraestrutura do local

Levantar as percepções dos moradores do Residencial Parque Iguaçu III sobre a infraestrutura urbana²¹ presente no local torna-se elemento fundamental para o presente estudo, por ser este um componente constitutivo do Direito à Cidade.

Nesse sentido, quanto à infraestrutura do local, aos moradores foi solicitado que atribuísem uma nota de zero a dez para avaliar este segmento. Assim, confere-se que a maior parte do grupo, 31%, atribui nota zero, ou seja, 12 pessoas acreditam que as vias de acesso, calçamento e iluminação pública são de péssima qualidade ou não existem, como é o caso de praças e pavimentação nas vias de acesso ao local. Entre os que atribuíram nota menor que 05, somam um total de 24 entrevistados(as), o que corresponde a 63,5% dos sujeitos. As outras 14 pessoas, isto significa 36,5%, conferem nota maior que 5.0.

Tabela 28 – Nota de zero a dez atribuída à infraestrutura urbana do local

Respostas/Notas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
0	12	31,58%
1.0	0	0,00%
2.0	3	7,89%
3.0	2	5,26%
4.0	1	2,63%
5.0	6	15,79%
6.0	1	2,63%
7.0	2	5,26%
8.0	5	13,16%
9.0	1	2,63%
10	5	13,16%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Esses dados demonstram um nível de insatisfação em relação à infraestrutura do local bastante acentuado. Um quadro de percepções aproximadas também é apresentado quando questionados sobre a rede de comércios e serviços ofertados no local, conforme se observa na tabela abaixo.

²¹ Pera esta questão foi solicitado aos sujeitos que atribuísem uma nota à qualidade do calçamento, vias de acesso, iluminação Pública, saneamento ambiental e praças.

Tabela 29 – Nota de zero a dez atribuída aos serviços e comércios ofertados no local ((mercados, açougues, lojas, bancos, lotéricas, correios...))

Respostas/Notas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
0	11	28,95%
1.0	0	0,00%
2.0	1	2,63%
3.0	0	0,00%
4.0	0	0,00%
5.0	5	13,16%
6.0	3	7,89%
7.0	6	15,79%
8.0	4	10,53%
9.0	0	0,00%
10	8	21,05%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

As notas conferidas ao comércio e aos serviços ofertados no local são, em sua maioria, maior que 5.0, compreendendo a resposta de 55,26% dos entrevistados, entre estas destacam-se as 08 pessoas, ou 21%, que atribuíram nota dez. Os que avaliam que o comércio e os serviços ofertados para os moradores merecem nota menor que 5.0 somam 44,74%, o que corresponde a 17 entrevistados(as).

Quanto à localização do Parque Iguaçu III, quando comparado ao local onde moravam antes, em relação a facilidades para chegar até o centro da cidade, a maioria, isto é 63%, que corresponde a 24 entrevistados(as), afirma ser pior. Os que alegam ser melhor somam 15%, que equivalem à resposta de 06 sujeitos, e 08 pessoas afirmam que não teve diferença.

Tabela 30 – Avaliação da localização do Parque Iguaçu III em relação ao local/bairro onde morava antes quanto à facilidade para chegar ao centro.

Respostas/Notas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
É melhor	6	15,79%
É pior	24	63,16%
Não faz diferença	8	21,05%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Esta questão foi elaborada com base no pressuposto de que grande parte do comércio, serviços, oferta de emprego, cultura, lazer entre outros se concentra no centro de Curitiba e/ou nos bairros ao redor.

Entre os motivos que levam a mudança para o local ser pior do que onde moravam antes, destacam-se: o fato de a localização do empreendimento ser mais longe do centro, o que acarreta em mais tempo para chegar ao trabalho; e a quantidade de ônibus ofertada aos moradores ser insuficiente.

Sobre a relação com vizinhos, amigos e parentes após a mudança para o Parque Iguaçu III, sobressaem os que consideram não ter havido nenhuma alteração nestas relações – estes somam 60,53%, isto é, 23 entrevistados. Os que afirmam que houve mudança para melhor chegam a 18%, ou 07 pessoas. E afirmam que a mudança foi negativa 21% dos entrevistados. Nesse quesito, a maioria se queixa por ter se afastado de parentes e vizinhos que tinham afinidades, pois em função da distância ficou mais difícil visitá-los.

Tabela 31 – Sobre possíveis alterações nas relações com vizinhos, amigos e parentes após a mudança para o Parque Iguaçu III

Respostas	Nº de entrevistados(as)	Percentual
Sim, para melhor	7	18,42%
Sim, mas é negativa	8	21,05%
Não houve nenhuma alteração	23	60,53%
Total de entrevistados	38	100,00%

Fonte: A autora

Quanto aos 07 entrevistados que afirmam que a relação com amigos, parentes e vizinhos melhorou, estes referem-se principalmente à violência que havia nas ocupações onde residiam antes. Neste aspecto alegam que o local é mais seguro e por isso a convivência com os vizinhos ficou mais tranquila.

Em relação aos 08 entrevistados que consideram que as relações com os vizinhos, amigos e parente teve alterações negativa, sobressaem-se as respostas que dizem respeito ao grande contingente de famílias reassentadas no local, como exemplo cita-se a o relatado da entrevistada nº. 26, em que a mesma afirma: “a aqui ficou pior porque tem muita gente estranha no mesmo lugar, e as casas são muito grudadas, tudo mundo escuta o barulho que você faz dentro de casa”, (sic). Outro exemplo de resposta que revela um ponto negativo nas alterações das

relações sociais dos entrevistados diz respeito à dificuldades de mobilidade encontradas pelas famílias. Essa afirmação se pode conferir no relato da entrevistada nº.33, em que a mesma revela: “antes eu morava perto da minha mãe e da minha tia, a gente se via todo dia, agora elas não vem na minha casa porque ficou muito longe pra elas” (*sic*)

De modo geral, a partir dos dados coletados, foi possível perceber que entre as maiores dificuldades enfrentadas pelos moradores está relacionada a localização do empreendimento. Exemplo disso são os resultados revelados quanto ao tempo gasto para chegar aos locais de trabalho: em média duas horas. Somando-se ao fator localização, a infraestrutura do local parece ser outro agravante no que diz respeito a mobilidade, pois além das escassas linhas de transportes públicos que atendem o local, as vias de acesso também não oferecem condições favoráveis. Como podemos verificar na figura abaixo, que mostra a principal rua de acesso ao empreendimento.

Observa-se que a estrada não é constituída por asfalto e calçamento, fato este que traz dificuldades para os moradores que circulam principalmente a pé pelo local, em caso de chuva caminham sobre a lama –, e ainda se tem a questão da falta de segurança no trânsito que a ausência de calçadas traz para os pedestres.

Figura 04 – Foto da rua de acesso principal ao Residencial Parque Iguaçu III - 2015



Fonte: A autora / Setembro de 2015.

Ao fundo da imagem está o Parque Iguaçu III. Para chegarem até o empreendimento, os moradores necessariamente transitam pela via apresentada. Observa-se, na figura, que é a entrada principal e a mais utilizada pela população, e onde há ausência de infraestrutura urbana, além de calçamento e pavimentação, também não há iluminação pública adequada, sinalização de segurança, entre outros. É importante destacar que esta é também umas das ruas pela qual circula o ônibus que atende os moradores dos Residenciais Parque Iguaçu I, II e III. As mesmas características podem ser conferidas na figura nº. 05, que mostra a via interna do empreendimento.

Figura 05 – Foto da via pela qual circula o transporte coletivo



Fonte: A autora / Setembro de 2015.

Como se pode verificar na figura (05), que mostra a via pela qual circula o veículo de transporte coletivo que atende os moradores, há uma precariedade no atendimento da população em relação à infraestrutura. Embora a via seja contemplada com iluminação, saneamento e meio fio, se verifica a ausência de pavimentação e calçamento, além da presença de acúmulo de resíduos ao lado direito da via, fatores estes que se configuram na falta de investimentos públicos no local, que, por sua vez, trazem contratempos para os moradores.

No entanto, a escassez desses elementos não se restringe apenas à localização do empreendimento, existem outros determinantes que levam a essa realidade, como, por exemplo, a questão do uso e ocupação do solo urbano e o papel do Estado na efetivação de direitos. Mas, analisar estes fatores é objetivo do terceiro capítulo.

CAPÍTULO 3 - AS CONDIÇÕES DE ACESSO AO DIREITO À CIDADE DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU III – CURITIBA

Nos capítulos anteriores foram apresentadas características que marcaram o desenvolvimento urbano brasileiro e o processo histórico da produção de habitações populares, assim como tratou-se de questões sobre a urbanização de Curitiba com ênfase para o tratamento à questão habitacional do município.

Discutiu-se, ainda, sobre a importância das políticas públicas para o desenvolvimento de determinados territórios e dos sujeitos que deles fazem uso, problematizando elementos que permeiam a questão da segregação socioespacial, presentes nas cidades brasileiras e que se apresentam como impasses para o acesso à cidade, principalmente por populações residentes em áreas afastadas da região central.

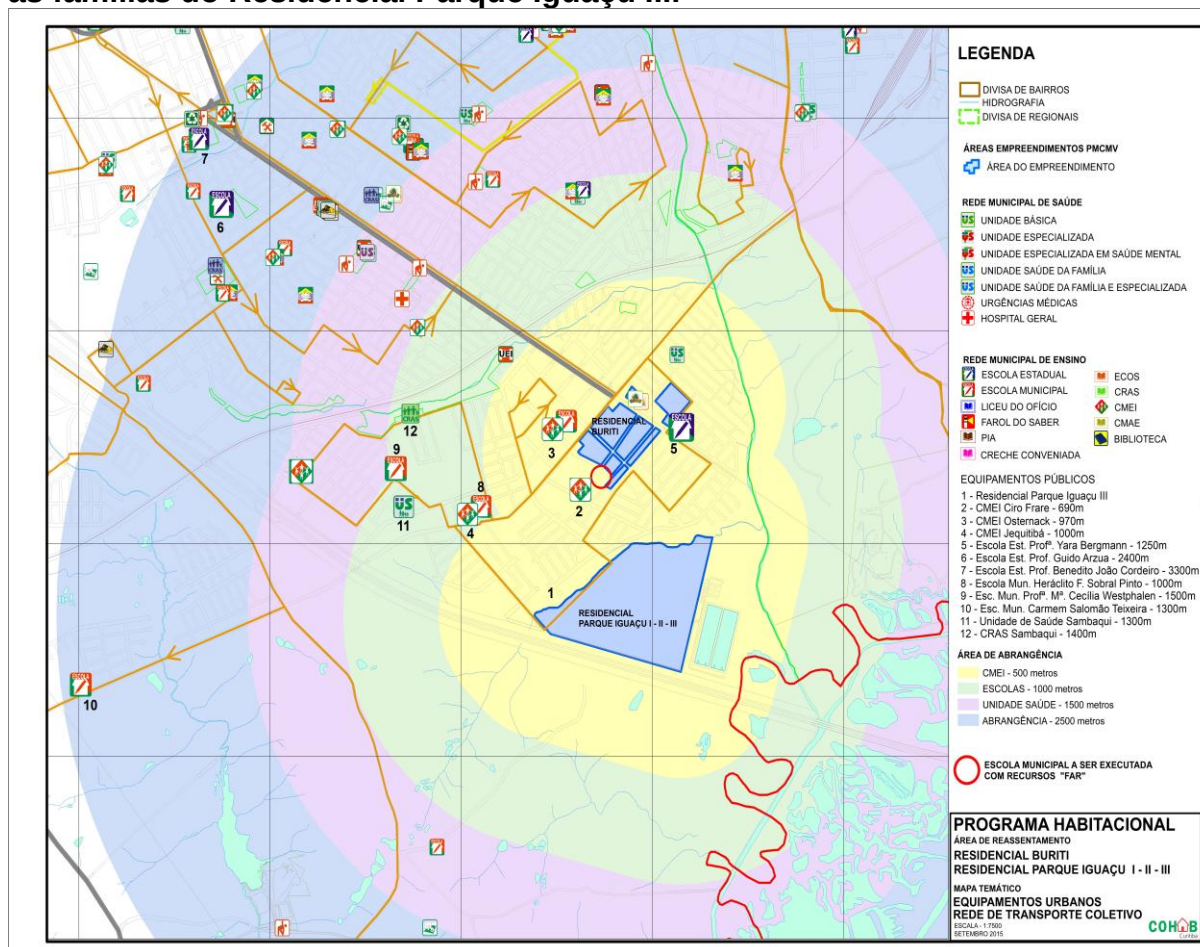
Diante desta contextualização, o presente item apresenta a análise das condições de acesso das famílias atendidas no Residencial Parque Iguaçu III aos serviços e equipamentos públicos de Educação, Saúde e Assistência Social e transporte público enquanto componentes do conceito de Direito à Cidade, previstos no Estatuto da Cidade.

Os dados coletados na pesquisa evidenciaram que não apenas a distância entre os equipamentos públicos e o empreendimento afeta o dia a dia das famílias, mas também que as instituições existentes no bairro, que já atendiam a população que residia no local, não comportaram a nova demanda com a instalação de novos empreendimentos habitacionais no território.

A localização dos estabelecimentos que atendem as famílias do Residencial Parque Iguaçu III pode ser conferida na figura 05, o qual apresenta a posição do empreendimento em relação à distância dos equipamentos públicos, fixados principalmente no bairro Sítio Cercado. No entanto, ressalta-se que o mapa não contempla as instituições situadas em outros bairros²² que também servem as famílias, como é o caso de escolas, CMEI, hospitais e centros de especialidades médicas.

²² Em relação aos bairros em que estão situadas as instituições que também atendem a população do Residencial Parque Iguaçu III, trata-se principalmente do bairro Alto Boqueirão, Sítio Cercado e Bairro Novo.

Figura 06 – Localização e distância dos Equipamentos Públicos que atendem as famílias do Residencial Parque Iguaçu III.



Fonte: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 2015. Modificado pela autora.

Quanto aos equipamentos apresentados no mapa, cabe ressaltar que apenas o CMEI Ciro Frare (ponto nº 02) e a Escola Estadual Prof.^a Yara Bergmann (ponto nº 05) ficam no Bairro Ganchinho, os outros estão fixados no Bairro Sítio Cercado. Em relação à distância entre o Residencial e estas instituições, verifica-se que a mais próxima fica a 690 m (CMEI Ciro Frare) e, em seguida, se tem o CMEI Osternack, a 970 m. Todos os outros CMEIs, escolas e Unidade de Saúde ficam a mais de 1 km, chegando até a 3,3 km de distância do empreendimento.

No que diz respeito à questão da mobilidade, a pesquisa revela que 86% da população entrevistada dependem do transporte público para se deslocar na cidade. Isso demonstra a necessidade de investimento, por parte do poder público, em linhas e quantidades de ônibus para atendê-los, principalmente, mas não apenas, porque a maioria, 60,53%, utiliza esse meio para se locomover até o local de trabalho e retorno para casa, o que significa que para a maior parte das famílias

entrevistadas o transporte público é condição essencial para o sustento. Outro dado que merece atenção, dentre os coletados, é que 18% das famílias utilizam o transporte público para se deslocar aos locais de ensino. Essas famílias relatam que as crianças/adolescentes dependem desse serviço público para ir às escolas que ficam em outros bairros, uma vez que não conseguiram matricular seus filhos em instituições, situadas no Bairro Sítio Cercado, voltadas ao atendimento do bairro Ganchinho. (Ver quadro 19)

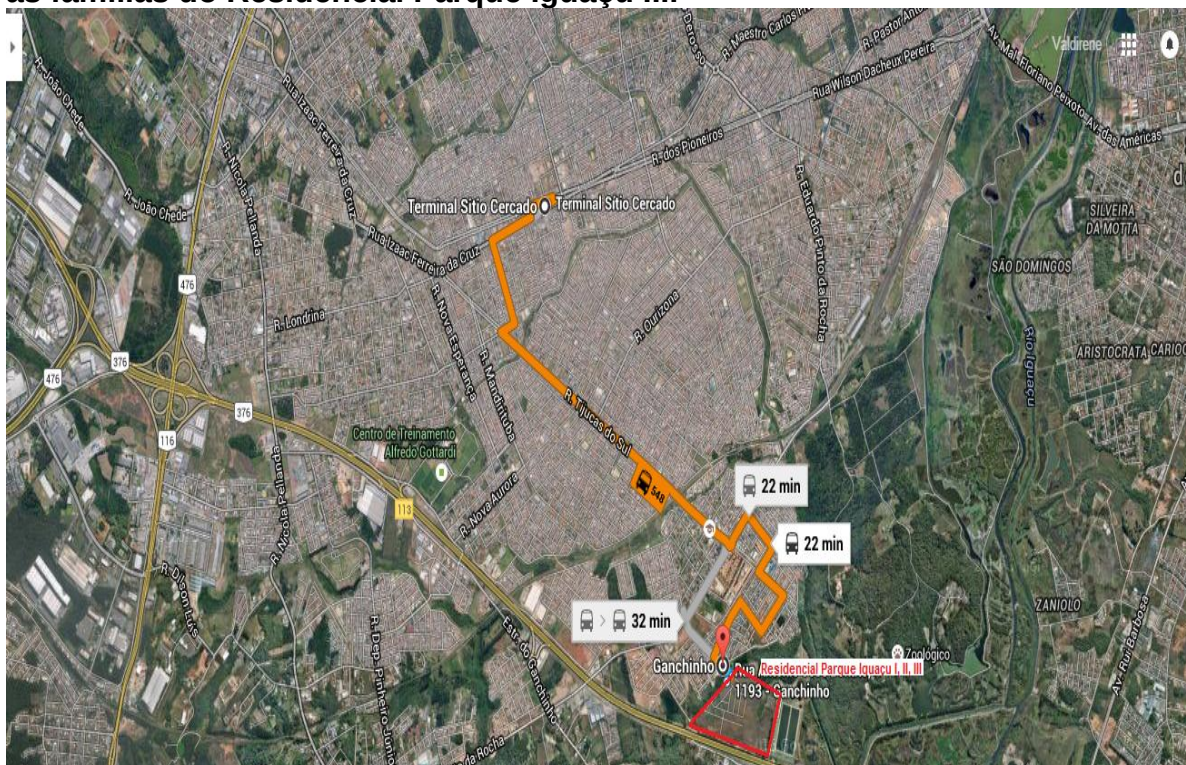
Apesar de as famílias apresentarem o quanto necessitam do transporte público para diversas atividades cotidianas, os dados coletados na pesquisa revelam haver certa carência no que diz respeito à oferta desse serviço, pois há apenas uma linha (Osternack/Sítio Cercado) para atender os moradores, não apenas do Bairro Ganchinho, mas também dos bairros Osternack e Sítio Cercado.

A fragilidade na oferta dos serviços de transportes públicos disponíveis às famílias é apontada nas respostas aos questionários aplicados quando 39% dos entrevistados alegam que a única linha, bem como os intervalos entre um veículo e outro, não são suficientes para atender a demanda. A mesma insatisfação pode ser percebida quando outros 34% asseguram que o setor atende a demanda com dificuldades. Somando estes dois grupos, evidencia-se a insatisfação em relação ao transporte público, já que 73% dos sujeitos entrevistados identificam carência na oferta do serviço.

Para que os moradores tenham acesso a mais opções de linhas que circulam em outros bairros e/ou que os leve até centro, é preciso fazer o trajeto até o terminal mais próximo que fica no Bairro Sítio Cercado, como se pode verificar no mapa abaixo. Esse percurso é realizado entre 25 min e 30 min sem trânsito. Uma pesquisa realizada no site da URBS²³ mostrou que nos dias úteis os intervalos entre um veículo e outro é de 15 minutos em horários considerados de “pico”, ou seja, período de maior fluxo de passageiros, e nos finais semana variam de 30 a 40 minutos. Apesar de os intervalos parecerem curtos nos dias de semana, tendo em vista o contingente atendido pela única linha, são grandes as queixas relatadas em relação à superlotação do coletivo.

²³ Empresa que gerencia o setor de transporte público em Curitiba.

Figura 07 – Mapa demonstrativo do trajeto realizado pelo ônibus que atende as famílias do Residencial Parque Iguaçu III.



Fonte: Website Google Maps / 2016. Modificado pela autora

Mas a insatisfação dos moradores com os serviços de transporte público não diz respeito apenas à quantidade de linhas e/ou intervalos disponíveis. O fato de terem que fazer diversas baldeações para se deslocarem a outros pontos da cidade acarreta o uso de mais tempo no trânsito e a espera entre um ônibus e outro. Esse quadro de carência no setor de transporte revela dificuldades que refletem no acesso a outros serviços urbanos essenciais no dia a dia e, por consequência, na qualidade de vida das famílias. Deste modo, relatos da pesquisa mostram que a quantidade de baldeações realizadas pelos sujeitos para se deslocar de casa ao trabalho, por exemplo, é, em sua maioria, entre dois a três ônibus, isto implica que

além do acesso e disponibilidade aos bens e serviços urbanos, outro fator que contrasta entre regiões habitadas por população de alta renda e a de baixa é a questão da mobilidade. O percurso realizado pelas camadas mais pobres, dependentes do transporte coletivo, de suas casas ao trabalho, costuma ser bem maior e despendendo um tempo excessivo, maiores custos e potenciais atrasos. Por outro lado há os que vivem próximos ao trabalho e utilizam transporte individual e são favorecidos com melhores vias de acesso e estruturas para se locomover. (CARVALHO, 2014, p. 48)

Os apontamentos realizados pelo autor revelam enormes disparidades em relação às vantagens locacionais de determinados espaços que, por sua vez, estão intrinsecamente relacionadas às condições econômicas de quem os habita. Neste processo, as desigualdades sociais tornam-se ainda mais agudas à medida que os grupos mais empobrecidos são menos favorecidos em relação aos investimentos públicos em infraestrutura e serviços urbanos.

Em matéria de Direito à Cidade, os serviços de transporte coletivo e/ou as condições de mobilidade urbana configuram-se em um dos elementos mais importantes, pois é por meio deles que a população irá acessar outros serviços e equipamentos, públicos e privados, constitutivos da vida urbana, como os espaços culturais e de lazer; locais de trabalho; rede de comércios e serviços, principalmente aqueles situados na região central; os equipamentos para tratamento de saúde ou prevenção de doenças, como hospitais e clínicas especializadas; instituições de ensino, principalmente as de ensino superior, que em sua maioria estão em regiões mais afastadas dos bairros periféricos; entre outros.

Conforme aponta Maricato (2003), uma das questões que trazem certo ônus às populações residentes em locais mais distantes de infraestrutura e serviços urbanos é o tempo e recurso despendidos para se locomover dentro da cidade, uma realidade que pode ser observada no cotidiano das famílias reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III, as quais relatam realizar longos trajetos para se deslocarem dentro da cidade.

Em relação às alterações nas possibilidades de acesso ao centro de Curitiba utilizando transporte público²⁴, quando comparado aos locais onde residiam antes de mudarem para o Residencial Parque Iguaçu III, a maioria, ou seja, 63% dos entrevistados, considera ser menos acessível do que o local onde se encontram atualmente. Entre os fatores apresentados, o aumento da distância e a falta de opção de linhas de ônibus são os mais citados pelos sujeitos da pesquisa. Isso

²⁴ Uma pesquisa realizada pela autora no website do Google mostra um cálculo aproximado da distância e do tempo para se deslocar do Residencial Parque Iguaçu III ao centro de Curitiba utilizando o transporte público disponível, que é de aproximadamente 01h25min e a distância é de 22 km, considerando os 25 minutos para ir até o terminal Sítio Cercado e mais 01 hora deste para o centro.

significa que depois de reassentadas no empreendimento, as famílias encontram maiores dificuldades de locomoção do que nas áreas de origem.

As dificuldades em relação ao acesso ao veículo de transporte público disponível aos moradores do Residencial Parque Iguaçu III (área de contorno em vermelho no mapa abaixo), também diz respeito ao fato de o coletivo não circular nas ruas de “dentro” do empreendimento, fazendo com que os usuários tenham que fazer um percurso de aproximadamente 600m até uma rua lateral, (contorno em cor de rosa no mapa), para tomar o ônibus, rua esta que não é pavimentada.

Figura 08 – Residencial Parque Iguaçu III e a via pela qual circula o transporte coletivo.



FONTE: Prefeitura Municipal de Curitiba - 2016 – Modificado pela autora.

A partir desses apontamentos apresentados, é possível constatar que não apenas a população do Residencial Parque Iguaçu III está inserida num contexto de segregação espacial, como também as famílias atendidas nos outros dois empreendimentos, o Parque Iguaçu I, II²⁵, pois se situam num mesmo complexo de moradias construídas com recursos do programa Minha Casa Vida e são atendidas pelo mesmo serviço de transporte público.

²⁵ Os Residenciais Parque Iguaçu I e II não fazem parte do objeto de estudo dessa pesquisa, por isso não será aprofundada a discussão sobre estes.

Desta forma, as dificuldades de mobilidade encontradas pelas famílias estão relacionadas não apenas à distância e à localização do empreendimento em relação ao centro, mas também, ou principalmente, à carência e às condições dos serviços de transporte público disponíveis.

Cabe lembrar, no entanto, que a produção de habitações populares em áreas menos urbanizadas não é uma característica apenas da cidade de Curitiba, pois, como aponta Bonduki (1998), os empreendimentos habitacionais populares brasileiros, ou seja, construídos via alguma política pública, seguem uma característica histórica: a localização desprivilegiada no espaço urbano, resultando, desta forma, na expansão da cidade e de espaços desiguais, produzindo áreas segregadas.

Neste sentido, ressalta-se a afirmação de Maricato (2003) ao concordar que as dificuldades de acesso aos serviços e/ou equipamentos urbanos significam impasses para a busca por melhores condições de vida na cidade, pois dificulta a busca por melhores empregos e profissionalização, o acesso à educação, ao lazer, entre tantos serviços que podem significar a oferta de oportunidades e, por consequência, a redução das disparidades sociais presentes nos grandes centros urbanos.

Tendo em vista a condição socioeconômica dos sujeitos da pesquisa, cujas respostas revelaram ser extremamente baixa, pois 44% dos entrevistados declaram que a renda familiar é de até um salário mínimo e 34% entre um e dois salários, a oferta de serviços públicos que os possibilitem se deslocar dentro e fora da cidade se faz fundamental para que desfrutem dos benefícios da urbanização.

A partir de tal perspectiva, cabe destacar o papel do Estado para a garantia de acesso aos serviços de transporte coletivo, pois conforme apontado no primeiro capítulo deste trabalho, a necessidade de locomoção se configura numa das demandas, apresentadas pelas classes populares, oriundas do processo de urbanização das cidades brasileiras. Ressalta-se ainda, que o transporte é parte integrante do conjunto de elementos inerentes à produção e reprodução da vida urbana.

Em tal conjuntura, a elaboração de políticas de transportes públicos significa componente determinante para garantir o acesso à cidade e/ou, como afirma Koga (2011), para que os sujeitos possam fazer o uso dos territórios em que vivem, onde

constroem suas relações sociais. Para que isso ocorra, é fundamental que os gestores das cidades incorporem a perspectiva dos direitos sociais, políticos, civis, e do direito à cidade na formulação de seus planos. A respeito desse ponto de vista, é oportuno concordar com Nelson Saule Júnior quando o autor discorre:

para que haja cidades justas, humanas, saudáveis e democráticas, é preciso incorporar os direitos humanos no campo da governança das cidades, de modo que as formas de gestão e as políticas públicas tenham como resultados de impacto a eliminação das desigualdades sociais, das práticas de discriminação em todas as formas da segregação de indivíduos, grupos sociais e comunidades, em razão do tipo de moradia e da localização dos assentamentos em que vivam. (SAULE JÚNIOR, 2005, p.01)

A partir da reflexão de Saule Junior (2005), é cabível vincular a realidade em que estão inseridas as famílias do Residencial Parque Iguaçu III com a necessidade de implementação de política pública com vistas à redução dos impactos causados em função da localização do empreendimento.

Sendo assim, tendo em vista os dados sobre o eixo transporte, levantados na pesquisa e analisados nos parágrafos anteriores, faz-se pertinente a seguinte indagação: é possível assegurar que, pelo fato de a maioria dos entrevistados declararem que o serviço de transporte disponível no território não é suficiente para atender a demanda, não há a garantia do acesso à cidade de forma justa?

De certa forma, seria audacioso afirmar que as famílias reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III – Curitiba não acessam o Direito à Cidade apenas com base nos dados revelados até momento, mas é possível reconhecer que o transporte, enquanto elemento constitutivo do conceito de Direito à Cidade, é ofertado de maneira precária à população, pois constatou-se que este serviço é ofertado com certa fragilidade à população do empreendimento.

Além do transporte, o acesso a outros serviços e equipamentos públicos também são fundamentais para garantir meios à população para suprir necessidades inerentes à reprodução e manutenção da vida na cidade, como é o caso, por exemplo, da Assistência Social, da Saúde, da Educação, entre vários outros componentes da política de proteção social prevista constitucionalmente e incorporados no Estatuto da Cidade.

Em relação à Política de Assistência Social, é importante ressaltar que numa realidade de fragilidade socioeconômica, como a apresentada pelas famílias

reassentadas, a oferta de serviços e programas desse setor deve ter por objetivo o atendimento de necessidades básicas, com vistas à garantia de mínimos sociais para a manutenção da vida. (BRASIL, 2009)

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 194, estabelece a Assistência Social enquanto direito do cidadão, sendo sua implementação e garantia de responsabilidade do Estado. Isto significa que cabe aos entes federativos, de acordo com suas competências, ofertar e garantir os mínimos sociais previstos em tal legislação. (BRASIL, 1988)

No âmbito da proteção social brasileira, a Política Nacional de Assistência Social assume caráter multisetorial, pois articula suas ações em consonância com diversas áreas voltadas à garantia de direitos e condições de vida digna, uma vez que

entende-se por Proteção Social as formas “institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. [...] Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades”. Desse modo, a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas de seus usuários e espaço de ampliação de seu protagonismo. (DI GIOVANNI, 1998, P.10, apud, BRASIL, 2004)

Pode-se perceber, no trecho acima citado, o reconhecimento público da necessidade em atender demandas sociais e econômicas, decorrentes do atual modo de organização social, as quais são apresentadas ao Estado enquanto meios e condições para conservação da vida.

Os serviços e atividades executados no campo da Assistência Social estão organizados por níveis de proteção²⁶: básica e especial de média e alta complexidade. Os serviços de proteção básica são ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), unidades públicas de atendimento aos

²⁶ A proteção social especial tem por referência a ocorrência de situações de risco ou violação de direitos. Os serviços de proteção especial de média complexidade são coordenados e articulados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, unidades públicas estatais responsáveis pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com direitos violados. (BRASIL, 2009)

usuários dessa política e que devem ser instalados e estruturados em territórios cuja população se apresente em situação de vulnerabilidade e risco social. (BRASIL, 2004)

A fragilidade econômica e social está presente na maioria das cidades brasileiras, assim como a disputa por espaços com mais infraestrutura urbana, por isso, o movimento exercido pela população na cidade é um importante indicador para o planejamento da política de assistência social, pois

ela está intimamente relacionada com o processo econômico estrutural de valorização do solo em todo território nacional, destacando-se a alta taxa de urbanização, especialmente nos municípios de médio e grande porte e nas metrópoles. Estes últimos espaços urbanos passaram a ser produtores e reprodutores de um intenso processo de precarização das condições de vida e de viver, da presença crescente do desemprego e da informalidade, de violência, da fragilização dos vínculos sociais e familiares, ou seja, da produção e reprodução da exclusão social, expondo famílias e indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade. (BRASIL, 2004, p.16)

Tendo em vista tais indicadores, o atendimento da Política de Assistência social tem como foco populações cuja realidade apresente fragilidade, seja do ponto de vista econômico ou de vínculos familiares e sociais. Neste caso, considerando o perfil socioeconômico das famílias atendidas no Residencial Parque Iguaçu III²⁷, o acesso desse grupo aos serviços e programas da Assistencial Social torna-se fundamental no que diz respeito à garantia de direitos sociais e enquanto meio para o enfrentamento da desigualdade social e territorial vivenciada pelas famílias.

Sobre o acesso aos serviços e programas ofertados no CRAS²⁸ que atende o território, apesar de 68,42% alegarem conhecer e já ter utilizado algum serviço na unidade, a pesquisa revelou que o atendimento se resume, majoritariamente, em encaminhamentos para emissão documentos e realização de cadastros para programas de transferência de renda como o Bolsa Família²⁹ (PBF) e o Benefício

²⁷ Esta informação refere-se aos dados apresentados na tabela 04, demonstrando que em 44% das famílias entrevistadas a renda não ultrapassa o valor de um salário mínimo. Este valor, somado ao segundo grupo, cuja renda familiar é de até dois salários mínimos, resulta em um percentual de 78% das famílias entrevistadas vivendo com menos de dois salários mínimos mensais.

²⁸ Segundo um documento expedido pela COHAB-CT, o CRAS que atende as famílias do Residencial Parque Iguaçu III é o Madre Tereza, localizado a 01 (um) quilômetro do empreendimento.

²⁹ O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do governo federal direcionado ao atendimento de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de superar

da Prestação Continuada (BPC)³⁰. Em relação aos repasses desses recursos, os dados mostram que a maioria das famílias entrevistadas são atendidas. Também foi possível observar a predominância do PBF quando se trata de programa de transferência de renda, pois dos 21 entrevistados que responderam auferir esse recurso, dezenove dizem respeito ao PBF e apenas dois ao BPC.

Os dados coletados na pesquisa revelam que a participação das famílias nos grupos de convivência e/ou de fortalecimentos de vínculos é relativamente baixa, visto que dos 26 sujeitos que afirmam utilizar ou já terem utilizado algum serviço ou programa ofertados no CRAS, apenas 5 entrevistados relatam participar de grupos de convivência.

No que se refere à distância e o tempo utilizado para chegar até o CRAS, os dados mostram que estes fatores não são um agravante para as famílias acessarem a unidade, pois a maioria alega que o tempo despendido para chegar até local fica entre 15 min e meia hora, fazendo o trajeto a pé, ou seja, é possível afirmar que a localização da unidade de atendimento é favorável aos moradores, considerando que os mesmos não necessitam de transporte para chegar ao local em tempo razoável.

Esses dados demonstram, portanto, que a localização do empreendimento não representa um empecilho para as famílias chegarem até a unidade de atendimento da Assistência Social, no entanto, os serviços ofertados num CRAS devem ir além do cadastro para programas de transferência de renda.

Não se verificou, por exemplo, nenhum membro das famílias entrevistadas participando de cursos profissionalizantes ou capacitação profissional que podem ser ofertados nos CRAS. Tendo em vista o elevado índice de entrevistados que se declaram desempregados ou em situação de trabalho informal, sem registro em carteira, a oferta/realização de cursos ou capacitação profissional poderia significar um meio para melhorar tais condições, pois promoveria a inserção desse público ao mercado de trabalho. Essa afirmação apoia-se na Lei Federal nº 12.435 de

vulnerabilidades sociais e econômicas, atuando em conjunto com a rede de proteção social municipal, buscando garantir o acesso dessas famílias à alimentação, à saúde e permanência de crianças e adolescentes nas escolas. (BRASIL, 2004b)

³⁰ O benefício da prestação continuada (BPC) consiste na transferência de um salário mínimo à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Este benefício é previsto na Constituição brasileira de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social. (BRASIL, 1993)

2011, a qual dispõe sobre organização da Assistência Social brasileira, a qual apresenta como objetivos dessa política:

a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - **a promoção da integração ao mercado de trabalho**; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (BRASIL, 2009a, **grifo nosso**)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os serviços de proteção social básica, portanto, ofertados no CRAS, consistem em potencializar a família enquanto unidade de referência para seus membros e fortalecer vínculos sociais por meio da oferta de um conjunto de serviços locais que visem à convivência, socialização e o acolhimento, e também se configuram, conforme já apontado, na promoção da integração ao mercado de trabalho.

Desta forma, no que se refere às famílias reassentadas no Residencial Parque Iguaçu III, a pesquisa revela a baixa participação nos serviços constitutivos da proteção básica no âmbito da Assistência Social. De tal forma que não se verificou, por exemplo, a participação de crianças com idade de 0 a 6 anos em programas de fortalecimento de vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças, conforme previsto da PNAS³¹.

A partir desta compreensão, e ainda considerando o pressuposto do conceito de Direito à Cidade, o qual se refere ao acesso aos serviços e equipamentos públicos, verifica-se nos dados coletados que, se por um lado às famílias pesquisadas é garantido o acesso ao equipamento público prestador de serviços no âmbito da Assistência Social, por outro, constata-se que as mesmas não acessam uma ampla variedade de serviços, caracterizando certa fragilidade na efetivação desse direito.

³¹ Outros segmentos de serviços que podem ser ofertados no âmbito da proteção social básica previsto na PNAS são: “Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos”. (BRASIL, 2004a, p. 36)

Contudo, se, por um lado, a localização do empreendimento não significa uma dificuldade para o acesso ao equipamento da Assistencial Social, por outro, a mesma afirmação não pode ser assegurada quando se trata dos serviços e equipamentos de educação. O acesso aos serviços e equipamentos deste segmento aparece como uma das maiores dificuldades encontradas pelas famílias no que diz respeito às condições de ingresso e permanência de crianças e adolescentes nas escolas.

Apesar de o Projeto de Trabalho Social (PTS) do empreendimento prever a implementação de novos equipamentos de educação para atender as famílias do Parque do Parque Iguaçu III, isto não ocorreu, e as mesmas foram remanejadas para escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) existentes no bairro Ganchinho e em outros bairros, como o Sítio Cercado, pois as escolas do local já comportavam a população residente no local³².

A falta de vagas nas instituições públicas de ensino do bairro implica: mais gastos com transporte para o deslocamento dos estudantes; mais tempo para realizar o trajeto; e, também, mudanças na organização do dia a dia das famílias e no trabalho dos responsáveis, visto que há relatos de mães que mudaram ou saíram dos seus empregos para acompanhar os filhos no trajeto casa/escola.

Entre os estudantes que frequentam escolas em outro bairro, destaca-se o grupo de sete crianças em idade de ensino fundamental, do 1º ao 5º ano. (Ver tabela 19). Num total de 48 crianças e adolescentes presentes nas famílias pesquisadas, 15 não foram atendidas nas escolas do bairro, isto porque as vagas nos equipamentos públicos já existentes no bairro Ganchinho se direcionavam ao atendimento da população residente no local e não comportaram a nova demanda.

A insatisfação dos moradores com a localização das instituições de ensino que os atendem pode ser constatada quando de suas respostas sobre a distância das escolas. Nesse item, dos 38 entrevistados, 22 responderam que a localização das escolas é de difícil acesso e que encontram dificuldades para chegar até o local – esse grupo representa 58% do total –, mas há ainda 07 famílias que não utilizam o serviço e, portanto, não responderam à questão. Se se considerarem

³² Sobre este aspecto, ressalta-se que desde novembro de 2013, período em que as famílias foram reassentadas no empreendimento, até janeiro de 2016, quando se aplicaram os últimos questionários, não haviam sido construídas novas escolas ou CMEI para atender os novos moradores.

apenas as 33 famílias que afirmam utilizar o serviço, o percentual de pessoas que consideram o local de difícil acesso é de 68%. Isto significa que na percepção da população atendida no Parque Iguaçu III, a localização do empreendimento torna-se um elemento dificultador quando se trata de condições de acesso aos equipamentos de educação.

Diante dos relatos apresentados, o que se pode verificar é que a educação enquanto direito social e, por sua vez, elemento constitutivo do conceito de Direito à Cidade, não está sendo negada à população do Residencial Parque Iguaçu III, mas é ofertada de forma precária, na medida em que há dificuldades enfrentadas pelas famílias para possibilitar a permanência de crianças e adolescentes nas escolas. Ressalta-se ainda que as dificuldades relatadas pelas famílias que conseguiram vagas nas escolas e CMEIs no Bairro Ganchinho e Sítio Cercado não são as mesmas relatadas pelo grupo que não conseguiu e que, por isso, matricularam os filhos em instituições a longas distâncias.

Portanto, por meio da pesquisa é possível verificar fragilidade na oferta dos serviços públicos de educação às famílias. Tal condição pode ser vinculada a dois elementos: primeiro à ausência de equipamentos públicos no território em que foi reassentado um contingente populacional demandatário de tais serviços; segundo a localização desprivilegiada do empreendimento no que se refere ao acesso a serviços e equipamentos públicos urbanos, ou seja, a distância entre o empreendimento e as unidades de ensino, sendo um exemplo empírico do conceito de segregação socioespacial.

Neste caso, vale lembrar, como aponta Carvalho (2014), que uma das marcas dos bairros periféricos, onde vive a maior parte da população de uma cidade, é a carência de infraestrutura e equipamentos urbanos. No caso do bairro Ganchinho, conforme já mencionado, trata-se de uma região situada ao extremo sul da cidade de Curitiba, onde o crescimento populacional ocorreu em desproporção aos equipamentos e serviços públicos, mesmo sendo tal crescimento planejado e executado pelo próprio poder público municipal, por meio da implantação de diversos conjuntos habitacionais na região.

Outra questão que merece atenção nesse cenário diz respeito ao desafio de trabalhar para reduzir desigualdades socioterritoriais colocado às políticas sociais, conforme apontado por Koga (2011). Isto significa pensar o planejamento das

ações estatais a partir de demandas territoriais para que, a partir delas, populações de determinados territórios possam exercer o controle do espaço e construir suas relações.

O que se observa na realidade das famílias pesquisadas, quanto às condições de acesso aos serviços de educação, é que não se priorizaram, no âmbito do investimento público, ações que garantissem o acesso à educação de acordo com suas necessidades. Pois, tendo em vista que as famílias reassentadas no empreendimento estão inseridas num contexto de vulnerabilidade social e econômica, o fato de algumas terem que despende recursos com transporte, para que seus filhos se desloquem até o local de ensino, demonstra que a garantia do ingresso e permanência das crianças nas escolas se configura mais num mérito das famílias do que de fato do poder público.

Portanto, no que diz respeito às condições de acesso das famílias à educação enquanto elemento característico do conceito de Direito à Cidade, percebe-se que a carência de equipamentos públicos para atender a demanda constitui-se num impasse para a garantia de tal direito de forma justa.

Partindo do pressuposto das diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade, de que a política urbana deve ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade, mediante a “oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais”, é possível afirmar que as diretrizes previstas na determinada lei não se encontram presentes no território. (BRASIL, 2001)

Mas esse cenário, de escassez de equipamentos sociais públicos para atender demandas das famílias do Residencial Parque Iguaçu III, não diz respeito apenas à questão da educação, pois, como mostram os dados coletados na pesquisa, os serviços de saúde também são ofertados de forma frágil aos moradores.

Essa afirmação se respalda a partir das respostas dos sujeitos quando perguntados sobre suas percepções quanto aos serviços de saúde disponíveis aos moradores, ou seja, dos 38 entrevistados, 24 respostas demonstram que a assistência no campo da saúde é ofertada com dificuldades, e ainda outras 12 consideram que o setor não atende a demanda. Essas afirmações dizem respeito não apenas à localização da Unidade de Saúde (US), que fica afastada do

empreendimento, mas principalmente à dificuldade em conseguir consultas e exames, o que gera uma disputa entre os moradores, sendo que os mesmos precisam chegar na US de madrugada, por volta das cinco da manhã, para conseguir atendimento³³.

De acordo com um documento emitido pela COHAB-CT³⁴, a distância entre o empreendimento e a Unidade de Saúde Sambaqui, localizada no bairro Sítio Cercado, é de 1.200 metros, o que a princípio pode parecer uma distância razoável, mas tendo em vista que o referido trabalho objetiva analisar as condições de acesso aos equipamentos e serviços públicos a partir da percepção das famílias entrevistadas, os dados levantados pelos sujeitos da pesquisa revelam que a distância entre o equipamento e o conjunto habitacional é de difícil acesso. Essa afirmação pode ser conferida no quadro 26, o qual apresenta que 73,68%, de 38 pessoas que responderam à pesquisa, afirmam que a localização da US é de difícil acesso.

Conforme já abordado neste trabalho, a Unidade Básica de Saúde é o principal meio pelo qual a população acessa os serviços de assistência à saúde, por isso da importância de se instalarem os equipamentos que ofertam tais atendimentos com base em demandas territoriais (BACKSCHAT; LANZA, 2014). Portanto, quando mais de 70% de um grupo pesquisado afirma ter dificuldades para acessar a política de saúde, entende-se que há certa precariedade no atendimento desta população pelo setor.

Novamente cabe enfatizar que tal precariedade não diz respeito apenas à localização da US em relação ao empreendimento, mas também pelas poucas consultas disponíveis que, de acordo com os relatos dos entrevistados, não atendem a demanda.

No que tange à disponibilidade de outros serviços e equipamentos de saúde, como Hospitais, Centros de Especialidades e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a avaliação dos entrevistados demonstra maior insatisfação do que sobre a US. Sobre este eixo, 94,74% dos sujeitos da pesquisa afirmam encontrar dificuldades para chegar até os locais, ou seja, significa que a localização desses

³³ Apesar de essas questões não estarem contempladas no questionário aplicado, a afirmação da autora se apoia nos relatos apresentados pelos entrevistados durante a pesquisa de campo.

³⁴ Trata-se de um documento intitulado: Equipamentos Públicos – Regional Bairro Novo (Parque Iguaçu III), cuja autora teve acesso informalmente. É uma lista com os nomes e a distância dos equipamentos públicos que atendem os moradores do Residencial Parque Iguaçu III.

equipamentos é de difícil acesso para os moradores. Cabe destacar que a distância entre o Centro Municipal de Urgências Médicas Sítio Cercado, o mais próximo, e o empreendimento é de 5 km. Em relação ao hospital mais próximo, a distância é de 11 km, que é o hospital do Trabalhador, situado no Bairro Novo Mundo.

Considerando que a maior parte das famílias utiliza o transporte público como meio para se locomover na cidade, e ainda tendo em vista que este serviço é ofertado com fragilidade aos moradores, conforme já apontado, entende-se que há dois elementos agravantes nesse cenário: primeiro, a distância entre os equipamentos de saúde considerados mais próximos, o que faz com que as famílias percorram um longo trajeto até o local; segundo, as condições de transporte público disponíveis aos moradores, já descritas neste item.

Para chegar até o Hospital o Trabalhador, por exemplo, as famílias precisam fazer duas baldeações, uma no terminal Sítio Cercado e outra no terminal Capão Raso, ou seja, são três ônibus que utilizam para chegar ao hospital público mais próximo de seus locais de moradia, num tempo mínimo de aproximadamente uma hora e meia³⁵.

Conforme já apontado, a população reassentada no Residencial Parque Iguaçu III apresenta baixos rendimentos; são famílias que necessitam dos serviços públicos de saúde para tratar e/ou prevenir doenças. No entanto, a pesquisa revela que as condições que as mesmas têm para fazer uso dos serviços desse setor se apresentam de forma precária, seja pelas poucas consultas ofertadas na Unidade Básica de Saúde, ou seja pelas longas distâncias entre os hospitais e Centros de especialidade e suas moradias.

No tange à relação entre Direito à Cidade e acesso aos serviços públicos de saúde, é possível afirmar que há uma vinculação entre as possibilidades e condições que determinada população tem para usufruir de forma justa desse direito com seus locais de moradia, pois o Direito à Cidade é mais negligenciado às populações que ocupam as áreas periféricas das cidades, “pois falta, na maior parte das vezes, de infraestrutura e urbanização”. (MARICATO, 2014, p.01)

³⁵ As informações sobre o tempo e a distância descritas nesse parágrafo são fruto de uma pesquisa realizada pela autora no website do Google Maps, que calcula o tempo estimado e o trajeto entre um ponto e outro.

A localização de conjuntos de moradias populares a longas distâncias da infraestrutura urbana é uma característica da política habitacional de Curitiba, e os empreendimentos construídos em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) não fogem a essa regra, provocando disparidades em relação ao uso e ocupação dos benefícios da urbanização entre quem mora em locais com mais e menos infraestrutura.

3.1 OS IMPASSES PARA O ACESSO AO DIREITO À CIDADE: REFLEXÕES TEÓRICAS

Conforme já mencionado, o conceito de Direito à Cidade discutido neste trabalho tem como base seu entendimento apresentado pela Lei Federal 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade. Já se apontou, também, que a criação dessa lei teve como objetivo regulamentar o Art. 182 e Art. 183 da Constituição Federal de 1988.

No entanto, é interessante ressaltar que a construção e a aprovação do Estatuto da Cidade envolveram a luta de segmentos organizados da sociedade civil, como movimentos sociais, entidades profissionais, sindicatos, acadêmicos, pesquisadores, ONGs, parlamentares, intelectuais, entre outros, que principalmente durante as décadas de 1970 e 1980 pressionavam e cobravam do Estado a instituição da reforma urbana. (BASSUL, 2010)

O movimento de luta pela reforma urbana teve como pressuposto e oposição o modelo de desenvolvimento urbano brasileiro, já discutido anteriormente, o qual promoveu o crescimento acelerado e desordenado das grandes cidades, culminando em enormes disparidades sociais e territoriais. (SILVA E SILVA, 1989)

Com o crescimento desordenado, as cidades brasileiras passaram a enfrentar questões relacionadas à “segregação de grandes massas populacionais em favelas, cortiços e loteamentos periféricos, excluídas do consumo de bens e serviços urbanos essenciais”. (BASSUL, 2010, p. 71). Sobre esse cenário, o referido autor discorre que

as demandas sociais pelo suprimento dessas carências resultaram na organização popular de grupos de pressão, que passaram a exigir iniciativas do poder público. Muito ativas na década de 1970, essas organizações, então conhecidas como movimentos sociais urbanos, aliadas a entidades representativas de certas categorias profissionais, como arquitetos, engenheiros, geógrafos e assistentes sociais, constituíram, nos anos 1980, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) com o objetivo de lutar pela democratização do acesso a condições condignas de vida nas cidades brasileiras. (BASSUL, 2010, p. 72)

A partir das colocações de Bassul (2010), é legítimo refletir a respeito da importância da luta social pela reforma urbana para a introdução dos Artigos 182 e 183 na Constituição Federal de 1988 para tratar da política urbana no Brasil. Contudo, apesar de terem sido implantados na Constituição em 1988, a regulamentação destes artigos só ocorreu em 2001, treze anos depois, com a aprovação do Estatuto da Cidade.

Compreende-se, portanto, que a luta social por condições dignas de viver na cidade decorre justamente porque pela forma como se deu o processo de uso e ocupação solo urbano no Brasil as camadas populares foram privadas de acessar os frutos da urbanização.

Neste sentido, faz-se pertinente reconhecer que a emergência do Estatuto da Cidade tem relação intrínseca com os impactos sociais que o modelo de urbanização adotado no país trouxe aos grupos menos favorecidos economicamente. E a introdução do conceito de Direito à Cidade na referida lei deve ser compreendida como resposta do Estado às reivindicações acima tratadas, uma vez que trata-se de diretrizes a serem executadas em âmbito municipal, de modo que possibilite o acesso a bens e serviços socialmente produzidos e implementados por meio de ações e investimentos públicos. (BASSUL, 2010)

Ainda em relação às pressões populares por mudanças na condução da Política Urbana, é importante destacar a criação do Ministério das Cidades em 2003, enquanto “fruto de um amplo movimento social progressista e sua criação parecia confirmar, com os avanços, os novos tempos para as cidades no Brasil”. (MARICATO, 2011, p. 26)

Contudo, reforça Maricato (2011), apesar de a criação do referido ministério significar um avanço no que tange à política urbana, poucas mudanças ocorreram na forma de ordenar os espaços das cidades brasileiras e o que se percebe é que

“as cidades continuam piorando e a questão fundiária, que ocupa a centralidade das propostas de reforma urbana e do Direito à Cidade há mais de meio século, não avançou de forma significativa”. (MARICATO, 2011, p. 28)

À vista disto, uma das críticas realizadas pela referida autora diz respeito à atual forma de o Estado produzir e ofertar moradias populares, de modo que não tem atendido de forma significativa os pressupostos do Direito à Cidade. Nesta perspectiva, cabe revelar algumas considerações a respeito do Programa Minha Casa Minha Vida e sua relação com os pressupostos do Direito à Cidade.

Conforme já mencionado neste trabalho, a criação do PMCMV destinou-se a impulsionar a construção e a oferta de moradias populares com vista a reduzir o déficit habitacional existente no país, mas também foi uma forma encontrada pelo governo para “reagir à anunciada crise internacional que eclodiu em outubro de 2008”. (MARICATO, 2011, p. 58)

Para a autora, o programa retoma a política habitacional voltada apenas para a quantidade de moradias, deixando a desejar o atendimento de questões relacionadas às necessidades da vida urbana, uma vez que, “embora se refira a necessidade de inserção da moradia a ser construída no meio urbano, o pacote não garante essa condição devido aos agentes que estão envolvidos em sua formulação operação” (MARICATO, 2011, p. 67). As observações da autora acerca do PMCMV vão mais adiante quando a questão é a localização dos empreendimentos, tendo em vista que experiências recentes já mostram

o impacto negativo sobre as cidades devido à localização inadequada dos conjuntos habitacionais e ao aumento do preço dos imóveis. [...] A maior parte da localização das novas moradias – grandes conjuntos sendo alguns, verdadeiras cidades – é definida nos municípios e metrópoles, por agentes do mercado imobiliário sem obedecer a uma orientação política, mas a lógica de mercado. (MARICATO, 2011, p. 68-69)

Mas não é de hoje que a má localização dos conjuntos habitacionais tem sido alvo de críticas, assim como são objetos de estudos e pesquisas que indicam “a injustiça urbana, segregação territorial, produção de moradias informais, extensão horizontal urbana e insustentabilidade”, como as principais causas da questão urbana no Brasil. (MARICATO, 2011, p. 70).

No entanto, concordamos com Maricato (2011) que é possível enfrentar o problema por meio de uma base legal existente: a função social da cidade e da

propriedade prevista na Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade são exemplos disto, “mas apesar da base legal para fazer mudanças, a propriedade fundiária e imobiliária continua a fomentar a desigualdade social urbana”, principalmente em relação à presença de infraestrutura em alguns espaços e sua carência em outros.

Assim, ao observarmos a forma de organização das cidades atuais, é possível identificar uma divisão definida por territórios diferenciados, como os bairros nobres, os centros comerciais, os bairros industriais e os bairros periféricos. As disparidades entre tais espaços caracterizam-se pela presença ou ausência de infraestrutura urbana, assim como pela população que os ocupa. (ROLNIK, 1988).

Características como estas podem ser constatadas na maioria das grandes cidades brasileiras, onde cada espaço é criado e reservado para certas atividades ou para determinado grupo social, pois, como assegura Rolnik, “é como se a cidade fosse um imenso quebra-cabeças, feito de peças diferenciadas, onde cada qual conhece seu lugar e se sente estrangeiro nos demais” (ROLNIK, 1988, p. 40). Esta forma de organização do espaço urbano produz um dos mais graves elementos que diz respeito à questão urbana no Brasil, ou seja, a segregação espacial. Sugere a autora que:

é a este movimento de separação das classes sociais e funções no espaço urbano que os estudiosos da cidade chamam de segregação espacial. [...] Além de um recorte de classe, raça, ou faixa etária a segregação também é expressa através dos locais de trabalho e moradia. A cena clássica cotidiana das grandes massas se deslocando nos transportes coletivos superlotados ou no trânsito engarrafado são a expressão mais acabada dessa separação. (ROLNIK, 1988, p.41- 42).

Contudo, a segregação espacial, enquanto fenômeno urbano, não é uma característica apenas das cidades atuais, embora a urbanização acelerada tenha contribuído para sua intensificação. Também não se restringe apenas ao espaço físico; há diversos aspectos que dizem respeito a essa questão, por exemplo: “o econômico, o social e as características urbanísticas, infraestrutura, concentração de equipamentos públicos, conservação do espaço, etc.” (CARVALHO, 2014, p. 48)

As disparidades na organização do espaço urbano podem ser observadas quando do contraste entre o do centro e bairros arredores com os bairros

periféricos, sendo que no primeiro segmento concentra-se a população de melhor renda e, nos locais mais afastados dessas áreas, os grupos menos favorecidos economicamente, as classes populares. Quanto mais distantes do centro, as regiões tendem a ser mais carentes de infraestrutura e equipamentos urbanos, em relação às áreas próximas (CARVALHO, 2014).

Para Rolnik, o contraste entre territórios é característica da cidade dividida. Neste sentido, ressalva a autora: “é interessante observar que a segregação se impõe em nível de constituição de territórios separados para cada grupo social, é também sob seu império que se reorganiza o espaço de moradia”. (ROLNIK, 1988, p.49)

Sendo a segregação espacial uma marca das cidades brasileiras, é possível afirmar que nesse cenário as diferentes classes sociais se apresentam delimitadas e distribuídas no espaço urbano. Isto significa que não apenas os espaços são separados, mas também os grupos sociais, as classes de maior renda das classes populares, pois a questão da segregação espacial tem conteúdo político, é produto e produtora de conflitos sociais, processo que leva grupos menos favorecidos economicamente a criar possibilidades de organização de território populares enquanto expressão da luta pela apropriação do espaço na cidade. (ROLNIK, 1988)

Em função dessa lógica, as camadas populares encontram como meio para acessar a terra urbana, mas nem sempre urbanizada, a ocupação, legal e ilegal, de áreas periféricas que se caracterizam com pouca ou sem investimentos públicos, fato este que atribui baixo valor aos terrenos. Em meio ao fenômeno da segregação espacial há ainda a auto-segregação, praticada pelos grupos de maior poder aquisitivo que buscam dominar espaços disputados na cidade, pois

à medida que um determinado grupo se auto-segrega, buscando maior coesão, força e domínio, a região que ficou fora da área segregada, acaba, de certa forma, tornando um espaço também segregado, o lugar dos excluídos, dos marginalizados, dos perdedores no pleito da melhor localização [...] afinal a segregação se dá pela luta ou disputa por localizações. (CARVALHO, 2014, p. 50).

A auto-segregação pode ser observada na organização e no planejamento de bairros nobres, nos condomínios fechados, construídos em regiões que a própria legislação urbanística não permite a instalação de habitações populares,

onde o valor dos terrenos é inacessível aos grupos de menor renda. A valorização destes espaços, como já foi apontado, é um fator atribuído em função das vantagens locacionais e dos investimentos públicos neles presentes. Assim, cabe ressaltar ainda que a segregação não é apenas espacial, é também social, na medida em que,

além desta concentração de certo segmento da população em território definido, também é instituída sua inferioridade, desclassificação e imobilidade social. Além da expressão da desigualdade e marginalização, a segregação é agente produtora das mesmas (RIBEIRO, 2007, p.34 *apud*, CARVALHO, 2014, p.50)

A partir desses apontamentos, considera-se que a segregação socioespacial limita o acesso a diferentes grupos sociais à serviços e infraestruturas característicos do urbano, ao mesmo tempo em que os separa nos espaços da cidade apresentados com mais investimentos por parte do poder público.

Os espaços urbanos com menos infraestrutura situam-se, em sua maioria, nas áreas periféricas de uma cidade, estas, por sua vez, podem se constituir por ocupações consideradas ilegais, ou até mesmo planejadas pelos governos via políticas habitacionais.

Sobre a ocupação ilegal de terras no Brasil, é possível afirmar que este fenômeno está presente na maioria das grandes cidades, nem mesmo a capital paranaense, reconhecida pelo suposto sucesso de sua política urbana, fica fora desse quadro, pois como afirma Maricato:

Curitiba, tomada como cidade modelo de planejamento urbano, está cercada por uma coroa formada de numerosos núcleos de terras invadidas, muitas das quais estão em área de proteção ambiental (MARICATO, 2003, p.159).

Em relação às ocupações de espaços precarizados em Curitiba, é importante dizer que esta problemática tem sido tratada em diversos ambientes, principalmente nos meios acadêmicos, os quais apontam para a forte presença de empreendimentos de habitações populares em locais social e espacialmente segregados³⁶.

³⁶ Sobre o assunto ver mais In: (CARVALHO, 2014; ALBUQUERQUE, 2007; OLIVEIRA, 2000).

Os estudos de Bonduki (1998) revelam que os empreendimentos habitacionais populares brasileiros, ou seja, construídos via políticas públicas, seguem uma característica histórica: a localização desprivilegiada no espaço urbano, resultando, desta forma, na expansão da cidade e espaços desiguais, produzindo áreas segregadas.

A cidade de Curitiba, apesar de sua fama de “cidade modelo”, também não traçou outra forma de planejar e ofertar moradias populares. Para Albuquerque (2007), uma das marcas da política habitacional de Curitiba é “a periferização da população de baixa renda”. Tal marca a que se refere a autora diz respeito ao fato de os empreendimentos habitacionais terem sido planejados e implementados majoritariamente ao extremo sul da cidade. Nessa perspectiva, afirma que “a produção habitacional da ‘cidade modelo’ empurrou os pobres de Curitiba para as bordas do município” (ALBUQUERQUE, 2007, p.113)

Entre os bairros localizados no extremo sul de Curitiba está o Bairro Ganchinho, que nos últimos anos recebeu o maior número de conjuntos habitacionais construídos via parceria entre prefeitura e o PMCMV³⁷. Segundo Carvalho (2014), este bairro passou por grande impacto, por receber a maior quantidade de unidades habitacionais do programa, entre eles os Residenciais Parque Iguaçu I, II e III. Além do aumento populacional causado pelas obras dos programas habitacionais, ocupações irregulares também se instalaram no local, principalmente a partir de 2004, quando a COHAB-CT criou novos loteamentos da região. (CARVALHO, 2014)

Ainda segundo Carvalho (2014), o censo de 2010 mostra que a população do Ganchinho era de 11.178, pessoas residindo em 3.217 domicílios. No entanto, uma pesquisa realizada pela autora no site da COHAB-CT revelou que entre 2010 e 2013 foram entregues 2.285 novas unidades habitacionais no bairro³⁸. Com a

³⁷ Os primeiros loteamentos da COHAB no bairro foram criados em 2004: a Villa 23 de Agosto e o Campo Serrado. Os próximos loteamentos só surgiram oito anos depois, em 2012, com a vila Dom Ângelo e São José. Esses lotes foram criados para atender as classes populares. É importante ressaltar, como lembra Carvalho (2014), que até “meados da década de 1990, localizado ao extremo sul da cidade, há 21 quilômetros do centro, o Ganchinho era um bairro rural. Hoje as ocupações informais e as casas e prédio do PMCMV marcam a paisagem do local”. (CARVALHO, 2014, p. 241)

³⁸ Essas unidades habitacionais referem-se aos empreendimentos: Moradias Jandaia, com 234 unidades entregues entre 2010 e 2013; Residencial Araçá, com 224 unidades entregues em 2012; Residencial Ipê, com 416 unidades entregues em 2013; Residencial Parque Iguaçu I, com 416 unidades entregues em 2013; Residencial Parque Iguaçu II, com 352 unidades entregues em 2013; e o Residencial Parque Iguaçu III com 643 unidades entregues em 2013.

entrega das novas moradias estima-se que a população do local passou de 11.178, em 2010, para quase 25 mil habitantes, em 2014. Fato este que acarreta em grandes mudanças no território, não apenas na paisagem, mas principalmente em relação à demanda por políticas públicas, como escolas, CMEI, unidades de saúde, hospitais, transporte, empregos, Assistência Social, locais para práticas de esporte e lazer, entre outros, além de uma rede de comércio e serviços que atenda os moradores.

Diante desse contexto, cabe a reflexão de que, apesar da instalação de mais de duas mil famílias no território, o governo municipal não priorizou investimentos em infraestrutura suficientes para atendê-las de forma digna. Pois, tendo em vista as dificuldades apontadas pelo grupo que respondeu aos questionários, fica evidente que a escassez de equipamentos públicos no local dificulta o acesso da população – não apenas as famílias do Residencial Parque Iguaçu III, mas também as outras que residem no local – aos elementos constitutivos do conceito de Direito à Cidade.

Nesse sentido, dentre as críticas direcionadas às ações da política habitacional de Curitiba, de reassentar um grande contingente populacional num território distante do centro, destaca-se a análise de Bertol (2013), na qual a autora adverte:

a exemplo do que ocorre nacionalmente, em Curitiba, apesar de ser reconhecida – inclusive internacionalmente – como modelo de planejamento, a habitação também é descrita como um falso problema e as pretensas soluções habitacionais repetem os erros do passado, ampliando cada dia mais a extensão da malha urbana com bairro inteiros formados por conjuntos habitacionais distantes das localidades centrais da cidade e com infraestrutura e serviços urbanos precários. (BERTOL, 2013, p. 147)

A afirmação acima pode ser associada à atual realidade do bairro Ganchinho, mas também pode servir para outras áreas de Curitiba que receberam empreendimentos da COHAB-CT. Neste sentido, os estudos de Bertol (2013) apontam para a prática histórica da produção habitacional em Curitiba voltar-se majoritariamente para áreas distantes da malha urbana, pois, na década de 1960, quando se registra a implantação do conjunto habitacional pela COHAB-CT,

mesmo não havendo dificuldades de encontrar áreas para a produção habitacional, os conjuntos produzidos pela companhia, que alegava como principal objetivo da política habitacional nesse momento a desfavelização, já tinham como característica a implantação em áreas afastadas do que era então a malha urbana de Curitiba. (BERTOL, 2013, p. 95)

Apesar de a citação retratar um cenário da década de 1960, ela reflete a atual realidade no município, conforme exemplos apontados anteriormente. Isto significa que a política habitacional de Curitiba segue até os dias atuais a mesma lógica de segregação socioespacial que ocorreu com o primeiro conjunto de casas produzido pela COHAB-CT, o Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, construído na Cidade Industrial de Curitiba (CIC).

Como já mencionado, o Residencial Parque Iguaçu III foi construído por meio de parceria entre a COHAB-CT e o Governo Federal, via PMCMV que, por sua vez, tem como subprograma o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU). Em vista disso, cabe ressaltar que para a implantação de empreendimentos no âmbito do PNHU, deverão ser observados:

I - localização do terreno na malha urbana ou em área de expansão que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo federal, observado o respectivo plano diretor, quando existente; **II** - adequação ambiental do projeto; **III** - infraestrutura básica que inclua vias de acesso, iluminação pública e solução de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais e permita ligações domiciliares de abastecimento de água e energia elétrica; e **IV** - a existência ou compromisso do poder público local de instalação ou de ampliação dos equipamentos e serviços relacionados à educação, saúde, lazer e transporte público. (BRASIL, 2009, p. 01. Grifo nosso)

Diante das observações postas, é interessante ressaltar que, para a implantação de projetos habitacionais vinculados ao PMCMV, os estados e municípios devem ofertar, como contrapartida, os terrenos nos quais serão construídos os empreendimentos, e estes, por sua vez, como sugere a citação, devem estar localizados em área urbana consolidada. (BRASIL, 2009)

Esta explanação se faz importante para se refletir acerca da localização do Residencial Parque Iguaçu III enquanto impasse para que as famílias acessem a cidade de forma justa. Nesse caso, partindo do entendimento de que o empreendimento está situado numa área espacialmente segregada do espaço urbano com mais infraestrutura, cabe levantar os seguintes questionamentos: primeiro, por que o conjunto habitacional em questão foi construído às “bordas do

município”, como aponta Albuquerque (2007)? Segundo, quais elementos podem ser apontados como entraves para implementação de habitações sociais em áreas com mais infraestrutura?

De acordo com Bertol (2013), o preço da terra urbanizada é o principal motivo alegado pelo poder público municipal para que os conjuntos habitacionais em Curitiba sejam majoritariamente construídos em espaços desprovidos de infraestrutura. Segundo a autora:

O ‘problema da habitação’ é, como já afirmamos, falsamente formulado. Falsamente formulado porque torna pouco compreensível a participação do preço da terra nos processos de valorização e produção habitacional. [...] a formulação da terra como problema para produção de habitação de interesse social pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba, conforme análise realizada no item anterior, permite verificar que a visão institucional da companhia identifica a escassez de áreas disponíveis e o alto preço da terra como entraves à sua produção. [...] Porém ao analisarmos em profundidade as soluções elaboradas pela companhia para fazer frente a essas questões percebemos que o foco da COHAB-CT sempre foi a utilização de terras baratas e na franja da mancha urbana [...]. (BERTOL, 2013, p. 121)

Mas se por um lado o preço da terra é posto como um entrave para a construção de moradias populares em espaços melhores localizados na cidade, por outro, é a ação do próprio poder público que contribui para a valorização de determinadas áreas. Tal agregação de valor ocorre por meio de investimentos estatais em vias de acesso com pavimentação e calçamento, linhas de transporte público, praças e parques, equipamentos públicos como hospitais, escolas, espaços culturais de lazer, além de possibilitar a implantação de uma ampla rede de comércio e serviços. Sobre o assunto Carvalho (2014), argumenta que:

A intervenção estatal, ao privilegiar determinadas áreas em detrimento de outras, demarca ainda mais os diferenciais da localização, promovendo o aumento do valor do solo urbano que recebeu investimentos. Favorecendo assim, a ação de um mercado imobiliário formal que restringe o acesso da maior parte dos habitantes às áreas mais valorizadas do espaço urbano. (CARVALHO, 2014, P. 50)

Tendo em vista a reflexão do autor, é importante destacar que ao tratar dos diferenciais da localização não se deve partir apenas da prerrogativa de morar próximo ao centro, mas sim, e principalmente, de como se dá a distribuição dos bens e serviços socialmente produzidos na cidade. Isto significa que não é apenas pelo fato de o Residencial Parque Iguaçu III estar situado longe do centro que as

condições de acesso aos serviços e equipamento públicos se apresentam de forma precária, mas sim pela carência destes e de investimentos públicos no território, fato que faz com que as famílias sejam limitadas a desfrutar do direito à cidade enquanto produto da urbanização.

Em relação à realidade das famílias do Residencial Parque Iguaçu III, o que se percebe é que mesmo sendo atendidas por uma política pública habitacional, as mesmas continuam inseridas num ambiente de periferia, pois a ação pública garantiu a unidade habitacional, mas deixou a desejar em relação ao Direito à Cidade.

Ou seja, é importante ressaltar que houve, por meio do PMCMV, o acesso à moradia enquanto unidade habitacional, mas, como adverte Maricato (2014), para se efetivar o Direito à Cidade é necessário haver mudanças no planejamento das cidades e uma política urbana de estruturação, que democratize o uso e a ocupação do solo, para que todos possam usufruir dos bens e serviços da urbanização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apontado no desenvolvimento desta dissertação, o processo de urbanização adotado pelo Brasil, em meados do Séc. XX, ligado à industrialização, inicialmente com a instalação de fábricas em São Paulo e no Rio de Janeiro, acarretou no crescimento acelerado das cidades e as conduziu para a formação de disparidades sociais e espaciais.

A partir da adoção da fábrica enquanto unidade produtiva, as cidades brasileiras passam a concentrar a força de trabalho, o que, conseqüentemente, exigiu condições necessárias para sua reprodução, tais como habitação, trabalho, serviços de educação, assistência à saúde, transporte, entre outras. Como resultado do processo de urbanização/industrialização, também surgiram demandas para manutenção das atividades industriais, como por exemplo, centros comerciais, vias para escoamento da produção, redes de energia elétrica, bancos, etc. (SILVA E SILVA, 1989)

Nesta dinâmica, a formulação de políticas públicas torna-se fundamental para atender demandas populares e, ao mesmo tempo, dar continuidade ao desenvolvimento, principalmente porque, com o crescimento populacional das cidades, a ocupação de áreas não urbanizadas tornou-se um meio para as classes populares se instalarem na cidade, acarretando, desta forma, na ampliação de áreas periféricas, com infraestrutura e moradias precárias.

Após o processo de redemocratização do país, e com a promulgação da Constituição de 1988, uma medida que merece destaque, no que diz respeito à questão urbana, é a inserção dos Artigos 182 e 183, os quais tratam da função social da cidade como garantia de bem estar de seus habitantes. (BRASIL, 1988). Apesar de sua inserção na CF de 1988, os dois artigos só foram regulamentados em 2001 por meio da Lei Federal 10.257, a qual cria o Estatuto da Cidade.

Contudo, ressalta-se que no âmbito da legislação urbana, o Estatuto da Cidade pode ser considerado um avanço na história do Brasil, principalmente, quando se trata de diretrizes para o desenvolvimento urbano. No entanto, sua aplicação tem sido um grande desafio para os municípios, tendo em vista que a formação histórica e o crescimento desordenado das cidades brasileiras permitiram a concentração de recursos públicos em determinadas áreas em detrimento de outras.

A inserção do conceito de Direito à Cidade na Lei Federal nº 10.257/2001 remete ao acesso à terra urbana, à moradia e a bens e serviços necessários a manutenção da vida urbana, os quais devem ser garantido por meio da política urbana no âmbito municipal. No entanto, um dos impasses, no que se refere à garantia de tais condições, tem sido a segregação socioespacial presentes na maioria das cidades brasileiras.

A cidade de Curitiba, PR, por exemplo, apresenta vários aspectos da segregação socioespacial na formulação de seus planos urbanísticos. Esses elementos podem ser melhores visualizados, principalmente, quando se trata dos espaços utilizados pelo município para a construção de habitações populares.

Se por um lado, Curitiba é reconhecida nacional e internacionalmente pelo suposto sucesso do plano de desenvolvimento urbano aplicado na cidade desde a década de 1940, por outro lado, diversas críticas são direcionadas ao mesmo planejamento em razão de seu caráter segregador, pois os espaços reservados para construção de habitações populares foram, historicamente, localizados em áreas afastadas da infraestrutura urbana, ou seja, em locais com menos investimentos públicos, se comparados às regiões mais próximas do centro.

Quanto às ações da COHAB-CT, vale destacar as políticas de remoção de favelas que perdurou por 16 anos, de 1964 a 1970. Uma das marcas desse modo de intervenção na questão habitacional é o conjunto Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, entregue em 1967, localizado do Bairro CIC. Sobre este conjunto é importante destacar que, apesar de a cidade dispor de áreas mais próximas do centro e, portanto, melhores urbanizadas, o mesmo foi construído numa área a 20 quilômetros do centro e ainda não urbanizada.

Esta forma de produzir habitações populares se reproduziu em grande parte dos conjuntos construídos pela COHAB-CT, fato que fez dos bairros da região sul, da cidade, onde o valor dos lotes era depreciado devido à suscetibilidade à enchentes, (Boqueirão, Bairro Novo, Sítio Cercado e Ganchinho), os maiores receptores dos empreendimentos produzidos pela companhia.

De modo geral, o que se apreendeu sobre o tratamento dado à questão habitacional em Curitiba é que, apesar das iniciativas para atender a população com moradias, a questão da localização dos empreendimentos se deu

historicamente às margens da cidade, conforme apontado por Sánches (2010), sendo o Residencial Parque Iguaçu III um desses empreendimentos.

Neste sentido, a partir dos dados levantados na pesquisa, verificou-se que as condições de acesso das famílias, reassentados no Residencial Parque Iguaçu III – Curitiba, apresentam certa fragilidade e/ou insuficiência, principalmente quando se trata da localização dos equipamentos públicos em relação ao empreendimento.

No entanto, é importante ressaltar que o fato de o empreendimento estar situado numa região distante do centro, não significa por si só, um impeditivo para que as famílias acessem a cidade. O que se verificou, é que a escassez de equipamentos e serviços públicos no território onde foram instaladas, ou seja, no Bairro Ganchinho, é que torna a localização do empreendimento um elemento dificultador para que as mesmas acessem os elementos constitutivos do Direito à Cidade. Isto porque grande parte dos serviços e equipamentos públicos, assim como a rede de comércio, hospitais, postos de trabalhos, entre outros, estão localizados no centro e nos bairros arredores.

É importante ressaltar ainda que, embora os dados demonstrem que, em alguns aspectos, a mudança para o empreendimento tenha significado melhorias para as famílias, principalmente em relação à qualidade da unidade habitacional quando se comparado com as que habitavam antes, no que se refere às condições de acesso aos serviços e equipamentos públicos constitutivos do Direito à Cidade, é possível afirmar que a oferta destes é insuficiente. Isto significa, que a política habitacional implementada, foi concebida com foco em ofertar a unidade habitacional. No entanto, não houve investimentos do poder público na instalação ou ampliação da rede de serviços públicos para atender o contingente populacional transferido para a região.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, A. F. de. **A questão habitacional em Curitiba: o enigma da “cidade-modelo”**. 157f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ANDRADE, F. F. Considerações sobre a perspectiva territorial na política pública de Assistência Social no Brasil. **Revista Urutágua**. Maringá, n. 18, p. 127-132, ago. 2009. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Urutagua/article/view/File/6321/4048>>. Acesso em: 10/01/16

AZEVEDO, S. **Desafios da habitação Popular no Brasil: políticas recentes e tendências**. Porto Alegre: ANTAC, 2007.

BACKSCHAT, T, M, S.; LANZA, L, M, B. Território e política de saúde. In: **6º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais; 2º Seminário de Direitos Humanos: Capitalismo Contemporâneo na América Latina: políticas sociais universais?** 15 a 18 de setembro de 2014. Uniãoeste, PR.

BASSUL, José Roberto. Estatuto da cidade: a construção de uma lei. In.: CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Ana Claudia (orgs.). **O Estatuto da cidade comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.

BARROS, A.M.F.B; CARVALHO, C.S; MONTANDON, D.T. O Estatuto da Cidade comentado. In. CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Ana Claudia. **O estatuto da cidade: comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades, Aliança das Cidades, 2010. p. 91-118.

BERTOL, L. E. **Terra e Habitação – o problema e falso problema**: as políticas de obscurecimento do preço da terra na política habitacional em Curitiba. 161f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13/4/2015.

_____. Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 12/05/2015.

_____. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 jul. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm>. Acesso em: 20/5/2015.

_____. Ministério das Cidades. **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/minha-casa-minha-vida>>. Acesso em: 10/03/2015.

_____. Ministério das cidades. **Programa Minha Casa Minha Vida**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/index.php/minha-casa-minha-vida.html>>. Acesso em: 10/07/2014.

_____. **Política Nacional de Habitação**. Brasília: Ministério das Cidades, 2004. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/4PoliticaNacionalHabitacao.pdf>>. Acesso em: 12/12/2014.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Norma Operacional Básica**, NOB/SUAS. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf>. Acesso em: 10/01/2016.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 15/01/2016

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 11ª edição. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: 28/12/15

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social**, PNAS. Brasília, 2004a. Disponível em: <www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/pnas-2004>. Acesso em: 10/02/2016

_____. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 jan. 2004b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/2004006/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 15/02/2016

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 dez 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm>. Acesso em: 22/03/2016

_____. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 jul 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm>. Acesso em: 25/03/2016

BONDUKI, N. G. **Origens da Habitação Social no Brasil**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

BONDUKI, N. **Política habitacional e inclusão social no Brasil**: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula. Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo São Paulo, n.1, p. 70-104, ago, 2008. Disponível em: http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908.pdf. Acesso em: 15/05/2015.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **O que é o Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR**. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/habitacao/minha-casa-minha-vida/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 19/05/2015.

CARVALHO, A. S. **Vivendo às margens**: Habitação de interesse social e o processo da segregação social em Curitiba. 314f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade) Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina. 2014

COSTA. L. C. Apresentação. In. COSTA. L. C. (org.). **Estado e democracia**: pluralidade de questões. Ponta Grossa. Editora UEPG. 2008

CURITIBA. IPPUC. Planejamento urbano de Curitiba: 35 anos de história. Curitiba: Ippuc, 2002.

_____. **PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social**: Residencial Parque Iguaçu III. Curitiba: COHAB, 2011. 83 p. Relatório técnico.

_____. Companhia de Habitação Popular. **Plano municipal de habitação e habitação de interesse social**. Curitiba, 2006. Disponível em: <http://intranet.cohab.sc.gov.br/cohab/plano_pchis/Manuais/Plano%20HIS%20Curitiba.pdf>. Acesso em: 20/03/2015.

_____. IPPUC. **Curitiba em dados**: 2009. Curitiba: IPPUC, 2009. CD-ROM.

_____. Prefeitura Municipal. **Curitiba recebe prêmio de melhor cidade do Brasil**. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-recebe-premio-de-melhor-cidade-do-brasil/37600>>. Acesso em: 20/10/2015a

_____. Prefeitura de Curitiba. **Plano Diretor de Curitiba cria instrumentos de política urbana.** Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/plano-diretor-de-curitiba-cria-instrumentos-de-politica-urbana/35857>>. Acesso em: 20/03/2015b

_____. Companhia de Habitação Popular: **Programas e ações.** Disponível em: <<http://www.cohabct.com.br/conteudo.aspx?secao=9>>. Acesso em: 20/03/2015c

_____. Companhia de Habitação Popular. **Projetos da Cohab são pré-aprovados para o PAC-2.** Disponível em: <<http://www.cohabct.com.br/conteudo.aspx?conteudo=203>>. Acesso em 20/03/2015d

FORTES, M. Apresentação. In. CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Ana Claudia (orgs.). **O estatuto da cidade comentado.** São Paulo: Ministério das Cidades, Aliança das Cidades, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.

GONH, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo.** Petrópolis: Vozes, 2010.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 29, p. 11–24, jan. 2003. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/38739/26249>>. Acesso em: 06/01/2016

HAESBAERT, R. Ordenamento territorial. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiás, v.26, n.01, p. 117-126, jan/jun. 2006. Disponível em: <<file:///C:/Users/VAL/Desktop/3572-14079-1-PB.pdf>>. Acesso em: 15/06/2015.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertram Brasil, 2012.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. **Aglomerados subnormais:** Informações Territoriais. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnormais_informacoes_territoriais/default_informacoes_territoriais.shtm>. Acesso em: 23/03/2016

JÚNIOR, N, S. O Direito à Cidade como paradigma da governança urbana democrática. **Instituto Pólis.** São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/750/750.pdf>>. Acesso em: 20/12/15

KOGA, D.; NAKANO, K. **Perspectivas territoriais e regionais para as políticas públicas brasileiras.** In A Abong nas Conferências 2005 – Criança e Adolescente – Assistência Social. Cadernos Abong. Brasília, p. 68-74, 2005.

KOGA, D. **Medidas de Cidades**: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2011.

MARICATO, E. O estatuto da cidade periférica. In. CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Ana Claudia (orgs.). **O estatuto da cidade comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades, Aliança das Cidades, 2010.

_____. Metrópole, legislação e desigualdade. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 48, n. 17, p. 151-167 ago 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000200. Acesso em: 16/04/2015

_____. O “minha casa” é um avanço, mas segregação urbana intocada. **Carta Maior**. São Paulo, 27 maio 2009. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-Minha-Casa-e-um-avanco-mas-segregacao-urbana-fica-intocada/4/15160>>. Acesso em: 13/8/2015.

_____. **O direito à cidade depende da democratização do uso e a ocupação do solo**: entrevista. [8 de abril, 2014]. São Paulo: Rede Mobilizadores. Entrevista concedida a Giselle Tanaka. Disponível em: <<https://erminiamaricato.net/2014/04/08/o-direito-a-cidade-depender-da-democratizacao-do-uso-e-a-ocupacao-do-solo/>>. Acesso em: 22/03/2016

_____. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In.: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2011.

NICOLIS, F. C. **A luta pela habitação popular**: espaço de atores sociais. 272f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1996.

OBSERVATÓRIO DE FAVELA. Declaração: o que é a favela, afinal? In.: SILVA, J. S.; BARBOSA J. L.; BITETI, M. O.; FERNANDES, F. L. (Orgs.). **O que é a favela afinal?** Rio de Janeiro, Observatório de Favelas, 2009.

OLIVEIRA, D. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: Editora UFPR, 2000.

RECHIA, S. Espaço e planejamento urbano na sociedade contemporânea: políticas públicas e a busca por uma marca identitária na cidade de Curitiba. **Movimento**. Porto Alegre, v.11, n.3, p. 49-66, set/dez 2005. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/2882>. Acesso em: 10/09/2015.

RODRIGUES, Evaniza; BARBOSA, Benedito R. Movimentos populares e o Estatuto da Cidade. In. CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Anaclaudia. **O estatuto da cidade**: comentado. São Paulo: Ministério das Cidades, Aliança das Cidades, 2010. p. 23-34.

ROLNIK, R. A lógica da desordem. **Le Monde Diplomatique Brasil**. São Paulo, 04 ago 2008. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=220>>. Acesso em: 15/11/2015.

ROLNIK, R. **O que é cidade**. São Paulo. Ed. Brasiliense. 1988.

SÁNCHEZ, F. **A reinvenção das cidades**: para um mercado mundial. Chapecó: Argos, 2010

SAULE JUNIOR, N. O Direito à Cidade como paradigma da governança urbana democrática. **Instituto Pólis**. São Paulo. 30 mar 2005. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/750/750.pdf>>. Acesso em: 20/01/2016
STEFANIAK, J, L. **Entre a miragem e a utopia**: a efetividade do direito à moradia na cidade capitalista. Ponta Grossa: Editora Instituto URBI, 2015.

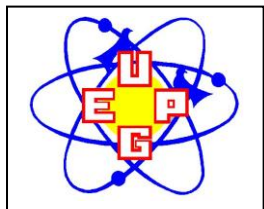
SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Edusp, 2009.

_____. **Território e sociedade**: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SCHEFFER, SANDRA MARIA. **Espaço urbano e política habitacional**: uma análise sobre o programa de lotes urbanizados da PROLAR - Ponta Grossa. 119f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2003.

SILVA e SILVA, M. O. **Política Habitacional Brasileira**: verso e reverso. Cortez. São Paulo, 1989.

SOUZA, N. R. Planejamento urbano em Curitiba: saber técnico, classificação dos cidadãos e partilha da cidade. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, n.16, p. 107-122, jun. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n16/a07n16.pdf>>. Acesso em: 10/09/2015.



APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Pesquisadora: Valdirene da Rocha Pires. E-mail. valrocha.pires@gmail.com
Contato: (41) 9155.0172

QUESTIONÁRIO

Este questionário é parte integrante da pesquisa de mestrado sobre as possibilidades de acesso ao Direito à Cidade pelas famílias reassentadas no Parque Iguaçu III – Curitiba. Por isso, a contribuição de cada entrevistado é fundamental para a realização da pesquisa.

Sujeitos da Pesquisa: Famílias atendidas pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT) reassentadas no empreendimento habitacional Parque Iguaçu III.

Responderão as entrevistas: os mutuários da Companhia de Habitação Popular de Curitiba que estiverem inscritos como titular da moradia no cadastro da Companhia.

1. Dados da família

1.1 Qual a área de origem / onde a família morava antes de mudar para o Parque Iguaçu III?

1.2 Nome do(a) Entrevistado(a): _____

1.3 Grau de Parentesco com os moradores da residência: _____

1.4 Profissão / atividade profissional? _____

1.5 Situação de Trabalho/previdenciária.

() Trabalho formal (com carteira assinada) () Trabalho informal (sem carteira assinada)

() aposentado(a) / pensionista () desempregado(a)

1.6 Idade do Entrevistado/titular

() com idade de 18 a 30 anos () com idade de 31 a 45 anos

() com idade de 46 a 60 anos () acima de 61 anos

1.7 Grau de escolaridade do entrevistado (marcar um x na opção)

- () Ensino Superior Completo () Ensino Médio Completo
 () Ensino Fundamental Completo () Ensino Fundamental Incompleto

1.8 Sobre os moradores da casa.

MEMBRO Filho (a), neto (a) sobrinho (a)...	FAIXA ETÁRIA Idade	ESCOLARIDADE Ed. Infantil, Fundamental, Médio, Superior	RENDA Colocar o valor em Reais

Se faltar linhas neste quadro continuar no verso da folha.

Total de Moradores na Casa: _____

1.9 Qual o valor da renda familiar?

- () até 01 salário mínimo () entre 01 a 02 salários mínimo
 () entre 02 a 03 salários mínimo () acima de 03 salários mínimo

1.10 Em relação aos valores pagos no financiamento da casa, a família consegue arcar com este custo sem prejudicar outros gastos essenciais do dia a dia?

- () Sim
 () Não – Porque: _____

1.11 Quantos e quais pessoas contribuem financeiramente para o pagamento do financiamento da casa?

- () N° de pessoas

Grau _____ de parentesco: _____

1.12 A mudança da família para o Parque Iguaçu III acarretou alguma mudança no trabalho de algum membro da família?

- () Sim – Que tipo de mudança? _____
 () Não

1.13 Atividade Profissional/ profissão das pessoas empregados (colocar nas linhas abaixo atividade profissional de cada pessoa, exceto o/(a) entrevistado(a).

2. Sobre o transporte público / mobilidade Urbana

2.1 Qual tipo de meio de transporte mais utilizado pelos moradores da casa?

- () transporte público / ônibus () carro/moto particular
() transporte da empresa () bicicleta

2.2 Para qual finalidade mais utiliza transporte público?

- () Trabalho () Lazer () Escola () Outros (**como tratamento de saúde, etc.**)

2.3 Se for usuário do transporte público, quantos ônibus utiliza para chegar ao trabalho?

- () um ônibus () dois ônibus
() três ônibus () acima de três

2.4 Quanto tempo em média leva para chegar ao local de trabalho e retorno para casa?

- () até 01 hora () de 01 e 02 horas () mais de 02 horas

2.5 Sobre os serviços de transporte público ofertado para os moradores do local, considera que:

- () **é suficiente** para atender as famílias do Parque Iguaçu III
() **atende com dificuldades** as famílias do Parque Iguaçu III
() **não é suficiente** para atender as famílias do Parque Iguaçu III

2.6 Qual a principal dificuldade você acha que os moradores enfrentam em relação mobilidade urbana?

3 Sobre serviços e equipamentos públicos de proteção social (Assistência social)

3.1 Algum morador utiliza ou já utilizou algum serviço, Programa, ou Projeto ofertado no CRAS que atende o território/comunidade?

- () Sim Qual?

() Não

3.2 Há algum morador que recebe algum tipo de transferência de renda do Governo Federal?

(como Bolsa Família ou BPC)

- () Sim – Quem recebe? _____
Qual benefício? _____

() Não

3.3 Algum membro da família participa dos programas de fortalecimento de vínculos ofertado no CRAS? (Grupos de convivência)

- () Sim () Não

3.4 Se utilizada dos serviços ofertados pelo CRAS, como costuma se locomover até o CRAS? (meio de transporte)

- () transporte público / ônibus () carro particular
 () a pé () bicicleta
 () outros

3.5 Quanto tempo leva, em média, para chegar até o CRAS?

- () até 15 minutos () de 15 minutos a meia hora
 () de meia hora a 45 minutos () mais de 45 minutos

4 Sobre os serviços e equipamentos públicos de educação.

4.1 Se houver crianças/adolescentes na família, em quais idades escolares estão? **(colocar nos parênteses o nº de pessoas com a determinada escolaridade)**

- () Educação infantil CMEI (creche) () Ensino Fundamental / do 1º à 5º ano
 () Ensino Fundamental / do 6º à 9º ano () Ensino Médio / do 1º ao 3º ano

4.2 Há alguma criança que não está frequentando o CMEI, Escola Municipal e Estadual no Bairro por falta de vaga?

() **Sim** – quais? **(coloque o número de crianças que não estejam frequentando a referida escolaridade)**

- () Educação infantil CMEI (creche) () Ensino Fundamental / do 1º à 5º ano
 () Ensino Fundamental / do 6º à 9º ano () Ensino Médio / do 1º ao 3º ano
 () **Não**

4.3 Tiveram alguma dificuldade para conseguir vaga CMEI, Escola Municipal ou Estadual do Bairro?

() **Sim** – quais? **(coloque o número de crianças que não estejam frequentando a referida escolaridade)**

- () Educação infantil CMEI (creche) () Ensino Fundamental / do 1º à 5º ano
 () Ensino Fundamental / do 6º à 9º ano () Ensino Médio / do 1º ao 3º ano
 () **Não**

4.4 Há alguma criança /adolescente frequentando escola em outro bairro por falta de vaga nas escolas do bairro?

() **Sim** – quais? **(coloque o número de crianças que não estejam frequentando a referida escolaridade)**

- () Educação infantil CMEI (creche) () Ensino Fundamental / do 1º à 5º ano
 () Ensino Fundamental / do 6º à 9º ano () Ensino Médio / do 1º ao 3º ano
 () **Não**

4.5 As crianças / adolescente têm alguma dificuldade para se locomover até o local de ensino.

() sim () não

Se sim, quais são as dificuldades?

4.6 Em relação à distância das escolas que atendem os moradores do Parque Iguaçu III, considera que:

() **é de fácil acesso** – sendo que não há dificuldade para chegar até o local

() **é de difícil acesso** – pois encontra dificuldade para chegar até o local

3.7 Sobre os serviços e equipamentos de educação pública ofertada para os moradores do local, considera que:

() é suficiente para atender a demanda () atende a demanda com dificuldades

() não atende a demanda

5 . Sobre serviços e equipamentos públicos de Saúde

5.1 Você conhece os equipamentos de saúde do Bairro? Como as Unidades de Saúde, CAPS ou outros?

() sim () não

Se sim, quais? _____

5.2 A família é atendida pelos serviços de saúde prestados na Unidade de Saúde do Bairro?

() sim () não

Se sim, quais? _____

5.3 Sobre os serviços e equipamentos de saúde pública ofertada para os moradores do local, considera que:

() é suficiente para atender os moradores () atende os moradores com dificuldades

() não atende os moradores

5.4 Você considera que a localização da Unidade que atende os moradores do Parque Iguaçu III é de fácil acesso?

() sim () não

Se **não**, por que? _____

5.5 Em relação a outros equipamentos de saúde pública (como hospitais, centro de especialidades, CAPS) como avalia o acesso a esses equipamentos?

() **é de fácil acesso** – sendo que não há dificuldade para chegar até o local

() **é de difícil acesso** – pois encontra dificuldade para chegar até o local

6. Sobre a infraestrutura do local.

6.1 Que nota você atribui em relação à infraestrutura do local, como calçamento, vias de acesso, iluminação Pública, saneamento, praças...? **(Atribuir uma nota de (0) zero a (10) Dez)**

6.2 Que nota você atribui ao comércio e serviços ofertados no local? (mercados, açougues, lojas, bancos, lotéricas, correios...) **(Atribuir uma nota de (0) zero a (10) Dez)**

6.3 Que avaliação você faz da localização do Parque Iguaçu III em relação ao local/bairro onde morava antes quanto à facilidade para chegar ao centro de Curitiba?

() é melhor () é pior () não faz diferença - Porque?

6.4 Sobre sua relação com os vizinhos, amigos e parentes, houve alguma alteração após a mudança para o Parque Iguaçu III?

() Sim, para melhor; () Sim, mas é negativa; () Não houve nenhuma alteração.
Se houve, o apontar o que causou essa alteração.

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Universidade Estadual de Ponta Grossa *Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação*

COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS
Av.: Gen. Carlos Cavalcanti, 4748 CEP: 84030-900 Bloco M, Sala 100
Campus Uvaranas Ponta Grossa Fone: (42) 3220.3108 e-mail: seccoep@uegp.br

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você, _____, está sendo convidado(a) a participar da pesquisa sobre as condições de acesso ao direito à cidade pelas famílias do Parque Iguaçu III, tendo como pesquisador responsável a mestrande **Valdirene da Rocha Pires** aluna do curso de pós graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O objetivo da pesquisa é fazer um levantamento, através do questionário, sobre os serviços e equipamentos públicos disponíveis na aqui na região, para depois analisar as respostas das questões e verificar se as famílias que foram reassentadas no Parque Iguaçu III estão tendo acesso à escolas, creches, unidades de saúde, transporte público e os serviços ofertados pela Assistência Social.

A sua participação no estudo será respondendo um questionário que depois será utilizado pela pesquisadora como técnica de coleta de dados da pesquisa. As informações coletadas no questionário serão colocadas em gráficos e tabelas e para que a pesquisadora possa analisar e escrever a dissertação de mestrado.

Após as análises você será informado dos resultados desta pesquisa da qual participa. Sua participação é voluntária, portanto não receberá recompensa ou gratificação nem pagará para participar. Será garantido o livre acesso a todas as informações e retirada de dúvidas sobre o estudo, enfim, tudo o que você queira saber antes, durante e depois da participação na pesquisa. Você poderá deixar de participar do estudo a qualquer momento, sem apresentar justificativas e, também, sem prejuízo ou perda de qualquer benefício que possa ter adquirido, tendo também todas as dúvidas esclarecidas sobre a sua participação neste trabalho. Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com qualquer um dos membros da pesquisa ou com a Comissão de Ética em Pesquisa da UEPG:

Nome do pesquisador: Valdirene da Rocha Pires

Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Ponta Grossa /PR Telefone: (41) 9155-0172

Comitê de Ética em Pesquisa

UEPG campus Uvaranas, Bloco M, sala 100

Telefone: (42) 3220-3108.

Assinatura do convidado para a pesquisa

Assinatura pesquisador responsável

Curitiba, ____ de _____ de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: POLÍTICA HABITACIONAL E DIREITO À CIDADE: UM ESTUDO DO RESIDENCIAL PARQUE IGUAÇU III - CURITIBA.

Pesquisador: Valdirene da Rocha Pires

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 45961515.3.0000.0105

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Ponta Grossa

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.381.559

Apresentação do Projeto:

O modelo de organização das cidades brasileiras exigiu a criação de ordenamentos jurídicos que garantissem a todos o acesso a bens, serviços e equipamentos públicos, caracterizando assim o direito à cidade garantido no Estatuto da Cidade. Analisar se o Programa Minha Casa Minha Vida, por meio do estudo do Residencial Parque Iguaçu III, cumpre normativas legais que se efetivadas garantiriam o Direito à Cidade é o objetivo principal proposto

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral

Analisar se as famílias reassentadas no empreendimento habitacional Parque Iguaçu III, realizado por meio do PMCMV, têm condições de acesso aos equipamentos e serviços públicos definidos, no Estatuto da Cidade, como elementos constitutivos do "Direito à Cidade".

Objetivos Específicos.

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvararanas, Bloco M, Sala 100.

Bairro: Uvaranas

CEP: 84.030-900

UF: PR

Município: PONTA GROSSA

Telefone: (42)3220-3108

E-mail: coep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 1.381.559

- Revelar as condições de acesso, das famílias reassentadas, aos equipamentos e serviços públicos definidos, no Estatuto da Cidade, como elementos constitutivos do “Direito à Cidade”.
- Analisar as condições de acesso, das famílias reassentadas, aos equipamentos e serviços públicos a partir de estudos sobre a segregação social/espacial e o uso e ocupação do solo urbano no Estado capitalista.
- Compreender o papel do Estado brasileiro para a efetivação do Direito à cidade.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os resultados poderão trazer informações importantes para continuidade de projetos sociais de assentamento de pessoas sem residências no espaço urbano. Também poderá fornecer informações sobre o contexto social, administrativo, urbano e econômico do assentado, para ajuste de novas políticas públicas. Não haverá riscos para os sujeitos da pesquisa, o que torna o projeto um instrumento de grande importância social.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A metodologia é adequada aos objetivos. A amostra, de 48 famílias é adequada. A forma de escolha, por sorteio, pode não fornecer dados que possam ser extrapolados para todo o universo pesquisado.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Em anexo

Recomendações:

Ao final do projeto de pesquisa, solicita-se que seja enviado via plataforma Brasil o relatório final para evitar pendências com a Propesp ou com a Coep

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado

Considerações Finais a critério do CEP:

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco M, Sala 100.
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 **E-mail:** coep@uepg.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG**



Continuação do Parecer: 1.381.559

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_528254.pdf	17/12/2015 19:47:16		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_Valdirene.doc	17/12/2015 19:45:57	Valdirene da Rocha Pires	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_UEPG.doc	17/12/2015 19:42:31	Valdirene da Rocha Pires	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	17/12/2015 19:41:50	Valdirene da Rocha Pires	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_COHAB_II.pdf	10/12/2015 21:36:50	Valdirene da Rocha Pires	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_COHAB_I.pdf	10/12/2015 21:36:09	Valdirene da Rocha Pires	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PONTA GROSSA, 27 de Dezembro de 2015

**Assinado por:
ULISSES COELHO
(Coordenador)**

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvarararas, Bloco M, Sala 100.
Bairro: Uvararas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3108 **E-mail:** coop@uepg.br